UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EM

DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

SANDRA LÚCIA ALVES MATIAS

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE:

princípios e práticas para a promoção da sustentabilidade

São Cristóvão – 2014

Sergipe – Brasil

SANDRA LÚCIA ALVES MATIAS

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE: princípios e práticas para a promoção da sustentabilidade

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza

São Cristóvão – 2014

Sergipe – Brasil

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Matias, Sandra Lúcia Alves

M433r Responsabilidade socioambiental na Universidade Federal de Sergipe : princípios e práticas para a promoção da sustentabilidade / Sandra Lúcia Alves Matias ; orientador Roberto Rodrigues de Souza. – São Cristóvão, 2014.

136 f. : il.

Dissertação (mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, 2013.

O

1. Gestão ambiental. 2. Agenda ambiental – Administração pública 3. Responsabilidade socioambiental. 4. Sergipe (SE). I. Souza, Roberto Rodrigues, orient. II. Título.

CDU: 502.13

SANDRA LÚCIA ALVES MATIAS

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE: princípios e práticas para a promoção da sustentabilidade

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2014, pela banca examinadora constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza (orientador)
Universidade Federal de Sergipe – UFS

Profa. Dra. Rosemeri Melo e Souza
Universidade Federal de Sergipe – UFS

Prof. Dr. Napoleão dos Santos Queiroz
Universidade Federal de Sergipe – UFS

Este exemplar corresponde à versão final da dissertação de Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento concluído no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza (orientador)
Universidade Federal de Sergipe – UFS

É concedido ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) responsável pelo Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento permissão para disponibilizar, reproduzir cópia desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias.

Sandra Lúcia Alves Matias

Sandra Lúcia Alves Matias

Programa de Meio Ambiente e Desenvolvimento - PRODEMA

Universidade Federal de Sergipe - UFS

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza – Orientador

Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento - PRODEMA

Universidade Federal de Sergipe - UFS

Dedico este trabalho a minha família, em especial, aos meus pais.

À comunidade acadêmica da UFS.

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo, DEUS, pai todo poderoso, fonte de luz e de inspiração;

À sagrada família pela compreensão nos momentos de ausência. Ao meu marido Valmir e ao filho amado Paulo de Tarso, preciosidade que Deus me deu;

Em especial, ao professor Dr. Roberto Rodrigues de Souza, estimado orientador, pelo apoio e compreensão dispensados, e por compartilhar comigo os seus conhecimentos;

De uma forma toda especial ao amigo de trabalho Auditor André Luis de Oliveira Feitosa, meu maior incentivador e responsável pela minha retomada aos estudos sustentáveis;

A querida amiga e colega de trabalho, Adriana de Lima, na época Coordenadora da Auditoria Interna, proporcionou todos os meios necessários para essa conquista;

A toda a equipe da auditoria interna: Edileide, Carminha, Patrícia e as estagiárias, Kamilla e Lilian pelo carinho dispensado;

A minha eterna gratidão a Profª. Rosa Eunice, Coordenadora da AUDINT pelo apoio, carinho e compreensão nos momentos necessários.

A todos os professores do PRODEMA pelo conhecimento transmitido e pelas discussões enriquecedoras;

Aos colegas da turma 2012, em especial, aos amigos Cleomar Macedo, Andrea Moreira, Fernanda Bezerra, Luanne e Marta Aline pela amizade e dedicação nos trabalhos desenvolvidos em equipe;

Ao corpo administrativo do PRODEMA pela presteza no atendimento as minhas solicitações;

Meus sinceros agradecimentos a toda comunidade acadêmica que me acolheu com carinho e respeito no decorrer das entrevistas, sem o apoio deles este trabalho não seria concretizado.

Por fim, sou eternamente grata a essa Instituição de Ensino, extensão da minha casa, lugar onde me sinto feliz e realizada de poder conviver com pessoas responsáveis e contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade justa, solidária e sustentável.

RESUMO

A implementação de instrumentos de gestão ambiental para prevenir e controlar os danos ambientais decorrentes das atividades administrativas e operacionais é uma realidade necessária e imperiosa no âmbito das instituições integrantes da Administração Pública. Neste sentido, o Governo Federal preocupado em reduzir os impactos socioambientais negativos e promover a internalização da responsabilidade socioambiental, por meio Ministério do Meio Ambiente, criou a Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, tendo como objetivo principal estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que estes incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, além de sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais. Diante da importância que as instituições públicas possuem em dar o exemplo, essa agenda foi estruturada em cinco eixos temáticos prioritários: uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores e licitações sustentáveis. Em termos gerais, a pesquisa objetivou caracterizar as ações socioambientais desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe em relação aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Para a realização da pesquisa foram empregadas ferramentas metodológicas alicerçadas no positivismo. Os métodos escolhidos foram o exploratório e descritivo com levantamento de dados qualitativos e quantitativos. Para tanto, realizou-se entrevistas semiestruturadas com os gestores, docentes, técnicos administrativos e discentes. Os resultados obtidos demonstraram que não existe uma política ambiental formalmente inserida no seu organograma, o que fragiliza o processo de gestão para o enfrentamento das questões ambientais. Os gestores da instituição desconhecem as ações desenvolvidas no âmbito institucional, como também o cumprimento das normas já existentes, que estão sendo colocadas em prática, refletindo sobremaneira o não comprometimento dos mesmos com as ações ambientais desenvolvidas pela instituição. A gestão dos resíduos gerados na instituição é um fator preocupante, principalmente quanto aos resíduos perigosos oriundos das práticas laboratoriais voltados ao ensino, pesquisa e extensão, considerando-se que não existe nenhum procedimento formalizado para o descarte correto desses resíduos. Por fim, recomenda-se que a instituição promova a assinatura do Termo de Adesão da A3P junto ao Ministério do Meio Ambiente.

Palavras-Chave: Gestão Ambiental. Responsabilidade Socioambiental. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

ABSTRACT

The implementation of environmental management tools to prevent and control environmental damage arising from administrative and operational activities is a necessary and urgent reality within the institutions which are members of the public administration. In this sense, the Federal Government, anxious to reduce negative environmental impacts and promote the internalization of environmental responsibility, created the Environmental Agenda of Public Administration - A3P through the Ministry of Environment. This agenda aims to stimulate reflection and change of attitude of the servers so that they incorporate the criteria of environmental management into their routine activities and it also aims to raise awareness among public managers to environmental issues. Given the importance that public institutions have to lead by example, this agenda has been structured into five priority themes: rational use of natural resources and public goods; proper management of waste generated; quality of life in the workplace, awareness and training of the servers and sustainable procurement . In general terms, the research aimed to characterize environmental initiatives developed at the Federal University of Sergipe in relation to themes of the Environmental Agenda in Public Administration (A3P). To carry out the research, methodological tools grounded in phenomenology were employed. The methods chosen were the exploratory and the descriptive survey with qualitative and quantitative data. To do so, we performed semi-structured interviews with managers, teachers , administrative staff and students . The results showed that environmental management initiatives in the institution, even partially, are in harmony with the axes of the A3P. Therefore, there is need for greater commitment on the part of managers and servers with the environmental problems in the pursuit of a sustainable culture .

Keywords: Environmental Management. Social and Environmental Responsibility. Environmental Agenda in Public Administration (A3P).

SUMÁRIO

Página

LISTA DE ABREVIATURAS xii
LISTA DE FIGURAS xiii
LISTA DE QUADROS xiii
LISTA DE GRÁFICOS xiv

INTRODUÇÃO **01**

1.0 REFERENCIAL TEÓRICO **09**
1.1- Desenvolvimento Sustentável 10
1.2 - Gestão Pública Sustentável 15
1.2.1- Gestão ambiental 18
1.2.2 – Gestão Ambiental em Instituição de Ensino Superior 25
1.3 - Responsabilidade Socioambiental 30
1.4 - Agenda Ambiental na Administração Pública 35
1.4.1 - Eixos Temáticos da A3P 39

2.0 METODOLOGIA DA PESQUISA **47**
2.1 - Instituição Pesquisada 48
2.2 - Caracterização Metodológica da Pesquisa 48
2.3 - Caracterização da Pesquisa Quanto aos Procedimentos 49
2.4 - Instrumentos de Coleta de Dados 51
2.5 - Plano de Análise dos Dados 52
2.6 - Delimitação do Estudo 52

3.0 RESULTADOS E DISCUSSÕES **53**
3.1- Evolução das Iniciativas de Gestão Ambiental na UFS e seus Impactos . 54
3.2 - A Internalização da Sustentabilidade Ambiental entre os Gestores 62
3.3 - Ações Ambientais na Perspectiva dos Servidores e Discentes 69

4.0 CONCLUSÕES **80**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **85**

APÊNDICES **93**

Apêndice “A” – Roteiro de entrevista aplicado aos gestores da Universidade Federal de Sergipe 94

Apêndice “B” – Roteiro de entrevista aplicado aos docentes, técnicos administrativos e discentes 99

Apêndice “C” – Registro Documental 104

Resolução CONEPE/95 105

Portaria N 0420, de 23 de fevereiro de 2012 131

Portaria N 1097, de 02 de maio de 2012 134

Portaria N 1852, de 18 de julho de 2012 136

Portaria N 2101, de 21 de agosto de 2012 138

Portaria N 3523, de 19 de dezembro de 2012 141

LISTA DE ABREVIATURAS

A3P	- Agenda Ambiental na Administração Pública
CCET	- Centro de Ciências Exatas e Tecnológica
CICE	- Comissão Interna de Conservação de Energia
CISAP	- Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CNUMAH	- Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente
CODAP	- Colégio de Aplicação
COGEPLAN	- Coordenação Geral de Planejamento
CONAMA	- Conselho Nacional do Meio Ambiente
CULTART	- Centro de Cultura e Arte
DDT	- Dicloro-Difenil-Tricloroetano
DS	- Desenvolvimento Sustentável
GR	- Gabinete do Reitor
IES	- Instituição de Ensino Superior
INMETRO	- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ISO	- International Organization for Standardization
MIT	- Massachusetts Institute of Technology
MMA	- Ministério do Meio Ambiente
MPOG	- Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
ONG	- Organização não governamental
ONU	- Organização das Nações Unidas
PDI	- Plano de Desenvolvimento Institucional
PNRS	- Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	- Plano Plurianual
PREFCAMP	- Prefeitura da Universidade Federal de Sergipe
PROCEL	- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
RESUN	- Restaurante Universitário
SGA	- Sistema de Gestão Ambiental
SISNAMA	- Sistema Nacional do Meio Ambiente
UFS	- Universidade Federal de Sergipe
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
WWF	- World Wide Fund for Nature

LISTA DE FIGURAS

Página

Figura 1.1 As cinco dimensões da sustentabilidade 13
Figura 1.2 Principais fluxos de um campus universitário 27
Figura 1.3 Eixos temáticos da A3P 41
Figura 3.1 Palestra no CODAP sobre coleta seletiva/2011 58
Figura 3.2 Containers e coletores seletivos 59
Figura 3.3 Acondicionamento inadequado de material de laboratório 59
Figura 3.4a Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil no piso; corrimão e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais 60
Figura 3.4b Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil no piso; corrimão e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais 61
Figura 3.4c Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil no piso; corrimão e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais 61

LISTA DE QUADROS

Página

Quadro 1.1 - Conjunto de normas da ISO 14000 20
Quadro 1.2 - Visão geral da gestão ambiental 24
Quadro 1.3 - Benefícios da gestão ambiental 26
Quadro 1.4 - Diferenças entre a postura administrativa mecanicista e a sistêmica holística como responsabilidade social 32
Quadro 1.5 – Normas que se relacionam com A3P 40

LISTA DE GRÁFICO

Página

Gráfico 3.1 - Política ambiental 70
Gráfico 3.2 - Opinião dos servidores e docentes - UFS ambiental 71
Gráfico 3.3 - Ações do Programa UFS ambiental 72
Gráfico 3.4 – Mecanismo de divulgação das práticas ambientais na UFS 72
Gráfico 3.5 - Gestão de resíduos 73
Gráfico 3.6 - Identificação de cores dos coletores de resíduos 74
Gráfico 3.7- Ações de preservação e proteção ambiental 74
Gráfico 3.8 - Ações de sensibilização e capacitação 75
Gráfico 3.9 – Qualidade de vida no trabalho 76
Gráfico 3.10 - Acessibilidade na UFS 77
Gráfico 3.11 – Sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P 78
Gráfico 3.12 – Opinião sobre compras e contratações sustentáveis 78

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O homem é um poderoso agente de transformação dos ciclos naturais. As mudanças ambientais em curso estão concentradas em poucas décadas, possuem escopo global e estão profundamente relacionadas com o comportamento humano.

A problemática ambiental enfrentada pela sociedade contemporânea é fruto do modelo de modernidade imposto pelo domínio da razão tecnológica sobre a natureza. De qualquer modo, essa crise ambiental em que vivemos hoje decorre do esgotamento do padrão de desenvolvimento adotado pela sociedade, baseado em alto dinamismo econômico e acompanhado de elevada desigualdade social.

Dada a relevância do problema que aflige a todos, a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em 1972, em Estocolmo, abordou pela primeira vez a temática: “Homem e Meio Ambiente”.

O relatório Nosso Futuro Comum, após caracterização da situação ambiental do mundo, propôs outra forma de desenvolvimento, ou seja, um desenvolvimento controlado, baseado num processo de mudanças no qual a exploração de recursos, o gerenciamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais sejam compatíveis com as necessidades do presente e das futuras gerações.

Face à problemática apresentada, no âmbito da iniciativa privada ocorreram mudanças significativas de comportamento no sentido de implementar política de desenvolvimento sustentável, compatibilizando suas atividades com vistas a reduzir o passivo ambiental, além de internalizar o conceito de sustentabilidade. Essas mudanças de comportamento foram motivadas inicialmente por pressões exercidas pela opinião pública, como também pelo mercado de consumo que temiam pela escassez de matérias-primas e fontes energéticas que colorariam em risco o padrão de produção industrial.

A partir da Conferência da ONU, um novo conceito se estabeleceu e propiciou a difusão da ideia que é dever do Estado conservar e melhorar o meio ambiente. Ciente do dever do Estado e, sobretudo, da consciência de que os recursos naturais são limitados e nem todos são renováveis, evidencia-se uma ostensiva campanha de conscientização da necessidade de preservá-los.

Na esfera pública, o governo tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável, porque ele é o responsável pelo estabelecimento das leis e normas que definem os critérios ambientais que devem ser seguidos por todos. Ademais, o poder público precisa ter uma atitude coerente, responsabilizando-se também por ajustar seu comportamento ao princípio da sustentabilidade, tornando-se exemplo de mudança dos padrões de consumo e de produção.

Com o despertar da nova consciência ambiental a sociedade moderna demanda que as instituições atuem com maior responsabilidade ambiental, incorporando em suas gestões princípios sustentáveis através da adoção de novas atitudes e práticas, com vistas a minimizar os impactos sociais e ambientes decorrentes de ações cotidianas.

É salutar observar que o desenvolvimento de uma sociedade está diretamente associado à existência de organizações sólidas, com quem é necessário estabelecer uma relação de parceria. A interação da organização com o ambiente externo sempre foi uma preocupação, motivo pelo qual desenvolveram e implementaram novas competências direcionadas a cada situação ou necessidade específica. As organizações devem satisfação de seus atos a todos os integrantes do seu rol de partes interessadas, os chamados *stakeholders*.[1]

Diferentemente do que ocorreu com a iniciativa privada que avançou significativamente na promoção da sustentabilidade, por ter sofrido influência e pressão exercida pela sociedade e pelo mercado consumidor, evidencia-se fortes resistências por parte do setor público em alterar o seu modelo de gestão para adequar-se ao contexto da sustentabilidade. Concomitantemente, cabe ressaltar que a administração pública enquanto órgão normatizador e fiscalizador das ações oriundas da iniciativa privada, também, deve ser agente proativo nas ações que permitam o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Dias (2006) a gestão ambiental é o principal instrumento para se obter um desenvolvimento sustentável. Motivo pelo qual as organizações na busca pela melhoria contínua implementam instrumentos de gestão ambiental com vistas a prevenir e controlar os danos ambientais provenientes de suas atividades.

Desse modo, cientes da necessidade de mudança de comportamento a responsabilidade das organizações amplia-se na medida em que deixam de abranger apenas

[1] Stakeholders pode ser traduzido como partes interessadas ou públicos de relacionamento, e consiste em grupos ou indivíduos que têm interesse nas atividades ou decisões de uma organização.

os aspectos sociais e passam a incorporar os aspectos socioambientais em suas atividades. Com a finalidade de proporcionar um efeito transformador a longo prazo a responsabilidade socioambiental deve se colocar de forma alinhada e integrada às diversas atividades institucionais.

A Constituição Federal de 1988 dedica em seu título VIII – Da ordem social – capítulo VI, artigo 225, normas direcionais à problemática ambiental, definindo meio ambiente como bem de uso comum do povo. Portanto, foi a partir da Agenda 21 global, e em atendimento a diretiva do capítulo 4 da referida agenda, que exorta aos países estabelecerem programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo, que o Brasil construiu a agenda 21 brasileira, sendo a mesma incorporada ao Plano Plurianual do Governo Federal – PPA em 2004, passando integrar a política pública nacional.

Decorridos mais de vinte anos da nossa Constituição Cidadã, que consagra o direito a que todos temos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, temas como: gestão ambiental, responsabilidade socioambiental e agenda ambiental ainda são considerados incipientes nas atividades cotidianas dos gestores, técnicos administrativos e principalmente nos trabalhos acadêmicos.

Diante dos recorrentes problemas ambientais que se nos apresenta, é papel da Universidade promover a interação da geração do conhecimento e do desenvolvimento de conteúdo das diversas disciplinas ao elo estratégico entre as ciências da administração e a questão socioambiental.

As Instituições Federais de Ensino Superior integram a Administração Indireta do Executivo Federal e desempenham papel relevante no processo de desenvolvimento tecnológico, no fornecimento de informações e conhecimentos, na formação de profissionais que atuarão em mercados competitivos, razão pela qual, elas devem ter sua atuação pautada na responsabilidade socioambiental, respeitando o meio ambiente e garantindo uma melhor qualidade de vida à sociedade. De acordo com Feitosa (2011, p. 2):

> ‘‘Assim, é de se esperar que tais instituições, que desenvolvem as pesquisas e estudos cerca da relação do homem com a natureza e as formas de minimizar os impactos negativos dela decorrentes, apliquem em seu cotidiano os ensinamentos

> que passam a seus alunos, futuros profissionais que guiarão as condutas da sociedade, atores importantes para instauração de um novo padrão de desenvolvimento que se alie à preservação ambiental."

De acordo com Careto e Vendeirinho (2003), as Universidades e outras instituições de ensino Superior precisam praticar aquilo que ensinam. Frente a essa perspectiva, as Universidades devem prover de exemplos práticos e ambientalmente sustentáveis os diversos setores da sociedade, utilizando a educação como instrumento para mudanças positivas de caráter coletivo.

Para Tauchen (2006) a preocupação com o desenvolvimento sustentável e com ações de gestão ambiental vem ganhando espaço crescente nas Instituições de Ensino Superior. Desse modo, as ações implementadas pelas Instituições Federais de Ensino rumo à sustentabilidade, constituem-se num processo gradativo de redução dos impactos ambientais, provenientes de decisões e atividades de âmbito universitário, além da promoção da conscientização ambiental no ensino, na pesquisa e na extensão.

Em função da sua relevância para o ensino público superior, elegeu-se como campo de estudo a Universidade Federal de Sergipe, instituída através do Decreto Lei nº 269, de 1967, tendo sua instalação efetivada em 15 de maio de 1968. Ademais, ela tem como missão contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

Com sede central na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizada no Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão-SE, mantida com recursos da União, possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida pela Legislação Federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e por outros atos normativos internos.

A UFS possui uma estrutura administrativa ampla, distribuída em oito unidades: Campus de São Cristóvão, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto, Aracaju – Hospital Universitário (HU) e unidades de extensão – Centro de Cultura e Arte (CULTART), Museu Arqueológico de Xingó, Museu do Homem Sergipano.

Com o processo de expansão do Governo Federal a Universidade Federal de Sergipe vem implantando diversas ações que visam, direta ou indiretamente, minimizar efeitos negativos sobre o meio ambiente, reduzir o consumo dos recursos naturais, ampliar

áreas preservadas em seus *campi*, eliminar os desperdícios, conscientizar por meio de campanhas educativas servidores, alunos e prestadores de serviços sobre assuntos relacionados à preservação ambiental (FEITOSA, 2011).

Preocupada com os impactos ambientais decorrentes de suas atividades administrativas e operacionais, a UFS, quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para os exercícios 2010/2014, elegeu nove dos seus principais eixos estruturantes, incluindo entre eles a Responsabilidade Socioambiental, trazendo para si a obrigação de cumprir a tarefa ambiental que lhe é incumbida, enquanto integrante do poder público, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal.

O Governo Federal, tendo como referência as recomendações da Agenda 21, por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, elaborou um programa denominado Agenda Ambiental na Administração Pública, o qual propõe a revisão dos padrões de consumo e produção e a sensibilização dos gestores públicos para aderir novos referenciais de sustentabilidade ambiental em suas atividades (BRASIL - MMA, 2009). Dessa forma, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) se constitui na principal iniciativa de construção de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental buscando estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais na Administração Pública.

Sobretudo, a internalização da responsabilidade socioambiental na prática administrativa do serviço público federal tem início com a Agenda Ambiental na Administração Pública –A3P, que surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente. Dois anos depois foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, cujo objetivo era sensibilizar os gestores públicos para a importância das questões ambientais.

Diante do cenário da atual situação política, econômica, social e ambiental no mundo, em que alertas de perigo iminentes quanto à escassez dos recursos naturais, aliado às preocupações dos diversos Organismos Internacionais na busca de soluções para salvar o planeta, é que despertou o interesse em saber o que tem sido realizado pela Administração Pública, em especial, pela Universidade Federal de Sergipe, na integração da gestão ambiental aos seus procedimentos administrativos e operacionais?

Frente a essa perspectiva, o presente estudo tem como tema “Responsabilidade Socioambiental na Universidade Federal de Sergipe: princípios e práticas para a promoção

da sustentabilidade". Nesse contexto, a presente pesquisa objetivou avaliar as ações socioambientais desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe, tomando-se como referência os eixos estruturantes da Agenda Ambiental na Administração Pública, a saber: uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; gestão adequada dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores para as questões ambientais e licitações sustentáveis.

Em termos específicos, a pesquisa objetivou: levantar informações acerca das iniciativas de implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública; identificar os impactos positivos e negativos decorrentes das práticas ambientais; verificar a internalização da sustentabilidade ambiental entre os gestores, servidores e discentes quanto às práticas ambientais desenvolvidas na UFS.

Considerando a questão de estudo, foi levantada a seguinte hipótese: as iniciativas de gestão ambiental desenvolvidas na UFS não atendem aos objetivos da A3P.

A presente pesquisa se reveste de caráter interdisciplinar na medida em que abrange a dimensão ambiental, social, cultural e econômica. A dimensão ambiental se traduz na redução do impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional, através da implantação da política dos 5R's: reduzir, reutilizar, reciclar, repensar e recusar o consumo desnecessário de produtos que gerem impactos ambientais significativos.

Quanto à dimensão social envolve a sensibilização e conscientização dos gestores e servidores quanto à importância da responsabilidade socioambiental, sendo necessário o engajamento de todos os atores. Por conseguinte, a cultural favorece a mudança de comportamento tanto no ambiente interno, a partir da inserção de critérios socioambientais em suas atividades, quanto no ambiente externo na medida em que os futuros profissionais egressos da Universidade guiarão as condutas da sociedade. Face à dimensão econômica, cabe a Administração Pública promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos gastos institucionais e a responsabilidade socioambiental das compras.

A Universidade Federal de Sergipe, enquanto centro acadêmico e gerador de conhecimentos deve ter sua gestão pautada por ações que objetivem minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes de suas atividades, norteando-as e possibilitando ações efetivas no caminho do desenvolvimento sustentável, indo além da pesquisa.

Dessa forma, espera-se que os resultados obtidos nessa pesquisa sirvam de parâmetros para outras instituições de ensino, além de formar uma base de informações que sirva de referência para novos estudos na área da gestão ambiental, contribuindo para o aprimoramento e enriquecimento das boas práticas ambientais desenvolvidas na Administração pública.

Para atender ao propósito da pesquisa, além desta parte introdutória, que em linhas gerais apresenta a contextualização do tema, sua justificativa, a relevância, a delimitação e os objetivos, ela está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo é apresentado o referencial teórico onde são abordados assuntos pertinentes ao desenvolvimento sustentável, gestão pública sustentável, responsabilidade socioambiental e agenda ambiental na administração pública.

O segundo capítulo descreve procedimentos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos propostos pela pesquisa. Caracteriza o campo da pesquisa, o tipo da investigação, universo, técnicas de pesquisa e o modo de análise dos dados. No terceiro capítulo, trata-se dos resultados obtidos como o estudo, os quais, além de apresentados, são discutidos. Por fim, o quarto capítulo traz a conclusão, fruto das investigações, bem como algumas recomendações decorrentes do trabalho.

As instituições de ensino, enquanto centro formadores do conhecimento, também são ambientes propícios a implementação de boas práticas ambientais, levando-se em consideração que o comprometimento de todos os segmentos que a compõe é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade justa e sustentável.

CAPÍTULO I

REFERENCIAL TEÓRICO

1.0 – REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica por meio da contextualização dos aspectos pertinentes ao desenvolvimento sustentável, gestão pública sustentável, gestão ambiental, responsabilidade socioambiental e agenda ambiental na administração pública.

1.1 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os impactos ambientais provocados pelo homem provenientes da exploração do meio ambiente para obtenção de recursos naturais, necessários à produção de bens e serviços indispensáveis a sua subsistência, têm motivado as organizações na busca de novas alternativas para solucionar os problemas que ameaçam a continuidade da existência humana.

Nas últimas décadas do século XX, tinha-se a ideia de que os recursos naturais utilizados como elemento básico para a produção de bens econômicos eram ilimitados e não precisavam de depreciação. Todavia, é necessário ressaltar que todo processo produtivo gera subprodutos indesejáveis, e que depois de consumidos, não desaparecem sem deixar vestígios, impactando o meio ambiente.

Diante das questões ambientais ocorridas nas últimas décadas, intensificou-se o discurso sobre a necessidade de agir no presente, tendo em vista o presente e o futuro, sendo imprescindível demandar maior atenção aos fatores de produção e consumo que podem afetar a estabilidade no futuro. Com isso, ampliou o envolvimento das organizações nacionais e internacionais com políticas e práticas socioambientais, revelando a preocupação global sobre os impactos causados pelo modelo de gestão tradicional.

Tanto a conservação ambiental quanto à manutenção da qualidade de vida e ambiental eram consideradas incompatíveis com o desenvolvimento. A poluição e a degradação do meio ambiente eram consequências inevitáveis dos desenvolvimentos industrial e econômico. Com o passar do tempo, a posição de incompatibilidade entre crescimento econômico e qualidade ambiental começou a ser revista.

A década de 1960 foi fortemente marcada pela grande recessão econômica mundial devido à Crise do Petróleo, o que contribuiu para que se observasse a necessidade de

incorporar a questão ambiental aos processos de desenvolvimento. Esse período também representou um marco importante sobre as questões ambientais o qual ficou marcado pelo crescimento dos movimentos que não só critica o modo de produção, como o modo de vida.

Nessa mesma década a bióloga Rachel Carlson, que trabalhava para o governo americano, publica o livro Silent Spring (Primavera Silenciosa), em que denuncia os estragos causados pelo uso do DDT e de outros agrotóxicos, que culminou na proibição deste produto e, posteriormente, para a criação da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Ademais, diversos grupos e organizações não governamentais começam a aparecer e a crescer, a exemplo da World Wide Fund for Nature (WWF), sendo a primeira ONG ambiental de espectro mundial. A partir desse momento, de forma mais sistematizada, começa-se a dar mais importância ao meio ambiente.

Nesse movimento é criado o Clube de Roma, uma organização não governamental em que um grupo de indivíduos de diversos países, dentre cientistas, economistas, humanistas, pedagogos e funcionários públicos nacionais e internacionais, reuniam-se para debater a crise e o futuro da humanidade.

Em 1972 o Clube de Roma divulgou seu primeiro relatório intitulado “Os limites do crescimento”, elaborado por um grupo de cientista do Massachusetts Institute of Technology (MIT) em que alerta para o fato de que em cem anos os limites do planeta seriam atingidos se mantivessem estáveis os níveis de poluição ambiental, consumo, industrialização, produção de alimentos e o aumento populacional (Camargo, 2003).

Nessa Conferência, foram definidas as direções de política ambiental das Nações Unidas para os próximos 20 anos com a instituição do PNUMA – Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP – United Nations Environment Programme).

De acordo com Sachs (1994), os primeiros passos em direção a essa nova visão de desenvolvimento foram dados com a Conferência de Estocolmo, que transmitiu uma mensagem de esperança em relação à necessidade e a possibilidade de projetar e implementar estratégias ambientalmente adequadas para promover um desenvolvimento social e econômico equitativo, estabelecendo um caminho intermediário entre a crença na solução de todos os problemas ambientais, por meio do emprego de tecnologia, e o pessimismo ‘malthusiano’ a respeito do esgotamento dos recursos.

Daí em diante, realizaram várias conferências mundiais para discutir o Destino da Terra culminando em 1987 com a elaboração do Relatório da Comissão de Brundtland[2] apresentado à Assembléia Geral da ONU, onde é oficializado o conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS) como aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades, tentando conciliar necessidade social à conservação ambiental.

Nesse contexto, o conceito de desenvolvimento adquire um caráter multidimensional em que as sociedades deveriam melhorar como um todo, respeitando as suas especificidades. Por conseguinte, houve um avanço no sentido de explicitar quais eram os objetivos do desenvolvimento sustentável para definir a direção das práticas, bem como um estímulo à substituição de processos poluidores ou consumidores de insumos que geravam comprometimento ambiental por outros mais eficientes e ambientalmente adequados.

O paradigma do desenvolvimento sustentável, que vislumbra o progresso humano associado à manutenção do meio ambiente saudável, é conceito ainda em construção:

> "O desenvolvimento sustentável busca simultaneamente a eficiência econômica, a justiça social e a harmonia ambiental. Mais que um novo conceito, é um processo de mudança onde a exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e a mudança institucional devem levar em conta as necessidades das futuras gerações "(MAIMON, 1996, p.10).

Para tanto, pode ser definido como a harmonização da eficiência econômica, equidade social e prudência ecológica implicando na compatibilização dos modelos de produção e gestão das instituições sociais como o sistema de organização e conservação da natureza.

O desenvolvimento sustentável significa qualificar o crescimento e reconciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de se preservar o meio ambiente. Contudo, esse desenvolvimento sustentável é possível de ser alcançado, desde que respeitado o tempo de recuperação do meio ambiente. É um resultado a ser alcançado em longo prazo,

[2] Quando da elaboração do relatório, a presidência da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento era exercida pela médica norueguesa Gro Hallem Brundtland, Ministra do Meio Ambiente da Noruega.

por isso será necessária uma colaboração mundial entre os povos para controlar o crescimento econômico e aprender a respeitar os recursos naturais do planeta.

Assim, é importante visualizar a sustentabilidade conforme aborda Sachs (1993) que determina a existência de cinco fases de sustentabilidade, a saber: sustentabilidade social, econômica, ecológica, espacial e cultura – que sempre devem ser consideradas de forma simultânea e integrada, conforme representa a figura 1.1 (XAVIER, 2005).

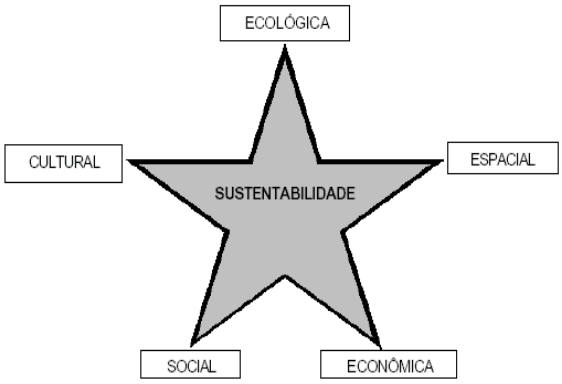

Figura 1.1 - As cinco dimensões da sustentabilidade

Fonte: Xavier (2005)

Segundo o autor, a dimensão econômica da sustentabilidade está centrada na alocação e distribuição dos recursos dentro de uma escala apropriada, isto é, a alocação disponibiliza os recursos de acordo com as preferências individuais e a condição de pagar. Tradicionalmente, as políticas econômicas procuram aumentar o Produto Interno Bruto e induzem à maximização da produção de mercadorias e serviços buscando a estabilidade de preços e empregos.

A dimensão social da sustentabilidade está focada na presença do ser humano no planeta, isto é, seu bem-estar e qualidade de vida. Trata-se de um processo de desenvolvimento estável que busca acesso à propriedade, ao emprego, a possibilidade de participação social com vistas à redução da desigualdade ente os atores sociais por meio de uma melhor distribuição de renda, bem como a satisfação das suas necessidades essenciais.

Quanto à dimensão ecológica da sustentabilidade a preocupação é com a manutenção dos recursos naturais e o seu uso indevido pelo ser humano, trata-se de utilizar

a criatividade e a tecnologia para ampliar a capacidade dos recursos e diminuir o teor de resíduos, definir normas para uma adequada proteção ambiental. Já a dimensão espacial da sustentabilidade busca controlar a ocupação do solo e proteger os recursos naturais, frear a destruição de ecossistemas, promover agricultura através de técnicas sustentáveis, explorar o potencial da industrialização descentralizada e acoplada a tecnologias limpas, protegendo a biodiversidade. Por fim, a dimensão cultural da sustentabilidade tem por objetivo incluir nos processos de desenvolvimento a procura de raízes endógenas de processos de modernização e de sistemas agrícolas integrados, processos que busquem mudanças dentro da continuidade cultural e que tragam em seu bojo o conceito de ecodesenvolvimento para o ecossistema local.

A década de 1990 foi caracterizada pela mudança de alguns conceitos ambientais. Com a globalização desses conceitos e a sistematização das ações, eles passaram a ser incorporados no planejamento estratégico de várias indústrias e os assuntos voltados para o meio ambiente deixaram de ser um tema isolado para se incorporarem em vários setores. Essa década também foi marcada por vários acidentes ambientais em diversas partes do mundo.

Quando da realização da Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992, foi elaborada a Agenda 21, considerada uma das principais conquistas daquela conferência, como instrumento diretriz do desenvolvimento sustentável que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. (MMA, 2012). Dessa forma, o despertar da consciência ambiental representa um dos mais importantes avanços da humanidade quanto à necessidade de harmonizar desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Barbieri *et al*. (2010) afirma que a adesão das empresas ao movimento pelo desenvolvimento sustentável ocorreu inicialmente em virtude de pressões externas, como resposta às críticas e às objeções das entidades governamentais e da sociedade civil organizada que responsabilizavam as empresas pelos processos de degradação social e ambiental que atingiam o planeta.

Ao longo do século XX, presenciou-se uma grande transformação na relação do homem com a natureza, sobretudo na percepção sobre a natureza e problemas ambientais. As décadas que se seguem a Segunda Grande Guerra Mundial são fortemente marcadas pela discussão a respeito do modelo de desenvolvimento e crescimento econômico predominante desde a Revolução Industrial. Portanto, inserir o conceito de sustentabilidade a novos

paradigmas de desenvolvimento requer a implementação de diferentes ações, refletindo preocupações e anseios de diferentes segmentos da sociedade.

A perspectiva de desenvolvimento sustentável surge como uma alternativa viável para a sobrevivência a longo prazo, sendo necessário que haja o equilíbrio entre o desempenho econômico, social e ambiental visando garantir o futuro e a geração de valor não só para as instituições, mas também para toda a sociedade.

Quanto à implantação de padrões sustentáveis de desenvolvimento em todo o mundo, ainda há um longo caminho a ser percorrido. É necessário que as empresas e as organizações se adaptem e reflitam sobre os aspectos ambientais resultantes de suas atividades.

1.2 – GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

Diante da gravidade do problema e da necessidade de promover mudanças para o enfrentamento das questões ambientais, o direito brasileiro, por meio da Constituição Federal de 1988 dedica um capítulo ao meio ambiente, no qual se pode destacar os incisos I a VII do parágrafo 1º do artigo 225 o que reforça e define as ações a serem realizadas pelo poder público para se ter um desenvolvimento sustentável, conforme descrito no caput do artigo supracitado, nestes termos:

> "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Percebe-se que o texto constitucional atribui ao poder público e à sociedade o dever de defender e preservar o meio ambiente, já que os recursos naturais são limitados e nem todos são renováveis. Nessa condição, o poder público compreende todas as esferas da administração pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, cabendo aos gestores a obrigação de zelar pelos bens que pertencem à sociedade e cuja gestão deve ser feita com elevado nível de compromisso, responsabilidade, transparência, ética e senso de justiça.

A proposta de desenvolvimento inserida na Constituição Federal é sustentável, uma vez que ela considera os recursos naturais bem de uso comum. Nesses termos, cabe ao

Estado promover instrumentos que fomentem a criação de uma nova economia baseada em produtos sustentáveis objetivando a redução das tensões entre crescimento econômico e proteção ambiental. A gestão pública sustentável se revela como um instrumento de mudança organizacional voltada para a sustentabilidade através da otimização do uso dos recursos naturais, combate ao desperdício e na busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho. Portanto, é necessário que haja mudanças gerenciais profundas, principalmente com a ética na Administração Pública.

O governo tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável, porque ele é o responsável pelo estabelecimento das leis e normas que definem os critérios ambientais que devem ser seguidos por todos. Portanto, ele precisa ter uma atitude coerente, responsabilizando-se também por ajustar o seu comportamento ao princípio da sustentabilidade, tornando-se exemplo de mudança dos padrões de consumo e de produção.

No setor público a sustentabilidade tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, onde os gestores passam a ser os principais agentes de mudança. Por outro lado, o principal desafio para o enfrentamento das questões ambientais é estimular o comprometimento dos gestores quanto à responsabilidade socioambiental que deve ser conferida às atividades desenvolvidas.

Nas últimas décadas a gestão pública brasileira passou por diversas mudanças, buscando principalmente o aumento da eficiência dos fatores de produção e da qualidade dos serviços prestados, com vistas a promover a transição da gestão patrimonial e burocrática da Administração Pública para a gerencial.

Segundo Kanaane (2010) até 1936, a Administração Pública brasileira foi eminentemente patrimonialista, herdada do império, entretanto com a reforma administrativa promovida por Maurício Nabuco, foram substituídas as deletéricas práticas por uma burocracia prática.

Contrapondo à administração burocrática, que já não cumpria seu papel, na segunda metade do século XX surgiu a administração pública gerencial, como estratégia para reduzir custos e tornar mais eficiente a administração dos serviços sob a responsabilidade do Estado, como instrumento de proteção ao patrimônio público, e para amenizar a insatisfação existente contra a administração pública burocrática.

Na década de 1970, a administração pública gerencial, começou a ser implementada de forma incipiente e se acelerou na década de 1980, em resposta à crise que o velho modelo

burocrático vinha causando aos Estados por falta de adequação às grandes mudanças socioeconômicas. A reforma do Estado teve como objetivo principal a consolidação do processo democrático, a estabilidade econômica e o desenvolvimento sustentável com a justiça social. Nessa perspectiva, cabe à gestão pública a missão de promover a percepção socioambiental incentivando serviços e produtos sustentáveis em harmonia aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Desse modo, a gestão pública deve induzir a mobilização da sociedade para implantação do desenvolvimento sustentável, adotando atitudes mais otimistas em relação ao uso sustentável, utilizando a educação como instrumento de esclarecimento e publicidade positiva de produtos e serviços, promovendo tecnologias ambientalmente saudáveis e socialmente responsáveis, estimulando a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, incorporados à justiça social, em constante harmonia e equilíbrio com os processos ecológicos e com a sua conservação. (AGENDA 21, 1997).

Cumpre observar, que na Administração Pública a temática da gestão ambiental, salvo algumas exceções, ainda é incipiente e os organogramas são excessivamente tradicionais, com a clássica divisão em setores: recursos humanos, setores de atividade-fim e atividade-meio. A ausência de disposição legal expressa que preveja a implementação de setores de gestão ambiental em órgãos públicos pode ser um dos fatores do não desenvolvimento em larga escala da gestão pública sustentável.

O maior desafio da Administração Pública é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável num ambiente de rápidas e profundas mudanças. Logo, para cumprir o seu papel de forma adequada, ela necessita estar bem estruturada nos seus diferentes níveis: federal, estadual e municipal, e atuar com eficiência, eficácia e efetividade em favor da sociedade.

Para Meirelles (2000, p. 61) ”a Administração é todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. Para a consecução dos seus objetivos, a Administração Pública se organiza por meio da ação conjunta e integrada em vários órgãos que são repartições internas, centro de competências para realizarem atividades de gestão.

Já Matias-Pereira (2009) vê a Administração Pública como a estrutura do poder executivo sendo ela encarregada de coordenar e programar as políticas públicas, formando

um conjunto de atividades com a finalidade de executar as tarefas consideradas de "interesse público".

Nesse contexto, a gestão vem sendo utilizada como forma ampla e racional de praticar a tutela administrativa do meio ambiente, abrangendo os planos e programas de ação desenvolvidos por empresas e instituições não governamentais, para gerenciar suas atividades dentro dos modernos princípios de proteção ao meio ambiente.

De acordo com Barbieri (2010) a gestão ambiental pública é a ação do poder público conduzida segundo uma política pública ambiental. O mesmo autor define a política pública ambiental como o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação que o poder público dispõe para produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente.

As políticas públicas são instrumentos emanados do poder público que permitem reduzir as barreiras existentes entre a Administração Pública e a sociedade, em que esta passa a participar da concepção, da decisão e da sua implementação.

Para Kraemer (2005), a gestão ambiental pública é definida como um sistema utilizado para conquistar a qualidade ambiental desejada em uma organização, minimizando ou eliminando os aspectos negativos provocados no ambiente pelas suas atividades exercidas.

Sendo a gestão ambiental motivada por uma ética ecológica e por uma preocupação com o bem-estar das futuras gerações, consequentemente ela proporciona várias vantagens: fortalecimento da imagem, economia de dinheiro público, redução do desperdício, redução do impacto ambiental, conscientização dos funcionários, reconhecimento por parte de outros órgãos públicos, etc.

Por sua vez, a sustentabilidade econômica, social e ambiental representa um dos grandes desafios da humanidade e exige ação efetiva do poder público no que diz respeito à inserção da variável socioambiental no processo decisório, bem como na formulação de políticas públicas por se tratar de importante ferramenta para a defesa e preservação do meio ambiente.

1.2.1 – Gestão Ambiental

A atuação da sociedade frente à problemática ambiental permitiu expressar suas inquietudes com o comportamento social das empresas, exigindo delas maior envolvimento

nas soluções de problemas e mudanças em seus propósitos e métodos organizacionais voltados para a produção de serviços e produtos consistentes com valores ambientais e sociais. A nova consciência ambiental que surgiu no bojo das transformações culturais ganhou dimensões e situou o meio ambiente como um dos princípios mais fundamentais do homem moderno.

É oportuno salientar que a década de 1990 é marcada como a década da gestão ambiental, em que despontam no cenário internacional movimentos ambientalistas alertando para a necessidade de preservar o meio ambiente, os ecossistemas e a biodiversidade existente. Esses movimentos afetaram sobremaneira a gestão das organizações produtoras de bens e serviços, consideradas as grandes responsáveis pelos impactos ambientais existentes e pela degradação do meio ambiente.

Em 1992, no Rio de Janeiro, a Confederação das Nações Unidas para o Meio Ambiente começou a atribuir às indústrias a responsabilidade pelos efeitos ambientais de seus produtos e subprodutos, desde a obtenção da matéria-prima até a disposição dos mesmos como resíduos. Com isso, a Câmara de Comércio Internacional propôs estruturas lógicas para a sistematização da gestão ambiental nas indústrias, compatibilizando-as com os interesses de qualidade e produtividade. A partir daí, surge o conceito de Sistemas de Gerenciamento Ambiental, formalizado pela Britsh Standard Institution na Norma BS 7750 que serviu de base para as normas das séries ISO 9000 e 14000.

Com o objetivo de sistematizar e orientar as ações ambientais no contexto empresarial, a ISO – Organização Internacional de Padronização, com sede na Suíça – elaborou uma série norteadora com inspiração nos sistemas de gestão da qualidade, conforme demonstrado no quadro 1.1.

A norma ISO 14001 define o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), sendo a parte do sistema global que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. Esse sistema não é meramente um conjunto de procedimentos escritos, mas envolve a própria estruturação da empresa, os profissionais com suas respectivas responsabilidades, o planejamento e a provisão dos recursos para garantir o cumprimento da política ambiental da empresa.

ISO série 14000	
ISO 14001	Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – Especificação e diretrizes para uso
ISO 14004	Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes Gerais: princípios, sistemas e técnicas de apoio
ISO 14010	Guias para Auditoria Ambiental – Diretrizes gerais
ISO 14011	Diretrizes para Auditoria Ambiental e Procedimentos de Auditoria
ISO 14012	Diretrizes para Auditoria Ambiental – Critérios de qualificação de auditores
ISO 14020	Rotulagem Ambiental – Princípios gerais
ISO 14021	Rotulagem Ambiental – Termos e definições
ISO 14022	Rotulagem Ambiental – Simbologia para rótulos
ISO 14023	Rotulagem Ambiental – Testes e metodologias de verificação
ISO 14024	Rotulagem Ambiental Tipo I – Princípios e procedimentos – análise em múltiplos critérios
ISO 14031	Gestão Ambiental – Avaliação do desempenho ambiental - diretrizes
ISO 14032	Gestão Ambiental – Exemplos de avaliação do desempenho ambiental
ISO 14040	Análise do Ciclo de Vida – Princípios e estruturas
ISO 14041	Análise do Ciclo de Vida – Objetivo e escopo, definições e inventário
ISO 14042	Análise do Ciclo de Vida – Análise de impactos
ISO 14043	Análise do Ciclo de Vida – Migração dos Impactos

Quadro 1.1 – Conjunto de normas da ISO 14000

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas

Nessa perspectiva, Tauchen (2007) infere que o objetivo maior do Sistema de Gestão Ambiental é a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho de qualquer organização pública ou privada.

A partir daquela Conferência surge grande quantidade de leis de caráter preventivo em relação aos impactos ambientais provenientes das atividades humanas. A grande difusão de normas e regulamentos, bem como restrições e penalidades passam a interferir diretamente nos resultados das empresas e sua viabilidade no mercado.

Nesse sentido, a existência de leis ambientais cada vez mais rigorosas cria um imperativo de cumprimento às exigências legais, sob pena de pagamento de multas e revogação de licenças. Além do seu cunho regulatório, essas normas ambientais também

servem para alertar e educar as instituições quanto às ineficiências, pressionar para a inovação organizacional, além de fomentar a melhoria contínua.

Na administração contemporânea, a dimensão da gestão ambiental está sendo considerada uma das principais chaves para a solução dos graves problemas que afligem atualmente o mundo moderno (TACHIZAWA, 2010, p. 31). As vantagens da gestão ambiental decorrem de regras e práticas administrativas preestabelecidas que atuam para reduzir os riscos ambientais da atividade, aumentando a motivação e satisfação de seus colaboradores.

Para Albuquerque *et al*. (2009) as empresas podem utilizar duas abordagens para administrar as suas questões ambientais: tratar de cada questão no momento em que ela pode trazer problema para a empresa; tratar as questões ambientais de forma integrada e, de preferência antecipar-se a sua ocorrência.

No plano administrativo, a visão de desenvolvimento com foco puramente no crescimento econômico busca levar em conta as seguintes prioridades dentro da organização por ordem de importância: (a) satisfação dos acionistas ou interesse dos sócios proprietários; (b) satisfação dos distribuidores com base na maximização das margens de lucro; (c) satisfação dos fornecedores, bons preços nas partidas fornecidas; (d) satisfação dos empregados, (e) satisfação dos consumidores (quando não são satisfeitas, recorrência ao Código de Defesa do Consumidor).

O mesmo autor enfatiza a visão com foco no equilíbrio e responsabilidade social apregoando maior respeito ao consumidor leva a inverter a ordem de prioridade dentro da empresa, devendo estar em primeiro plano: (a) satisfação dos consumidores, norteando as ações das empresas; (b) satisfação dos empregados, por meio da valorização do capital humano; (c) satisfação dos fornecedores, preços compatíveis nas partidas fornecidas; (d) satisfação dos distribuidores, margens responsáveis de lucros; (e) satisfação dos acionistas ou sócios proprietários. Nesse contexto, muda a visão e a forma de administrar e, consequentemente, buscam-se novos caminhos para o desenvolvimento econômico e social: o caminho da sustentabilidade.

Moura, (2000) afirma que diante da evolução das respostas do setor produtivo à questão ambiental, surge a gestão ambiental como mecanismo de gerência para a área ambiental. A preservação do meio ambiente transforma-se em um dos fatores de maior influência dessa década, com grande rapidez de penetração de mercado.

Desse modo, as empresas começam a apresentar soluções com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, a lucratividade de seus negócios. Com isso, a proteção ambiental deixa de ser uma função exclusiva de proteção e torna-se uma função da administração. Essa atividade dentro da organização passa a ocupar o interesse dos gestores e a exigir uma nova função administrativa, com a finalidade de propiciar uma integração articulada entre todos os setores e a realização de um trabalho de cunho ecológico.

As organizações na perspectiva de atingirem seus objetivos específicos em relação ao gerenciamento ou melhoria do desempenho ambiental adotam algumas ferramentas como: sistemas de gestão ambiental, auditoria ambiental, rotulagem ambiental, avaliação do ciclo de vida, estudos de impactos ambientais, relatórios ambientais, educação ambiental empresarial e gerenciamento de riscos ambientais, além de outros instrumentos voltados para a qualidade e produtividade, envolvendo diagrama de causa-efeito, indicadores de desempenho, ciclo do PDCA, lista de verificação, manutenção preventiva, entre outros.

É oportuno ressaltar que a instituição pesquisada ainda não se utiliza dessas ferramentas para o gerenciamento das ações institucionais, com vistas a minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades administrativas e operacionais.

A empresa comprometida com o futuro e com a sustentabilidade é aquela que possui um modelo de negócios que avalia as consequências e os impactos de suas ações e contempla aspectos sociais e ambientais na sua visão financeira. (ALIGLERI *et al*., 2009).

A gestão ambiental pode ser percebida como o conjunto de procedimentos que visa à conciliação entre desenvolvimento e qualidade ambiental. A gestão ambiental encontra na legislação, na política ambiental e em seus instrumentos e na participação da sociedade suas ferramentas de ação.

Dentre as muitas definições apresentadas na literatura sobre gestão ambiental, destaca-se, por sua concisão, a adotada por Nilsson (1998):

> Gestão ambiental envolve planejamento, organização, e orienta a empresa a alcançar metas ambientais específicas, em uma analogia, por exemplo, com o que ocorre com a gestão de qualidade. Um aspecto relevante da gestão ambiental é que sua introdução requer decisões nos níveis mais elevados da administração e, portanto, envia uma mensagem clara à organização de que se trata de um compromisso corporativo. A gestão ambiental torna-se um instrumento

> importante para as organizações em suas relações com consumidores, o público em geral, agências governamentais, etc. (NILSSON 1998 apud CORAZZA 2003, p. 04).

A gestão ambiental é compreendida como o processo de integração entre as práticas de planejamento e gerenciamento e a política ambiental, que busca realizar análise de estudos que visam à adequação e o uso, do controle e da proteção ao meio ambiente, que devem ser executados, administrados e monitorados, numa perspectiva interdisciplinar entre os saberes relacionados com a discussão ambiental. Assim, o processo de gestão ambiental implica sempre tomada de decisão sobre a melhor solução, o melhor caminhamento para determinada questão ambiental. A inserção da gestão ambiental nas organizações está diretamente associada a uma mudança em sua cultura organizacional.

Philipp Jr. & Bruna (2005, p.700) destacam que "gestão ambiental é o ato de gerir o ambiente, isto é, o ato de administrar, dirigir ou reger as partes constitutivas do meio ambiente". Consequentemente, a gestão tem por fim a busca da harmonia entre o homem e seu meio ambiente natural ou construído. Portanto, sua operacionalização se dá pelo gerenciamento voltado na execução de programas e projetos de ação.

De acordo com Macedo (1994), se uma unidade produtiva, ao ser planejada, atender a todos os quesitos apresentados no quadro 1.2, através de ferramentas e procedimentos adequados, certamente ela atenderá a todas as requisições existentes relativas à qualidade ambiental.

O autor caracteriza a gestão ambiental em quatro níveis, a saber:

Gestão de Processos – envolvendo a avaliação da qualidade ambiental de todas as atividades, máquinas e equipamentos relacionados a todos os tipos de manejo de insumos, matérias primas, recursos humanos, recursos logísticos, tecnologias e serviços de terceiros.

Gestão de Resultados – envolvendo a avaliação da qualidade ambiental dos processos de produção através de seus efeitos ou resultados ambientais, ou seja, emissões gasosas, efluentes líquidos, resíduos sólidos, particulados, odores, ruídos, vibrações e iluminação.

GESTÃO AMBIENTAL			
GESTÃO DE PROCESSOS	**GESTÃO DE RESULTADOS**	**GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE**	**GESTÃO DO PLANO AMBIENTAL**
Exploração de recursos	Emissões gasosas	Qualidade do ar	Princípios e compromissos
Transformação de recursos	Efluentes líquidos	Qualidade da água	Política ambiental
Acondicionamento de recursos	Resíduos sólidos	Qualidade do solo	Conformidade legal
Transporte de recursos	Particulados	Abundância e diversidade da flora	Objetivos e metas
Aplicação e uso de recursos	Odores	Abundância e diversidade da fauna	Programa ambiental
Quadros de riscos ambientais	Ruídos e vibrações	Qualidade de vida do ser humano	Projetos ambientais
Situações de emergência	Iluminação	Imagem institucional	Ações corretivas e preventivas

Quadro 1.2 – Visão geral da gestão ambiental

Fonte: Macedo, R. K. 1994.

Gestão de Sustentabilidade (Ambiental) – envolvendo a avaliação da capacidade de resposta do ambiente aos resultados dos processos produtivos que nele são realizados e que o afetam, através da monitoração sistemática da qualidade do ar, da água, do solo, da flora, da fauna e do ser humano.

Gestão do Plano Ambiental – envolvendo a avaliação sistemática e permanente de todos os elementos constituintes do plano de gestão ambiental elaborado e implementado, aferindo-o e adequando-o em função do desempenho ambiental alcançado pela organização. Os instrumentos de gestão ambiental objetivam melhorar a qualidade ambiental e o processo decisório. São aplicados a todas as fases dos empreendimentos e poder ser: preventivos, corretivos, de remediação e proativos, dependendo da fase em que são implementados.

A temática gestão ambiental tem sido bastante difundida nos meios de comunicação, na comunidade acadêmica, nos encontros científicos e nas organizações, motivado pela crescente e intensiva degradação dos recursos naturais, o que tem contribuído para o aumento das pressões ambientais.

Os desafios para a mudança do comportamento gerencial conduzem as organizações à adoção de novas práticas que as auxiliem a ser percebidas como comprometidas perante a sociedade. Dentre essas práticas estão as que envolvem a ecoeficiência e o ecodesign de produtos, além da contabilidade ambiental, coleta seletiva, seletividade de fornecedores e distribuidores que trabalhem com produtos de menor impacto ambiental e com a preocupação de contratação de mão-de-obra infantil, respeito aos direitos humanos, ética empresarial, entre outros.

Para Cerqueira & Martins (2004) a gestão ambiental de uma organização passa também pela saúde e segurança ocupacional, entendimento também compartilhado por Aquino *et al*. (2008), essa mudança de comportamento gerencial envolve além das empresas privadas as instituições públicas.

A gestão ambiental tem como propósito facilitar o processo de gerenciamento, proporcionando vários benefícios às organizações. Donaire (2010) enumera os benefícios da gestão ambiental, que estão discriminados no quadro 1.3.

Face ao exposto, a implantação da gestão ambiental nas organizações é de suma importância, porque além de proporcionar maior envolvimento dessa com a sociedade, todos são beneficiados com o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, pela redução ou eliminação de poluentes e pela diminuição dos custos financeiros, além dos benefícios estratégicos.

1.2.2 – Gestão Ambiental em Instituição de Ensino Superior

A partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1972, tem sido crescente o interesse internacional no papel do ensino superior para a promoção de um futuro sustentável, razão pela qual emergiram várias parcerias e redes de trabalho preocupadas em trazer para o âmbito dessas instituições a discussão sobre o desenvolvimento sustentável.

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS
Economia de Custos - Redução do consumo de água, energia e outros insumos. - Reciclagem, venda e aproveitamento de resíduos, e diminuição de efluentes. - Redução de multas e penalidades por poluição.
Incremento de Receita - Aumento da contribuição marginal de "produtos verdes", que podem ser vendidos a preços mais altos. - Aumento da participação no mercado, devido à inovação dos produtos e à menor concorrência. - Linhas de novos produtos para novos mercados. - Aumento da demanda para produtos que contribuam para a diminuição da poluição.
BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS
- Melhoria da imagem institucional. - Renovação da carteira de produtos. - Aumento da produtividade. - Alto comprometimento do pessoal. - Melhoria nas relações de trabalho. - Melhoria da criatividade para novos desafios. - Melhoria das relações com os órgãos governamentais, comunidade e grupos ambientalistas. - Acesso assegurado ao mercado externo. - Melhor adequação aos padrões ambientais.

Quadro 1.3: Benefícios da gestão ambiental

Fonte: Donaire (2010)

Ao perceber que essas instituições possuem *campi* com práticas de gestão não compatíveis com a preservação do meio ambiente, em 1990, o então presidente da Tufts University, por meio de uma Conferência Internacional, reuniu-se com reitores de outras universidades ao redor do mundo em Talloires, França, para expressar a preocupação sobre o estado em que o mundo se encontrava, tendo como proposta criar um documento que descrevesse as ações que as IES deveriam tomar para criar um futuro sustentável.

Dessa conferência surgiu a Declaração de Talloires (1990) que já foi assinada por 446 representantes de IES em 55 países dos cinco continentes. O Brasil fica atrás apenas dos Estados Unidos, e na frente de países como Canadá, Austrália e Reino Unido, no que diz respeito à quantidade de instituições signatárias. Conforme afirma Barbieri & Silva (2011, p. 74) é a iniciativa mais conhecida no Brasil, entre as IES mais comprometidas. São 52 IES, no Brasil, signatárias da Declaração de Talloires (1990). Dentre as IES brasileiras a Universidade Federal de Sergipe, ainda, não integra as instituições que assinaram a Declaração de Talloires.

As Instituições de Ensino Superior são organizações prestadoras de serviço, sendo dividida em três tipos distintos: ensino na transmissão de conhecimentos aos alunos, pesquisa na produção de novos conhecimentos dentro da instituição e extensão na divulgação destes conhecimentos para toda a comunidade.

Essas organizações são complexas e as mudanças acontecem a nível acelerado, implicando em mudanças de atitude e de comportamento. De acordo com Careto e Vendeirinho (2003, p. 9) as IES podem ser comparadas a pequenos núcleos urbanos, envolvendo atividades referentes à sua operação por meio de restaurantes, alojamentos, áreas de convivências, entre outras facilidades. Ademais, para o campus funcionar precisa ser dotado de infraestrutura básica, redes de abastecimento de água e energia, redes de saneamento, coleta de águas pluviais e vias de acesso, conforme mostra a Figura 1.2.

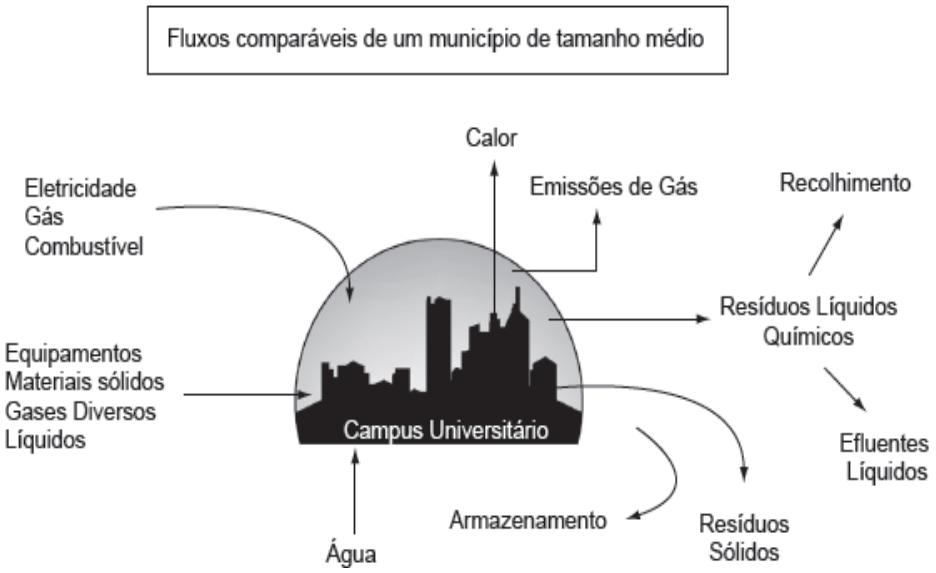

Figura 1.2 – Principais fluxos de um campus universitário.

Fonte: Careto e Vendeirinho (2005)

As universidades como consequência de suas atividades geram significativos impactos ambientais, com a manutenção constante dos edifícios e espaços, uso de pesticidas e outros produtos químicos, além da produção de resíduos perigosos gerados em laboratórios de pesquisa.

Na década de 1970 as IES começaram a introduzir a temática ambiental em seus processos de gestão, afirma Delgado e Vélez (2005), tendo as primeiras experiências nos Estados Unidos. Já o primeiro destaque se deu nos anos oitenta com a política mais específica a gestão de resíduos e eficiência energética. E nos anos noventa veio no âmbito global, interagindo com as instituições, como exemplo o Campus Ecology da University of Winconin at Madison ou Brown is Green, da University of Brown nos Estados Unidos. Ainda segundo o autor a primeira Universidade a ser certificada com a ISO 14001 foi a de Tóquio. A IES considerada pioneira na implantação do Sistema de Gestão Ambiental,[3] de acordo com Ribeiro *et al*. (2005), é a Universidade Mälardalen, na Suécia, certificada com a norma ISO 14001.

No Brasil, Nolasco, Tavares e Bendassolli (2006), afirmam que as experiências no sentido do Sistema de Gestão Ambiental vêm sendo realizadas na década de noventa, porém em casos de iniciativas separadas, principalmente em algumas das maiores e mais antigas universidades estaduais e federais, como: Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Instituto de Química da Universidade de São Paulo do Campus São Carlos; Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo; Universidade de Campinas; Instituto de Química da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Departamento de Química da Universidade Federal do Paraná; Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Católica de Brasília; Universidade Federal de São Carlos; Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões; Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Segundo Alves (2010), apesar da UFS não dispor de um sistema de gestão ambiental, existe dentro da comunidade acadêmica o reconhecimento da necessidade e o desejo de adoção de práticas ambientalmente responsáveis no cotidiano da UFS, haja vista ela possuir problemas que poderiam se evitados ou minimizados a partir de uma postura proativa.

[3] Sistema de Gestão Ambiental são procedimentos de gestão elaborados com o objetivo de orientar empresas que pretendam adotar medidas visando melhorar seu desempenho ambiental e obter a respectiva certificação. Esses procedimentos integram a Norma de Certificação ISO 14.001, da International Organization for Standardization

Nessa perspectiva, foram realizados estudos por Boff, Oro e Bauren (2008) para a implantação da gestão ambiental em uma IES e eles concluíram que a assunção do compromisso socioambiental depende de crença e valores dos dirigentes, responsáveis pela tomada de decisões. Resta claro que a solução para os problemas ambientais, ou sua minimização, exige dos gestores uma nova atitude, em que deve considerar o meio ambiente em suas decisões, por meio da eliminação ou mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativa e operacionais.

Tauchen e Brandli (2006, p. 508) destaca o exemplo brasileiro mais importante de universidade que implementou um Sistema de Gestão Ambiental é a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), no Rio Grande do Sul, por intermédio do projeto Verde Campus, que visa à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade ambiental e socioeconômica. Sendo ela a primeira universidade da América Latina a ser certificada segundo a norma ISO 14001. Ademais, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é um exemplo de tentativa da implementação de um SGA. Foi criada uma coordenadoria de Gestão Ambiental, ligada diretamente ao gabinete da reitoria, e, ainda, foi estabelecida uma política de gestão ambiental responsável. Também no Estado de Santa Catarina aparece a Universidade Regional de Blumenau (FURB). "A FURB é uma instituição comprometida com a proteção ambiental e com a economia dos recursos naturais, visando uma melhoria na qualidade de vida atual e futura.

Nesse contexto, a Universidade Federal de Sergipe na busca pela sustentabilidade ambiental vem desenvolvendo nos últimos anos iniciativas de ações socioambientais em suas atividades, a exemplo do projeto Sala Verde e do Programa UFS ambiental, sendo este institucionalizado por meio da Portaria nº 0420, de 23 de fevereiro de 2012, cuja missão é contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, à proteção do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida e à formação de recursos humanos comprometidos com tais objetivos.

Um sistema de gestão ambiental é um instrumento eficiente para as instituições porque permite a assimilação de práticas ambientais sustentáveis, a elaboração de produtos e serviços tecnologicamente mais limpo e o entendimento por parte das pessoas de que a poluição proveniente de suas atividades, além de agredir a qualidade de vida, gera custos para a instituição, para o meio ambiente e para a sociedade.

Conforme os estudos de Ribeiro *et al*. (2005), as barreiras existentes para as IES implantarem um Sistema de Gestão Ambiental são: a falta de informação da sociedade

sobre práticas sustentáveis; a não valorização do meio ambiente por diversos colaboradores da organização e a não percepção da universidade como uma fonte potencial de poluição.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas as IES têm sido instigadas a mudarem suas atuações estratégicas e operacionais na perspectiva de cumprirem sua relevante missão perante os anseios da sociedade na busca do desenvolvimento sustentável.

1.3 – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A crescente preocupação da população mundial em relação ao meio ambiente e a complexidade das atuais demandas sociais repassadas às organizações exigem um novo posicionamento dos gestores para que saibam conciliar os problemas ambientais com os objetivos econômicos de suas organizações.

O conceito de Responsabilidade Social nas empresas surgiu na década de 60, nos Estados Unidos. Nessa época, a população Americana decidiu boicotar as empresas que produziam produtos ligados à guerra do Vietnã e cobrar delas uma postura ética.

A expressão responsabilidade socioambiental ganhou representatividade mundial no ano de 1999, durante o Fórum Econômico Mundial, realizado em Davos (Suíça), quando o então Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, propôs aos líderes empresariais mundiais a adoção do Pacto Global, objetivando promover valores universais junto ao setor privado, contribuindo para a geração de um mercado global mais inclusivo e sustentável por meio da implementação de princípios universais nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

Melo Neto (1999, p.84) considera que a responsabilidade social das organizações é "[...] um compromisso da empresa com relação à sociedade e à humanidade em geral, e uma forma de prestação de contas de seu desempenho, baseada na apropriação de recursos que originariamente não lhe pertencem".

A responsabilidade social das organizações consiste em atender às necessidades básicas da população, gerar emprego e renda, permitir aos que estão afastados do mercado de trabalho que ingressem (ou reingressem) na economia. Portanto, a responsabilidade social está associada ao entendimento de que a ação das empresas repercute sobre um conjunto de atores muito mais amplo que apenas o de seus acionistas, envolvendo empregados, clientes diretos, potenciais consumidores, fornecedores e colaboradores,

investidores, competidores, sindicatos, governos (com seus órgãos reguladores) e o público em geral ou comunidade (ALBUQUERQUE, 2009, p. 22).

Kraemer (2005) enfatiza que a responsabilidade social tornou-se uma importante ferramenta para a sustentabilidade das organizações, pois ela contempla o compromisso com toda a cadeia produtiva da empresa, como, por exemplo, clientes, funcionários e fornecedores, bem como as comunidades, o ambiente e a sociedade. Ainda segundo essa autora, Responsabilidade Social é o compromisso voluntário das empresas com o desenvolvimento da sociedade e a preservação do meio ambiente.

A responsabilidade socioambiental exige mudança de comportamento e seu grande desafio é transformar o discurso em prática e a intenção em compromisso. Nessa perspectiva, para enfrentar novos desafios os gestores modernos devem desenvolver novas capacidades de análise e interpretação da dinâmica das mutações socioambientais com visão sistêmica. Para Santos (2013), é preciso que o gestor tenha a visão de gestão ambiental, bem como, espírito de liderança e de interação com outras pessoas da organização, pois os resultados serão mais eficazes na produção da transformação social.

Dessa forma, os cursos tradicionais de administração devem mudar o enfoque da formação do gestor como agente puramente administrativo para agente proativo solucionador de problemas. Isso implica no desenvolvimento de uma administração caracterizada por uma mudança nos valores da cultura empresarial tradicional, evoluindo da dominação para a parceria, da ideologia do crescimento econômico para a ideologia da sustentabilidade ecológica.

Os princípios da responsabilidade socioambiental demandam cooperação e união de esforços em torno de causas significativas e inadiáveis. A necessidade de mudança é inevitável tanto no setor empresarial como no setor público, razão pela qual destaca-se a importância da criação de políticas e programas de responsabilidade socioambiental.

O novo pensamento e o novo sistema de valores juntamente com as correspondentes concepções e práticas constituem o que se denomina de “novo paradigma”. Logo, caracteriza-se pela mudança do pensamento mecanicista para o pensamento sistêmico holístico, uma troca de paradigma saindo da lógica cartesiana para a da sustentabilidade com responsabilidade socioambiental. O Quadro 1.4 reflete a ideia do nível de profundidade exigido por essas mudanças.

PERSPECTIVA CARTESIANA	SUSTENTABILIDADE
Reducionista, mecanicista, tecnocêntrico	Desenvolvimento orgânico, holístico, participativo
Fatos e valores não relacionados	Fatos e valores fortemente relacionados
Preceitos éticos desconectados das práticas cotidianas	Ética integrada ao cotidiano
Separação entre o objetivo e o subjetivo	Integração entre o objetivo e o subjetivo
Seres humanos e ecossistemas separados, em uma relação de dominação	Seres humanos inseparáveis dos ecossistemas, em uma relação de sinergia
Conhecimento compartimentado e empírico	Conhecimento indivisível, empírico e intuitivo
Relação linear de causa e efeito	Relação não linear de causa e efeito
Natureza entendida como descontínua, o todo formado pela soma das partes	Natureza entendida como um conjunto de sistemas interconectados, o todo maior que a soma das partes
Bem-estar avaliado por relação de poder (dinheiro, influência, recursos)	Bem-estar avaliado pela qualidade das inter-relações entre os sistemas ambientais e sociais
Ênfase na quantidade (renda per capita)	Ênfase na qualidade (qualidade de vida)
Análise	Síntese
Centralização de poder	Descentralização de poder
Especialização	Transdisciplinaridade
Ênfase na competição	Ênfase na cooperação
Pouco ou nenhum limite tecnológico	Limite tecnológico definido pela sustentabilidade

Quadro 1.4 Diferenças entre a postura administrativa mecanicista e a sistêmica holística como responsabilidade social.

Fonte: ALMEIDA (2002), apud TINOCO (2004, p. 135).

Para Demajorovic (2003) o desenvolvimento de uma visão sistêmica, voltada ao conhecimento socioambiental, pode alterar os processos organizacionais e, com isso, a teoria do aprendizado organizacional relacionado aos aspectos socioambientais pode beneficiar as empresas em sua busca pela sustentabilidade. A partir desse conceito, a sustentabilidade começa a ser identificada como a junção dos aspectos sociais, ambientais e econômicos do desenvolvimento sustentável.

Para chegar a essa sustentabilidade, aponta algumas necessidades às organizações: aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento; difundir habilidades e

conhecimentos entre seus integrantes; desenvolver sistemas de informação no campo socioambiental e criar programas de incentivos aos empregados.

Aligreri (2009) infere que a responsabilidade socioambiental das organizações de todos os setores nasce de um contexto internacional em que temas como direitos humanos, direito do trabalho, meio ambiente e desenvolvimento sustentável ganham vulto na discussão entre os países membros das Nações Unidas.

O modelo de gestão empresarial que imperou ao longo de grande parte do século XX, voltado para atender aos interesses dos acionistas, torna-se insuficiente no contexto atual. A partir de 1990, as discussões relacionadas ao tema se expandiram e atualmente fazem parte da agenda internacional, englobando tanto as instituições do setor privado como as instituições governamentais, as quais desempenham papel relevante, participando efetivamente como ator do processo, inclusive criando estruturas de governo específicas para tratar do tema.

No passado, uma empresa era identificada como competitiva pelo preço de seus produtos, mais tarde veio o discurso da qualidade focado nos produtos e serviços, e atualmente as empresas investem no aperfeiçoamento de suas relações com a sociedade da qual dependem e com a qual interagem.

As empresas que optam por investir em práticas de responsabilidade social elevam os níveis de desenvolvimento social, proteção ao meio ambiente e respeito aos direitos humanos e passam a adotar um modelo de governança aberto e transparente que concilia interesses de diversos agentes em um enfoque global de qualidade e viabilidade (MMA, 2012).

Nos últimos anos, constatou-se que a responsabilidade socioambiental vem influindo cada vez mais no desempenho econômico das empresas, atualmente sendo evidenciado pela criação dos índices financeiros de sustentabilidade, Dow Jones Sustainability Index, entre outros. O DJSI foi lançado em setembro de 1999 pela Dow Jones e a Sustainable Asset Management (SAM), gestora de recursos da Suíça especializada em empresas comprometidas com a responsabilidade social e ambiental.

De acordo com Tachizawa (2010), a gestão ambiental e a responsabilidade social para um desenvolvimento que seja sustentável na dimensão econômica, social e ambiental precisam contar com executivos e profissionais nas organizações, públicas e privadas, que

incorporem tecnologias de produção inovadora e regras de decisões estruturadas em torno dos princípios socioambientais requeridos no contexto em que se inserem.

Ademais, o governo possui um papel estratégico no processo de responsabilidade socioambiental por meio do diálogo entre os setores sociais, da conscientização da sociedade sobre a importância de uma política de responsabilidade socioambiental, da ampla publicidade e transparência das iniciativas de responsabilidade socioambiental, promovendo a sensibilização e capacitação em parcerias com as entidades do setor empresarial e da sociedade civil. (MMA, 2012).

Paralelamente às iniciativas internacionais e nacionais relacionadas ao tema e ao amplo escopo da responsabilidade socioambiental, atualmente existem inúmeras ferramentas oferecidas ao setor empresarial e governamental com vistas a promover avanços em seus projetos, tornando-os mais transparentes e inclusivos em relação à participação social.

O desafio para as Instituições de Ensino Superior, neste início de século, compreende a formação de profissionais competentes para enfrentar as pressões impostas pela globalização, a produção de conhecimentos técnicos e científicos, a educação das elites intelectuais com potencial de liderança para a mudança social e desenvolvimento de modelos de aprendizado mais comprometidos com a vida humana e o planeta.

Dessa forma, os gestores precisam enfrentar novos desafios ocasionados por expectativas intensificadas e maior volume de informações disponíveis aos consumidores e à sociedade. A educação dos futuros gestores de empresas desponta como indispensável para que as organizações impulsionem um agir diferenciado que inclua uma preocupação com as pessoas e as gerações futuras.

Convém ressaltar, que a adoção de uma política de responsabilidade socioambiental públicas gera economia dos recursos públicos, na medida em que esses recursos serão gastos com maior eficiência, além de beneficiar o meio ambiente.

A responsabilidade socioambiental é mais que um conceito, trata-se de um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs que buscam integrar o crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável, atuando na dinamização de práticas socioambientais e no avanço em direção à sustentabilidade no âmbito da administração pública, com a assunção de responsabilidade sobre questões sociais e ambientais relacionadas a todos os públicos com os quais a instituição interage.

Atualmente, a A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública se constitui na principal iniciativa de construção de uma agenda de responsabilidade socioambiental econômicas, sociais e ambientais na Administração Pública. Por conseguinte a preocupação com atitudes socialmente corretas, ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis estará sempre presente no processo de gestão.

1.4 - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

A inquietude da sociedade em relação a problemática ambiental contribuiu como mecanismo de pressão sobre as autoridades governamentais, principalmente, para aumentar a percepção com relação aos atuais padrões de consumo e de produção, praticados não só na esfera federal, como nos demais níveis de governo.

Com essa perspectiva, o Ministério do Meio Ambiente deflagrou o processo de mobilização, cuja proposta teve como objetivo sensibilizar servidores públicos para a inserção de critérios socioambientais na gestão pública. Essa proposta pioneira foi oriunda do Programa Nacional de Educação Ambiental, com vistas à construção de agendas ambientais através de um processo participativo, que proporciona aos indivíduos envolvidos a reflexão e o aprendizado sobre a problemática ambiental.

Para o processo de construção da agenda ambiental do MMA foram utilizados procedimentos estabelecidos na norma ISO 14001, que tratam da adoção de sistema de gestão ambiental, tais como: a elaboração de uma política ambiental, a identificação dos impactos ambientais relacionados às atividades da organização, a definição de um plano de ação com metas ambientais, a criação de programas que consolidem a política ambiental pelo cumprimento dos objetivos e metas, e por fim, o acompanhamento constante da alta direção no gerenciamento do sistema de gestão ambiental.

A construção da Agenda Ambiental, baseou-se na combinação da Norma ISO 9000 que estabelece um modelo de gestão voltado para a Qualidade Total baseado no programa 5S[4] cujo propósito é melhorar a eficiência através da destinação adequada de materiais separando o que é necessário do desnecessário, aliada a Norma ISO 14001 que tem por

[4] O Programa **5S** consolidado no Japão na década de 1950 é assim chamado devido a primeira letra de 05 palavras japonesas: **S**eiri (utilização) Separar o necessário do desnecessário; **S**eiton (ordenação) Colocar cada coisa em seu devido lugar; **S**eiso (limpeza) Limpar e cuidar do ambiente de trabalho; **S**eiketsu (higiene) Tornar saudável o ambiente de trabalho e **S**hitsuke (autodisciplina) Rotinizar e padronizar a aplicação dos **S** anteriores.

objetivo reduzir ou eliminar os impactos ambientais negativos passando pela adoção da política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar.

Previamente à implementação dos procedimentos definidos na Norma ISO 14001, algumas adequações foram necessárias ao método a que se propunha, levando-se em consideração as peculiaridades da Administração Pública, no que tange à cultura institucional, à formação dos recursos humanos, além da priorização destinada aos recursos orçamentários.

Em agosto de 1999, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) criou a Comissão Permanente, composta por representantes de suas unidades. Essa comissão se reuniu com um grupo de servidores voluntários com o intuito de identificar problemas e propor ações para solucioná-los de um modo contínuo. Esses servidores almejavam tornar a rotina do ministério um exemplo de sustentabilidade para a Administração Pública.

Dois anos após, foi criado o Programa A3P, cujo objetivo era sensibilizar os gestores públicos para a importância das questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras. Esse programa passou a ser incluído nas ações de competência da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece a ligação com as ações administrativas que buscam a ecoeficiência governamental.

A Agenda foi oficializada através da Portaria Nº 510/2002 do Ministério do Meio Ambiente, possui um caráter de adesão voluntária para os órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Em função da sua relevância e dos resultados positivos obtidos ao longo do seu desenvolvimento, em 2002, a A3P foi reconhecida pela UNESCO, ganhando o prêmio "O melhor dos exemplos", na categoria Meio Ambiente. Perante a sua importância, essa agenda foi incluída no Plano Plurianual 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, permanecendo no PPA 2008/2011, e ainda, no PPA 2012/2015.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, que tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo; integração do planejamento e do orçamento; promoção da gestão empreendedora; garantia da transparência; estímulo às parcerias, à gestão

orientada para resultados e ao conjunto das ações de governo em programas (BRASIL, 2012).

A partir daí ela foi fortalecida enquanto Agenda de Responsabilidade Socioambiental do governo e passou a ser uma das principais ações para a proposição e o estabelecimento de um novo compromisso governamental frente às atividades da gestão pública. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a referencial de sustentabilidade nas atividades públicas.

Nesse contexto, a Agenda Ambiental na Administração Pública pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública.

Até 2005, a relação entre o MMA com outras instituições que desejavam implementar práticas sustentáveis ocorria por meio de protocolo de intenções e, neste mesmo ano, foi instituído o Termo de Adesão em substituição ao protocolo. Por conseguinte, a adesão a A3P não é obrigatória, trata-se apenas de um convênio com o Ministério do Meio Ambiente cujas obrigações podem ser cumpridas de várias maneiras e sem grandes exigências ou fiscalização.

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, responsável pela A3P, estabelece que as diretrizes deste programa são fundamentadas nas recomendações do capítulo IV da Agenda 21, no Princípio 8 da Declaração do Rio/92 e na Declaração de Johanesburgo, os quais tratam sobre políticas estratégicas voltadas a rever padrões insustentáveis de produção e consumo (MMA, 2012).

A implementação dessa agenda ambiental é uma iniciativa que demanda o engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal e da disposição para a incorporação dos conceitos preconizados, para a mudança de hábitos e a difusão de programas.

O programa A3P tem como meta sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais, estimulando-os a incorporar critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, baseando-se para tanto nos seguintes princípios:

a) combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;

b) inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;

c) gestão ambiental dos resíduos, incluindo a parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda;

d) formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;

e) fomento à ética e à auto-estima, dos servidores públicos, principalmente em relação ao atendimento dos interesses coletivos.

Para implementar a A3P, a instituição interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:

1º) Criar e regulamentar a Comissão gestora da A3P, com servidores de diferentes setores da instituição, encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento, bem como controlar e divulgar as informações mais relevantes.

2º) Realizar diagnóstico ambiental cujo objetivo é direcionar as melhores medidas a serem implementadas na instituição, tomando por base levantamentos e pesquisas que considerem as necessidades da mesma, de forma a mapear seus gastos como um todo, bem como coletar informações relevantes e atinentes à A3P junto aos servidores.

3º) Desenvolver projetos e atividades, uma vez realizado o diagnóstico, deve-se elaborar um plano de trabalho contendo as ações prioritárias, os objetivos, as metas e os recursos físicos e/ou financeiros necessários, todos dentro de um cronograma de execução coerente, além definir os indicadores de acompanhamento e aprimoramento de cada uma das atividades, envolver o maior número de colaboradores e implantar as ações.

4º) Mobilização e sensibilização é imprescindível que os servidores estejam sensibilizados para a importância da agenda. Nessa etapa, é oportuno adotar os seguintes procedimentos: apresentar aos servidores o resultado do diagnóstico, com a participação dos dirigentes comparando os gastos apurados internamente ante aos de outras instituições que aderiram a A3P; expor os impactos que o desperdício pode causar ao meio ambiente e aos cofres públicos; convidar um representante do MMA para apresentar o programa A3P e comentar rapidamente sobre as instituições que já efetuaram a sua adesão; incentivar o debate entre os principais envolvidos com o programa, a fim de aprimorar a A3P na instituição; divulgar as melhorias obtidas após a implementação, estimulando os servidores a replicá-las.

5º) Avaliação e monitoramento, consiste em realizar reuniões periódicas para gerenciar o atingimento das metas elencadas no plano de trabalho; avaliar, sistematicamente, as ações implementas, identificando falhas e corrigindo-as; reforçar procedimentos exitosos e identificar ações de controle. O monitoramento necessita de um conjunto de indicadores para mensurar os avanços atingidos.

Em função da sua relevância e considerando ser um instrumento de fortalecimento para administração pública é importante elencar os normativos que estabelecem harmonia com A3P, conforme Quadro 1.5.

A adesão da agenda parte de uma ação voluntária a ser aplicada na administração pública direta e indireta. Sendo a mesma implementada por diversos órgãos e instituições públicas das três esferas do governo e no âmbito dos três poderes. Conforme dados do Ministério do Meio Ambiente, até dezembro de 2013 a A3P possuía Termo de Adesão com 178 instituições parceiras em todo o país.

Dentre as IES, apenas a Universidade Federal de Santa Catarina (2006); o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena (2006); a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009); o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (2011); o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde (2012) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2013) firmaram oficialmente o Termo de Adesão à A3P com o Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma é possível evidenciar quão incipiente é a participação das Instituições Federais de Ensino no processo do desenvolvimento sustentável.

1.4.1 - Eixos temáticos da A3P

A Agenda visa incentivar uma nova cultura institucional na administração pública, com o objetivo de conscientizar os servidores para a otimização dos recursos, para o combate ao desperdício e para a busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho, além de incluir critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços dos órgãos governamentais. Para o efetivo atendimento dos objetivos a que se propõe a A3P, ela foi estruturada a partir de cinco eixos temáticos, conforme figura 1.3.

NORMAS	ABORDAGEM
Decreto nº 5.940/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, bem como sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
Portaria nº 217/ 2008	Propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo.
Lei nº 12.187/2009	Política Nacional de Mudanças Climáticas.
Lei nº 12.349/2010	Altera o Art. 3º Lei nº 8.666/1993 com a inclusão da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável como objetivo das licitações.
Lei nº 12.305/2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Instrução Normativa nº 01/2010	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federa.l
Decreto nº 7405/2010	Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.
Recomendação CONAMA nº 12/2011	Indica aos órgãos e entidades do Sistema Nacional do SISNAMA a adoção de normas e padrões de sustentabilidade.
Decreto nº 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Instrução Normativa nº 10/2/2010	Estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela Administração Pública Federal, bem como suas vinculadas.

Quadro 1.5 – Normas que se relacionam com A3P

Fonte: Ministério do Meio Ambiente/2012

Figura 1.3- Eixos temáticos da A3P

Fonte: Cartilha A3P (2010, p. 36)

- Uso racional dos recursos naturais.

O consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar, se mantivermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter. Consequentemente, a proteção ambiental, em face da crescente demanda como a potencialização de novas possibilidades de oferta ambiental adquiriu importância extraordinária cuja influência sobre o desenvolvimento se torna cada vez mais relevante.

A economia brasileira caracteriza-se por elevado nível de desperdício de recursos naturais e a cultura do desperdício é a marca dos nossos tempos, fruto de um modelo econômico apoiado em padrões de consumo e produção insustentáveis que ultrapassam as camadas de alta renda e paradoxalmente atinge as camadas menos favorecidas.

Nessa perspectiva, é imprescindível usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos evitando o seu desperdício. Este eixo temático engloba o uso racional de energia, água, combustível, madeira além do consumo de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente. A racionalidade na utilização de recursos naturais se mostra urgente dado que estes recursos são finitos e difíceis de serem reproduzidos na forma e estado que se encontram na natureza. De modo geral, entende-se o uso racional dos recursos como uma forma de fazer com que a Administração Pública exerça suas funções com um menor impacto ambiental.

A A3P enquanto instrumento de sustentabilidade busca evitar o desperdício e promover o uso desses bens de modo sempre mais eficiente, reduzindo o seu impacto ambiental por meio de medidas capazes de gerar eficiência na utilização desses recursos.

- Gestão adequada dos resíduos gerados

A A3P em suas ações tem priorizado como um dos seus princípios a política dos 5R´s (Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar).

O Decreto nº 5.940/06, publicado em 26 de outubro de 2006, instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta na fonte geradora e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como constituiu a Comissão da Coleta Seletiva Solidária, criada no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta com o objetivo de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A coleta é efetuada por diferentes tipologias de resíduos sólidos. O Art. 2º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, estabelece que os programas de coleta seletiva, criados e mantidos no âmbito de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, e entidades paraestatais, devem seguir o padrão de cores: AZUL: papel/papelão; VERMELHO: plástico; VERDE: vidro; AMARELO: metal; PRETO: madeira; LARANJA: resíduos perigosos; BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde; ROXO: resíduos radioativos; MARROM: resíduos orgânicos; CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

A Política Nacional de resíduos sólidos (PNRS), sancionada em 02 de agosto de 2010, através da Lei 12.305 é um novo marco para a forma com que o tema vem sendo abordado e deixa claro seu desejo de impulsionar a busca por um modelo de gestão ideal ao trazer em seu texto exigências quanto ao bom desempenho operacional e ambiental no manejo dos resíduos. Os impactos ambientais causados, tanto pela utilização dos recursos naturais quanto pela modificação da paisagem e pela geração dos grandes volumes de resíduos, exigem que sejam seguidas diretrizes a partir de políticas que visam à implantação de um modelo prático de gestão.

- Qualidade de vida no ambiente de trabalho

A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional. A ideia principal é a conciliação dos interesses dos indivíduos e das organizações, ou seja, ao melhorar a satisfação do trabalhador dentro do seu contexto laboral, melhora-se consequentemente a produtividade.

A Administração Pública deve buscar permanentemente uma melhor qualidade de vida no trabalho promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores, tais como: criação de áreas comuns para integração dos servidores; promoção dos relacionamentos interpessoais; aproveitamento das habilidades; acesso para portadores de deficiência física; controle da jornada de trabalho; ergonomia: equipamentos e mobiliário; ginástica laboral e outras atividades; grupos de apoio antitabagismo, ao alcoolismo, às drogas e neuroses diversas; orientação nutricional; salubridade dos ambientes; saúde ocupacional.

- Sensibilização e Capacitação de Servidores

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.

As mudanças de hábitos, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impactam diretamente na preservação dos recursos naturais. As maiorias das pessoas não têm consciência dos impactos que produzem sobre o meio ambiente, tanto negativos quanto positivos, em decorrência de suas atividades rotineiras. Para contornar esse problema, a A3P apoia as ações de sensibilização e conscientização dos servidores com o intuito de explanar a importância da adoção de uma postura socioambientalmente responsável.

Conscientizar os gestores e servidores públicos quanto à responsabilidade socioambiental é um grande desafio para a implantação da A3P e ao mesmo tempo fundamental para o seu sucesso. As mudanças de hábito, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impacta diretamente na preservação dos recursos naturais.

O processo de sensibilização dos servidores envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais relevantes, esclarecendo a importância da adoção de medidas socioambientais e os impactos positivos da adoção dessas medidas para a sociedade.

A formação dos gestores pode ser considerada como uma das condicionantes para efetividade da ação de gestão socioambiental no âmbito da administração pública e deve ser estimulada. A mobilização deve ser permanente e contínua, a mudança de atitudes e hábitos depende da reflexão sobre as questões ambientais e sociais e do envolvimento de cada pessoa com a temática.

- Licitações Sustentáveis

A Administração Pública é uma grande consumidora de recursos naturais e seus gastos com produtos e serviços representam cerca de 10 a 15% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), razão pela qual não pode se eximir de seu papel de promotora e executora dos programas de proteção ao meio ambiente, devendo desenvolver papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo, apoiados no tripé da atividade econômica, meio ambiente, e bem-estar da sociedade.

Na Administração Pública as compras e contratações são feitas por meio de um procedimento administrativo – licitações – visando selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público: o melhor produto pelo menor preço. Ciente do forte impacto decorrente das de suas compras o governo federal se viu obrigado a investir com maior ênfase na normatização das denominadas compras públicas sustentáveis.

Em 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, publicou a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Dada a sua relevância, passa a figurar como o primeiro marco regulatório para adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na esfera do governo federal, no tocante a licitações sustentáveis.

Dessa forma, a administração passa a exigir, nas licitações, alguns critérios de sustentabilidade ambiental, entre eles que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte,

por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, entre outros.

Está em vigor desde o dia 05 de junho o Decreto Presidencial nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (a lei institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

O decreto também institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), que tem a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

De acordo, a Cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública (2012, p. 48) entende-se por "compras públicas sustentáveis" o seguinte:

> "Compras sustentáveis consistem naquelas em que se tomam atitudes para que o uso dos recursos materiais seja o mais eficiente possível. Isso envolve integrar os aspectos ambientais em todos os estágios do processo de compra, de evitar compras desnecessárias a identificar produtos mais sustentáveis que cumpram as especificações de uso requeridas. Logo, não se trata de priorizar produtos apenas devido a seu aspecto ambiental, mas sim considerar seriamente tal aspecto juntamente com os tradicionais critérios de especificações técnicas e preço".

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando fortalecer o processo de compras sustentáveis, em 19 de abril de 2010, lança o Portal de Contratações Sustentáveis do Governo Federal, voltado para difusão de informações e práticas de contratação sustentável, reunindo normas, editais, contratos e compras sustentáveis. Ainda nesse mesmo ano, o Ministério do Planejamento define as especificações técnicas para futuras aquisições dos denominados "computadores verdes".

Promover a responsabilidade socioambiental é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento sustentável e demanda a integração das mais diversas instituições. A participação das instituições é necessária e o Estado é o principal interlocutor e indutor

junto à sociedade, incitando a inserção de critérios de sustentabilidade em suas atividades e integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público.

Atualmente, o principal desafio da A3P é promover a Responsabilidade Socioambiental como política governamental, auxiliando na integração da agenda de crescimento econômico concomitantemente ao desenvolvimento sustentável, por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da Administração Pública.

A sustentabilidade no âmbito governamental tem sido cada vez mais um diferencial na nova gestão pública, quando os gestores passam a ser os principais agentes de mudança e isto se reflete na eficiência, eficácia e efetividade das ações da Instituição e consequentemente na sua imagem perante a sociedade.

CAPÍTULO II

METODOLOGIA

2.0 - METODOLOGIA

2.1 – INSTITUIÇÃO PESQUISADA

A Universidade Federal de Sergipe surgiu a partir da instalação das primeiras escolas de nível superior no Estado: a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Química, em 1950. Após essa iniciativa, do Governo do Estado, seguiram-se outros empreendimentos: a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia, da Arquidiocese de Aracaju, em 1951. A criação da universidade concretizou-se em 28 de fevereiro de 1967, quando foi assinado o Decreto-Lei nº 269, instituindo a Fundação Universidade Federal de Sergipe, pelo então Presidente da República, Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco. Embora tenha sido criada nessa data, sua instalação somente se efetivou em 15 de maio do ano seguinte, mediante a confluência de todas as unidades de ensino superior até então existentes.

A Universidade Federal de Sergipe é uma Fundação de Direito Público, vinculada ao Ministério da Educação. Sendo ela formada por cinco campi em cidades distintas do Estado: Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras e São Cristóvão. Este último é o mais antigo, funciona desde os primeiros anos da década de 1980, possui maior extensão em área física, abrange maior número de cursos de graduação e pós-graduação, maior concentração de alunos, servidores e departamentos administrativos. Além destas unidades, existem museus, centros de extensão, pólos de ensino à distância, prédios administrativos e de pesquisa espalhados pelo território sergipano.

2.2 – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA

A gestão ambiental surgiu da necessidade do ser humano organizar melhor suas diversas formas de se relacionar com o meio ambiente. A presente pesquisa integra a aérea das ciências sociais e o campo de pesquisa é uma fundação de ensino superior.

Por conseguinte, a caracterização epistemológica da pesquisa é de cunho positivista.

Quanto à abordagem do problema da pesquisa, pode ser dividida em: qualitativa e quantitativa. Para Marconi e Lakatos (2006), ao utilizar o método quantitativo, situa-se em

termos de grandeza ou quantidade o fator presente em uma situação, sendo que seus caracteres possuem valores numéricos, isto é, são expressos em números.

A pesquisa qualitativa proporciona ao pesquisador maior familiaridade com o fenômeno ou problema, além de permitir explicar as questões da pesquisa e contribuir hipóteses com o objetivo de elaborar um projeto de pesquisa com maior discernimento.

Em uma pesquisa de natureza quantitativa o pesquisador parte de parâmetros (características mensuráveis) e busca estabelecer a relação entre causa e efeito entre as variáveis. Nesse aspecto, a pesquisa tem por finalidade identificar as ações e projetos desenvolvidos na UFS, com vista a atender os parâmetros da Agenda Ambiental da Administração Pública. Dessa forma, a presente pesquisa tem o caráter quantitativo apoiada numa análise estatística não paramétrica.

Quanto aos objetivos com base na classificação de Beuren (2003) coloca as pesquisas em três níveis: exploratórias, descritivas e explicativas.

Segundo o mesmo autor, as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver ou esclarecer temas ainda pouco explorados.

A pesquisa descritiva serve para expor características de uma população ou fenômeno, e o estudo que será desenvolvido buscará evidenciar informações que precisará ser caracterizada. Este tipo de pesquisa pode estabelecer correlações entre variáveis e definir a natureza destas. Os estudos descritivos têm como objetivos a descrição de características de uma situação, a verificação da frequência com que algo ocorre e/ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Diante dos fatos, a pesquisa deste trabalho será exploratório-descritiva.

2.3 – CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

A taxonomia sugerida por Vergara (2007), definidos os fins, devem-se apresentar os meios pelos quais a pesquisa foi desenvolvida. De acordo com Gil (1999) os procedimentos no estudo científico buscam definir a forma pela qual será conduzida a pesquisa, ou seja, a forma de obter os dados. Por este trabalho se tratar de uma pesquisa, quanto aos objetivos, do tipo exploratório-descritiva foram utilizados como meio: estudo de caso; pesquisa bibliográfica e documental.

Considerando que o estudo desta pesquisa pretende aprofundar mais os conhecimentos da Gestão Ambiental na Administração Pública, especificamente na Universidade Federal de Sergipe, o estudo de caso caracterizou-se principalmente pelo estudo concentrado de um único caso.

Conforme Gil (1999, p. 73) salienta que "o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetivos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo". Assim existe a oportunidade de avaliar in loco os fenômenos a serem pesquisados.

Para Gil (1999, p. 70), as pesquisas de levantamento:

> [...] se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com o objetivo de obter informações sobre as ações socioambientais desenvolvidas no âmbito da UFS em relação aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública.

Cervo e Bervian (1983, p. 55) definem a pesquisa bibliográfica como a que:

> [...] explica um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

A pesquisa documental pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica, mas a primeira vale-se de materiais que não foram analisados profundamente. Na concepção de Beuren (2003, p. 89):

> [...] esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor,

> podendo, desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel.

Para alcançar o objetivo geral do estudo foi necessário analisar e extrair informações dos documentos relacionados aos procedimentos administrativos, diretrizes da instituição que adentram no tema ambiental, bem como proceder aos estudos de leis e regulamentos que regem a administração pública.

2.4 - INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para a realização da pesquisa foram utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados:

a) Entrevista semiestruturada direcionada aos gestores da Universidade Federal de Sergipe com aplicação de roteiro, conforme Apêndice "A". Participaram da pesquisa o Vice-Reitor, o Pró-Reitor de Administração, o Coordenador Geral de Planejamento, a Gerente de Recursos Humanos, o Prefeito do campus, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, o Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, na qual eles opinaram sobre questões pertinentes a estratégia ambiental e ações ambientais desenvolvidas no âmbito da instituição pesquisada.

b) O Apêndice "B" foi aplicado ao quantitativo de 30 servidores docentes, chefes de departamento que exercem atividades administrativo-pedagógica, representando 90% da amostra; 40 servidores Técnicos Administrativos lotados na Prefeitura do Campus e 25 alunos bolsistas que desempenham atividades administrativas nas dependências da Reitoria, ambos os segmentos com representação de 20%, considerando os critérios de disponibilidade e acessibilidade no desenvolvimento da pesquisa.

c) análise documental de projetos, práticas gerenciais, normas internas e de outros documentos da Universidade Federal de Sergipe que têm relação com as questões ambientais, conforme Apêndice "C".

d) registro fotográfico. Utilizado durante as observações *in loco*, com objetivo de registrar os fatos que foram averiguados no transcorrer da coleta de dados.

2.5 - PLANO DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados do presente trabalho foi efetuada de forma quantitativa, em função do estudo desenvolvido. As entrevistas aplicadas foram confrontadas com os documentos analisados para verificar a veracidade das informações obtidas.

2.6 - DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O estudo foi delimitado ao período de 2004 a 2012 para que dessa maneira pudesse ser verificada a evolução das práticas ambientais na Universidade Federal de Sergipe ao longo desses anos, ou seja, ações que foram desenvolvidas. A definição do período acima se justificou pelo fato da Agenda Ambiental da Administração Pública- A3P ter sido incluída no Plano Plurianual de 2004/2007 do Governo Federal, mantida no Plano Plurianual de 2012/2015.

CAPÍTULO III

RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.0 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesse capítulo serão apresentados os resultados das investigações realizadas em campo. Os dados foram dispostos de forma a melhor identificar as informações coletadas para abordagem de cada objetivo específico do estudo. Assim, inicialmente serão abordadas as ações e iniciativas de gestão ambiental identificadas na UFS. Num segundo momento serão apresentados os resultados das entrevistas com os gestores da instituição acerca da internalização da sustentabilidade ambiental e, por fim, os resultados das entrevistas realizadas com servidores e discentes da instituição sobre ações ambientais realizadas na instituição. Serão demonstradas também, ao longo dos resultados das entrevistas as iniciativas de gestão já desenvolvidas pela instituição.

3.1 - EVOLUÇÃO DAS INICIATIVAS DE GESTÃO AMBIENTAL NA UFS E SEUS IMPACTOS (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Para entendermos o processo de gestão ambiental na UFS é necessário fazer uma reflexão sobre os motivos que impulsionaram algumas iniciativas de ações ambientais no campus Prof. José Aloísio de Campos.

O surgimento da problemática ambiental e suas implicações nos aspectos econômicos e sociais, face ao comprometimento do futuro da humanidade, despertaram o interesse em considerar o desenvolvimento sustentável como alternativa às abordagens dos problemas associados ao modelo de desenvolvimento atual. O lugar mais adequado para o estabelecimento deste diálogo e para ampliação de informações entre os diversos setores da sociedade está nas Instituições de Ensino Superior, onde os cidadãos se tornam mais conscientes e comprometidos com a degradação ambiental fruto de suas ações.

Essas instituições fazem parte do problema, uma vez que se utilizam de recursos naturais para a consecução dos seus objetivos. Elas também têm o compromisso de apresentar as soluções necessárias, pois detêm a capacidade e a obrigação de inserir a variável ambiental nas suas políticas e práticas de gestão, influenciando as gerações presente e futura, através da transmissão do conhecimento e servindo como exemplo de responsabilidade socioambiental para a sociedade.

A partir da década de 1960, as Instituições de Ensino de Superior começaram a introduzir em seus sistemas de gestão algumas ações ambientais, por entender que suas práticas de gestão não eram compatíveis com a preservação do meio ambiente. Com a Conferência de Estocolmo, em 1972, surgiram várias parcerias com instituições de ensino impulsionadas em promover o debate sobre os rumos do desenvolvimento sustentável.

Por conseguinte, na década de 1980 essas iniciativas foram aumentando tanto em importância, quanto em número, priorizando a gestão de resíduos e eficiência energética. Já a década de 1990 foi marcada como a década da gestão ambiental, em que despontaram no cenário internacional movimentos ambientalistas alertando para a necessidade de preservar o meio ambiente, os ecossistemas e a biodiversidade existente. Esses movimentos afetaram sobremaneira a gestão das organizações produtoras de bens e serviços, por serem consideradas as grandes responsáveis pelos impactos ambientais existentes e pela degradação do meio ambiente.

Motivados pelo despertar da consciência ambiental e preocupados com os impactos ambientais negativos decorrentes das atividades administrativas e operacionais da instituição, em meados da década de 1990, um grupo de professores do CCET em conjunto com dois professores visitantes reuniram-se, por iniciativa própria, para discutir e propor medidas mitigadoras quanto à destinação dos resíduos sólidos gerados no campus da UFS.

É relevante destacar que no ano de 1995, o Conselho do Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, aprovou o projeto de criação do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente por meio da Resolução nº 003/95/CONEP.

O referido mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente instituído e coordenado pelo PRODEMA - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e objetiva promover a formação de especialistas em nível de Mestrado, capazes de participar ativamente na produção de conhecimento, da elaboração de planos de ensino e pesquisa, voltados para as questões do desenvolvimento sustentável da região Nordeste do Brasil. De acordo com Santos (2013) foram produzidos até o ano de 2011 o total de 182 trabalhos sobre conhecimento ambiental.

Em 2005 a Universidade Federal de Sergipe foi contemplada com o Projeto Sala Verde de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente. Esse projeto é vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e tem como objetivo democratizar o acesso às informações, materiais e publicações ambientais para a população em geral, além de oferecer atividades diversas

em Educação ambiental, como cursos, palestras e oficinas. Dessa forma, a Sala Verde na UFS tem como principal finalidade oferecer para os municípios de Sergipe cursos de formação ambiental que visem implementar a Educação Ambiental nos currículos e contribuir para a melhoria do ensino fundamental e médio.

Além dessas iniciativas, outras ações foram implementadas, a exemplo da campanha Otimizar é Preciso" que representou uma das ações mais relevantes, objetivando reduzir o consumo e preservando a qualidade das atividades fins da Instituição. De acordo com Alves (2010), como reflexo dessa ação, os custos com o consumo de água, energia, combustível, entre outros, puderam ser racionalizados e o saldo transferido para outros investimentos, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

O relatório de Gestão da UFS, quadriênio 2004-2008, destacou algumas ações que contribuíram para o uso racional dos recursos naturais e a redução dos gastos institucionais, a saber:

a) a substituição de centenas de aparelhos de ar condicionado antigos por outros modernos e com selo de eficiência Classe A do INMETRO (PROCEL) permitiu uma diminuição do consumo de energia elétrica, bem como dos custos de manutenção dos aparelhos;

b) a substituição das antigas câmaras frigoríficas do RESUN possibilitou a economia de energia elétrica, a diminuição dos custos de manutenção e a elevação do grau de confiabilidade do sistema de armazenamento de alimentos;

c) a utilização de telhas transparentes no ginásio de esportes tem permitido um melhor aproveitamento da luz solar;

d) a implantação do sistema Self Service no RESUN provocou uma redução no desperdício de 1,5 toneladas por mês.

É oportuno destacar que o projeto Eficiência Energética, desenvolvido pelo Departamento de Engenharia Elétrica da instituição, iniciado em 2008, e que no ano seguinte, por meio da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), constituída por professores, técnicos e alunos, realizaram uma avaliação das condições dos espaços visando inserir ações que reduzissem os gastos com eletricidade, bem como a melhoria do sistema de distribuição de energia. As ações desenvolvidas por meio desse projeto tiveram papel relevante na redução dos gastos com energia elétrica.

Esse projeto firmou parceria com a Energisa, concessionária de energia elétrica do estado de Sergipe, que promoveu a substituição de parte do sistema de iluminação e de condicionamento de ar, com o propósito de reduzir os gastos com energia elétrica nas instalações da Universidade

Outra ação relevante foi o projeto intitulado "Análise da Vegetação e Recuperação da Paisagem do Campus de São Cristóvão" elaborado e coordenado pelo Departamento de Engenharia Florestal, contou com a participação de diversos alunos, cuja intenção foi buscar alternativas visando maior interação entre a comunidade universitária e seu espaço natural, associada ao resgate da biodiversidade da flora e fauna do campus de São Cristóvão que foi degradada ao longo do tempo.

Em 2010, a Coordenação Geral de Planejamento (COGEPLAN), formatou o Programa "UFS Ambiental", contudo a sua institucionalização consolidou-se no dia 23 de fevereiro de 2012, por meio da Portaria nº 0420/GR, seguindo as diretrizes propostas no SGA da ISO série 14001. Cabe ressaltar que esse programa é fruto de diversas discussões promovidas pelos docentes, técnicos administrados e discentes face aos problemas relacionados aos impactos ambientais decorrentes das atividades institucionais.

O Programa UFS Ambiental surge como uma proposta de gestão ambiental pública para a Universidade Federal de Sergipe, onde, por meio de vários projetos de extensão são trabalhadas questões, como: redução do consumo de água e energia; educação de trânsito; redução no desperdício de alimentos; proteção aos animais que vivem no âmbito da universidade, além da impressão frente e verso e a utilização de rascunho nos setores administrativos.

Ademais, o Programa UFS Ambiental tem por missão contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, à proteção do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida e à formação de recursos humanos comprometidos com tais objetivos. Apesar de não configurar no organograma da instituição, o programa desenvolve e executa ações e ideias relacionadas ao meio ambiente na Instituição.

Um dos projetos relevantes do Programa UFS Ambiental é a coleta seletiva, iniciado em 2011, o qual vem mudando a realidade do Campus de São Cristóvão. Os fatores que contribuíram para a implantação da coleta seletiva foram: alta receptividade da comunidade universitária aos problemas ambientais e a instituição do Decreto nº 5.940 de

25 de outubro de 2006, com o propósito de inclusão social, o qual estabelece que os resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Federal direta e indireta deverão ser encaminhados às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis. Para tanto, foram necessárias a realização de palestras educativas de sensibilização e conscientização com o pessoal da limpeza, além da comunidade universitária para o correto descarte seletivo, conforme representada na figura 3.1.

Figura 3.1 - Palestra no CODAP sobre coleta seletiva/2011.

Fonte: UFS Ambiental

Nas verificações em campo foi constatada a presença de coletores seletivos em várias áreas, porém, observou-se que o Programa não utiliza o padrão de cores recomendado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução nº. 275/2001. Limitando-se apenas ao uso de containeres e coletores nas cores laranja e azul, onde são depositados respectivamente resíduos recicláveis e não recicláveis (figura 3.2).

Um ponto de fragilidade a destacar é que a coleta seletiva é direcionada aos resíduos produzidos pela comunidade universitária, porém há resíduos de natureza química, produzidos nos laboratórios fruto das práticas do ensino, pesquisa e extensão que não são contemplados nessa ação. Observou-se que estes resíduos perigosos são acondicionados no campus em recipientes e nem sempre mantidos em locais adequados, o que representa o passivo, mas antes de tudo um risco ambiental considerável (figura 3.3).

Figura 3.2 - Containers e coletores seletivos.

Fonte: Programa UFS Ambiental

Figura 3.3- Acondicionamento inadequado de material usado em laboratório

Fonte: pesquisa de campo outubro/2013

Diante do atual cenário em que vários segmentos da sociedade clamam pela adoção de atitudes sustentáveis, a UFS não pode mais ficar indiferente com relação a essa situação e ignorar sua posição enquanto geradora de resíduos. Assim sendo, cabe a UFS adotar

uma postura condizente ao seu papel enquanto formadora de conhecimento e implementar o seu programa de gestão de resíduos.

Com o processo de expansão do Governo Federal, deflagrou-se a necessidade de uma nova reflexão sobre a acessibilidade no campus universitário. O surgimento do termo acessibilidade vem do latim *accessibilitate*, que significa facilidade de acesso, de obtenção.

A acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, a UFS vem realizando algumas ações socioambientais com o objetivo de promover acessibilidade a toda comunidade acadêmica, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo, tais como: execução de piso tátil direcional e de alerta nas calçadas, alertas emborrachados nas circulações internas do edifício, colocação de elevadores nos prédios, adaptação de portas e banheiros, fixação de corrimão em escadas e instalação de placas com informações em Braille. A inclusão de pessoas com deficiência na UFS vem acontecendo de forma gradativa, portanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Algumas ações demonstradas na figura 3.4 a, b e c.

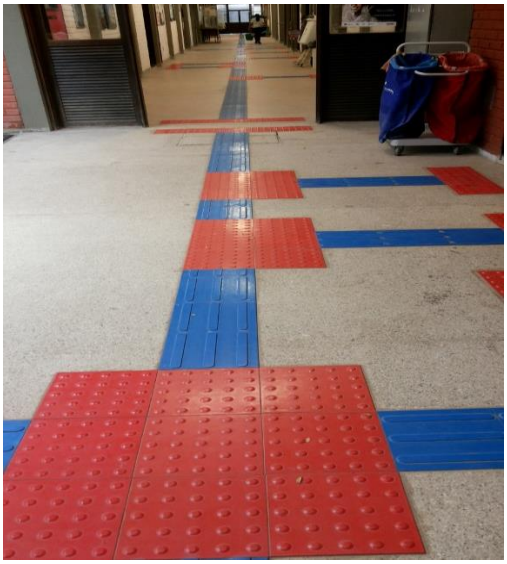

Figura 3.4a: Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil de alerta no piso do CCET e corrimão na escada e banheiros para portadores de necessidades especiais e totem tátil

Fonte: pesquisa de campo, outubro/2013

Figura 3.4b: Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil de alerta no piso do CCET e corrimão na escada e banheiros para portadores de necessidades especiais e totem tátil
Fonte: pesquisa de campo, outubro/2013

Figura 3.4c: Instalação de elevador; fixação de adesivo tátil de alerta no piso do CCET e corrimão na escada e banheiros para portadores de necessidades especiais e totem tátil
Fonte: pesquisa de campo, outubro/2013

O estabelecimento das ações socioambientais em uma instituição cria benefícios para ao meio ambiente, para seus usuários e para a própria instituição. Nesse contexto, ganha o meio ambiente pela racionalização no consumo de bens e serviços; os usuários pela emancipação para uso e usufruto do espaço físico institucional, resultando no livre exercício de sua cidadania e a instituição pela redução dos custos, além da melhoria da imagem institucional.

3.2 A INTERNALIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ENTRE OS GESTORES

Com a finalidade de atender aos objetivos específicos da pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturada com os gestores que ocupam posições relevantes no organograma da instituição. No ambiente competitivo, várias são as razões que levam as organizações incorporarem conceitos ambientais em estratégicas institucionais. Portanto, é necessário que toda ação a ser empreendida no gerenciamento ambiental deve ser sustentada por uma Política Ambiental, definida pela alta administração, ou seja, a sustentabilidade ambiental deve permear a instituição desde suas instâncias mais elevadas as mais básicas.

A implementação de estratégias e iniciativas inovadoras junto às instituições públicas é fundamental para o desenvolvimento de uma política de responsabilidade no setor público, contribuindo dessa forma para o incremento da credibilidade a qualquer política ambiental.

Para a implementação da política ambiental devem ser considerados alguns elementos, como: os objetivos e pressupostos que devem revelar os motivos pelos quais a política deve ser implementada; os instrumentos que são os meios para atingir os objetivos propostos e a definição dos aspectos institucionais que representam os atores que devem implementar a referida política. É importante ressaltar que essa política deve demonstrar o comprometimento gerencial pelas metas e objetivos de melhoria no relacionamento entre a instituição e o meio ambiente.

Nessa perspectiva foi indagado aos gestores se a UFS possuía alguma política ambiental, 75% dos entrevistados responderam que a instituição não tem definida, formalmente, uma política ambiental, ao passo que 25% dos entrevistados ficaram em dúvida e preferiram informar que não sabem. Lembraram que existem algumas ações

incipientes voltadas para a coleta seletiva e a redução do consumo de energia e papel, cujas ações têm uma boa visibilidade nas dependências da instituição. No decorrer da entrevista foi possível perceber que o entendimento a respeito da expressão "política ambiental" não era bem consolidada para os entrevistados, gerando dificuldades para responder sobre esse item.

A "política ambiental" é definida pela norma NBR Série IS0 14001 como a declaração da organização, expondo suas intenções e princípios em relação ao seu desempenho ambiental global, que provê uma estrutura para a ação e definição de seus objetivos e metas ambientais.

A adoção de uma política ambiental estruturada, atendendo aos requisitos de melhores práticas, envolvem ações pró-ativas no gerenciamento ambiental; adequação dos procedimentos à legislação ambiental vigente, minimizando os riscos de despesas com multas; melhoria da imagem da empresa na comunidade e no mercado atuante; implementação de procedimentos de operação que diminuem as possibilidades de acidentes ambientais e, consequentemente, despesas com indenizações e reparações.

Levando-se em conta que a política ambiental se constitui numa declaração de compromisso dos gestores frente às questões ambientes e que consolida em um conjunto de princípios e objetivos que norteiam as estratégias e orientam as ações quanto à gestão ambiental, consequentemente, se faz necessário que os atores envolvidos nesse processo estejam munidos de conhecimentos técnicos que os conduzirão a uma nova cultura organizacional, por meio da inserção de critérios socioambientais em suas atividades. Porém, a partir das respostas dadas, pode-se verificar que não há política ambiental na instituição, embora haja iniciativas de ações ambientais.

Buscando compreender de que forma os gestores se preparam para o enfrentamento das questões ambientais foi questionado se a instituição promove treinamento relativo à gestão ambiental e riscos ambientais e se existe programa de sensibilização voltado para os gestores quanto à inserção de critérios socioambientais em suas atividades.

Para ambas as perguntas houve coincidência de percentuais, na qual 87% dos entrevistados responderam que a instituição não promove treinamento voltado para a gestão e riscos ambientais e que não há programa de sensibilização para a inserção de critérios socioambientais em suas atividades. Enquanto, 13% não souberam responder,

informando que durante as reuniões com foco na gestão são discutidos os problemas ambientais que afetam as áreas do Campus.

Os resultados obtidos com essas duas questões esboçam que a instituição não utiliza, na opinião dos gestores, ações de treinamento e sensibilização voltados para a gestão de riscos e a inserção de critérios socioambientais em suas atividades. Essa situação revela que a UFS não tem programa de capacitação destinado a conscientizar os gestores e servidores a adoção de uma postura socioambientalmente responsável.

Com o intuito de adotar novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, o Governo Federal por meio da publicação de normativos vem propondo a institucionalização de uma nova cultura pautada na revisão de valores e padrões de produção e consumo que provocam impactos socioambientais nas suas atividades meio e fins.

Nesse contexto, foi perguntado, também, se a UFS cumpre as normas ambientais. Um total de 75% dos respondentes asseverou sim, haja vista que na administração pública deve ser observado o princípio da legalidade, levando-se em consideração que o gestor público não tem liberdade e nem vontade pessoal. Por outro lado, 25% não souberam responder.

Face ao processo de expansão dos *campi* universitários, os gestores ressaltaram a necessidade de se observar rigorosamente o cumprimento da licença ambiental e também o Decreto que institui a coleta seletiva solidária, uma vez que a instituição é uma grande produtora de resíduos. Destacaram também o poder coercitivo do governo para o cumprimento da legislação e as severas sanções que poderiam ser aplicadas aos mesmos por danos causados ao meio ambiente.

Dessa forma, não é possível afirmar que as respostas apresentadas pelos gestores são isentas e consistentes, pois podem refletir a força coercitiva da lei, mencionada por muitos ao considerar os aspectos da legalidade a que os gestores públicos estão condicionados.

Considerando que o impacto negativo decorrente de qualquer atividade representa uma quebra no equilíbrio ecológico provocando graves prejuízos no meio ambiente foi perguntado aos gestores se as atividades desenvolvidas na UFS geram impactos ambientais negativos. Dos respondentes, 63% afirmaram que sim, enquanto 37% sustentaram que as atividades desenvolvidas no campus não geram impactos ambientais negativos.

Nessa direção, para maior parte dos entrevistados as atividades que geram impactos ambientais negativos, são: o uso excessivo de copo descartável; desperdício da água; atitudes negligentes em manter o computador e os aparelhos de ar condicionado ligados nos horários de ausência dos servidores; impressões desnecessárias e derrubada de árvores. Por outro lado, os impactos decorrentes da supressão da cobertura vegetal, do descarte inadequado das lâmpadas fluorescentes, bem como da construção desordenada das obras objeto do processo de expansão, não foram mencionados no decorrer das entrevistas.

Para melhor compreensão a resolução n° 01/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em seu artigo 1° fixa o conceito de impacto ambiental, como sendo:

> Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:
>
> I – a saúde, a segurança e o bem estar da população;
>
> II – as atividades sociais e econômicas;
>
> III – a biota;
>
> IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
>
> V – a qualidade dos recursos ambientais.

Tomando como base o conceito descrito acima, chega-se à conclusão de que toda e qualquer ação humana que tenha como resultado a transformação da matéria, resultará num impacto, podendo ele ser positivo ou negativo conforme os métodos empregados e a finalidade com a qual se modificou ou transformou a matéria do seu meio natural. Todavia, mais de um terços dos gestores afirmaram que as atividades desenvolvidas UFS não geram impactos ambientais, o que revela a necessidade de capacitação dos mesmos para o enfrentamento das questões ambientais.

Ainda nessa perspectiva, os gestores foram questionados se existia na instituição tratamento dos resíduos desenvolvidos a partir das suas atividades. 87% dos entrevistados informaram que não há tratamento para os resíduos gerados na instituição, enquanto 13% dos entrevistados não souberam informar se essa prática é adotada instituição. Apenas se limitaram a falar da lagoa de estabilização que recebe os dejetos gerados pela instituição, os quais não passam por nenhum tratamento prévio.

Além disso, foi perguntado se eles sabem como é feita a gestão dos resíduos gerados na instituição. Dentre os respondentes, 87 % disseram não ter conhecimento como é feita a gestão dos resíduos, enquanto 13% se limitaram a informar que a gestão é feita por meio da coleta seletiva nas dependências do *campus*, e que os resíduos são separados em lixeiras, identificadas como recicláveis secos e não recicláveis, sendo as mesmas apresentadas nas cores, laranja e azul, respectivamente. Percebe-se claramente que há um distanciamento dos gestores com os problemas ambientais que afetam a instituição, razão pela qual a maioria desconhece os procedimentos utilizados para o tratamento e destinação dos resíduos gerados na instituição.

No que concerne à destinação dos resíduos perigosos, 75% dos entrevistados informaram que os resíduos perigosos gerados nos laboratórios são acondicionados em recipientes de vidros e armazenados em bombonas dentro de almoxarifados, até que seja definido o procedimento correto para o descarte desses resíduos. 25% dos respondentes não souberam informar. É necessário enfatizar que a maior parte desses resíduos perigosos são provenientes das práticas laboratoriais voltadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Para que um programa socioambiental possa ser estruturado com viabilidade e eficiência dever possuir uma visão de sustentabilidade como conceito global, olhando as questões sociais e ambientais para além da organização.

Objetivando compreender a relevância da gestão ambiental na instituição pesquisada, foi perguntado aos gestores se a UFS tem programa socioambiental. 100% dos entrevistados responderam positivamente, apesar de não conhecerem em detalhes a filosofia a que ele se propõe.

Com o propósito de institucionalizar o programa ambiental, o Reitor Prof. Josué Modesto dos Passos Subrinho no uso das suas atribuições legais e considerando que é dever da Universidade estimular, promover e apoiar a sustentabilidade, através de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão compartilhada e integrada de resíduos, instituiu o Programa Permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade, doravante denominado Programa UFS Ambiental.

Ainda no Art. 2º da referida portaria foi definida que a missão do Programa UFS Ambiental é contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, à proteção do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida e à formação de recursos humanos comprometidos com tais objetivos.

Ao responder que a UFS possui programa ambiental por parte de 100% dos gestores contrasta com os resultados da primeira pergunta, em que 75% sustentam que a UFS não têm "política ambiental", ou seja, eles confirmam que a instituição tem programa, mas não tem política, o que no mínimo constitui uma fragilidade.

Dentre as ações desenvolvidas pelo programa UFS Ambiental, os gestores citaram aquelas que têm maior visibilidade perante a comunidade interna, tais como: a coleta seletiva e as campanhas de redução do consumo de energia, copos descartáveis, papel e água. Essas ações abrangem a gestão dos resíduos gerados na instituição e o uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

Indagado aos gestores se eles conheciam a Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecida como A3P. 85% dos entrevistados informaram nunca ter ouvido falar da agenda, ao tempo em que ficaram surpresos ao saber dessa iniciativa por parte do Governo Federal, enquanto 15% afirmaram conhecer os propósitos defendidos por essa agenda ambiental, chegando a questionar porque a UFS ainda não havia assinado termo de adesão com o Ministério do Meio Ambiente, como forma de consolidar a responsabilidade socioambiental.

Observou-se que de cada cinco gestores da alta administração da instituição pesquisada, quatro afirmaram desconhecer a A3P. O desconhecimento das iniciativas e programas socioambientais propostas pelo governo federal demonstra que eles estão alheios às políticas nacionais estabelecidas para a própria instituição da qual fazem parte.

A qualidade de vida no trabalho envolve tanto os aspectos físicos, ambientais e psicológicos presentes no local de trabalho. Essa abordagem representa o grau em que os funcionários são capazes de satisfazer suas necessidades pessoais por meio do desenvolvimento das atividades organizacionais, utilizando-se das condições básicas de um ambiente produtivo.

Com o propósito de identificar quais são ações que a UFS desenvolve para a promoção da qualidade vida no ambiente do trabalho, foram feitas os seguintes questionamentos: a UFS possui grupo especializado de apoio antitabagismo, alcoolismo, antidrogas e contra neuroses diversas e se oferece atividades de ginástica laboral aos seus servidores?

Dentre os entrevistados, 63% afirmaram que essas práticas não são executadas no âmbito da instituição, ao passo que 37% não souberam informar se a Gerência de Recursos

Humanos promove alguma ação de apoio aos servidores. Por outro lado, informaram que algumas atividades são realizadas quando da comemoração do dia do servidor público, em parceria com a DIASE, tais como: palestra sobre educação alimentar; aferição da pressão arterial; avaliação oftalmológica e massagens terapêuticas. Verifica-se que são ações executadas tem relevância diferenciada em relação as que foram perguntadas durante a entrevista, além de serem executadas de forma pontual em um momento do ano – a semana do servidor público. Verifica-se que dentre as ações perguntadas, nenhum entrevistado afirmou que elas integravam as ações.

É perceptível nas instituições de ensino o aumento da inserção das pessoas portadoras de deficiência ou como mobilidade reduzida, razão pela qual muito há que ser feito para que os seus direitos sejam plenamente respeitados.

Diferentemente do que se imagina, a dificuldade de acesso não se restringe apenas aos cadeirantes, mas também àqueles que possuem mobilidade reduzida temporária, gerada por fatores como idade, gravidez, deficiência auditiva ou visual.

Promover a acessibilidade no ambiente construído é proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação.

Nessa perspectiva, o Governo Federal estabeleceu normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre providências para esta promoção estão a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano e na construção, além de reformas de edifícios e adaptações nos meios de transporte e de comunicação.

A Universidade Federal de Sergipe, na qualidade de Instituição de Ensino Superior, deve ser um agente inclusivo da sociedade, razão pela qual tem envidado esforços no sentido de eliminar barreiras arquitetônicas e promover a inclusão social.

Perguntado aos gestores se a UFS promovia acessibilidade nas instalações do campus, 100% dos entrevistados afirmaram que a instituição, apesar de incipiente, tem promovido a inclusão social, principalmente para os portadores de deficiência, por meio da construção de rampas em calçadas, fixação de barras de acesso, instalação de elevadores, adaptação dos banheiros proporcionando facilidades aos cadeirantes e a fixação de adesivos táteis no chão, com vistas orientar melhor os portadores de deficiência visual.

As compras realizadas na Administração Pública, além de observar o princípio da economicidade, da eficiência dos gastos públicos, dentre outros, ela também deve trazer a sustentabilidade como forma de aplicação destes recursos de maneira efetiva. Nesse sentido, foi perguntado aos gestores se a UFS incentiva e promove a contratação de obras públicas, bem como a compra de bens que respeitem padrões de sustentabilidade. 75% responderam positivamente, enquanto 25% não souberam informar, porém acreditam que por ser uma instituição pública de ensino superior, além de ser exemplo para a sociedade, há essa preocupação com a sustentabilidade.

Com o objetivo de identificar o grau de comprometimento dos gestores com as questões socioambientais, foi perguntado de que forma eles estão comprometidos com essas questões na UFS. No decorrer da pesquisa, verificou-se que apesar de não existir uma política ambiental formalizada no organograma da instituição, quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2014, a Responsabilidade Socioambiental foi inserida como eixo estruturante, visto que a UFS tem se mostrado atenta às novas perspectivas de tomada de decisões em relação aos impactos ambientais e às necessidades de se implementar medidas que se coadunem com o atual contexto ambiental, cumprindo dessa forma a tarefa ambiental que lhe é incumbida, enquanto integrante do poder público, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal. Todavia, é necessário que haja um maior envolvimento por parte dos gestores na adoção de novos referenciais de sustentabilidade.

O comprometimento dos gestores não deve se limitar apenas ao cumprimento da legislação. Para tal, é necessário que haja uma postura proativa, ou seja, ter ações de gestão ambiental, independentemente, da obrigação de cumprir as normas, devendo ir além disso, pois é necessário ter uma consciência ambientalmente responsável, agindo antecipadamente de forma a evitar os impactos ambientais.

3.3 AÇÕES AMBIENTAIS NA PERSPECTIVA DOS SERVIDORES E DISCENTES

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o quantitativo de 30 servidores docentes, chefes de departamento que exercem atividades administrativo-pedagógica; 40 servidores Técnicos Administrativos lotados na PREFCAMP, uma vez que esses servidores estão diretamente envolvidos com a manutenção e operacionalização do campus

universitário, além de 25 discentes que fazem parte do Programa Bolsa de Trabalho e executam atividades administrativas nas dependências da reitoria.

Perguntado se os entrevistados tinham conhecimento sobre a formalização de política ambiental na UFS. O gráfico 3.1 demonstra que 80% dos docentes informaram que a instituição não possui política ambiental, enquanto 20% não souberam responder. Entre os técnicos administrativos 82% sustentaram que não existe política ambiental formalizada no quadro da instituição, e 18% não souberam informar. Dentre os discentes, 90% disseram não, enquanto 10% não souberam responder. Essa informação foi corroborada pelos gestores. Esses dados se assemelham aos percentuais respondidos pelos gestores na primeira pergunta, exposto no item 3.2.

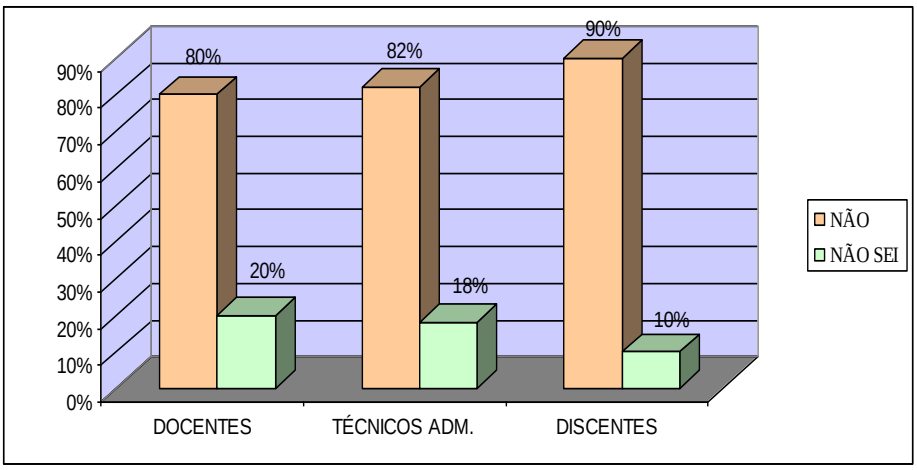

Gráfico 3.1- Opinião sobre política ambiental

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Com o propósito de saber qual é a relevância do Programa Ambiental da UFS, foi perguntado aos entrevistados se eles conheciam esse programa e como ele era identificado. Dos respondentes 70% dos docentes informaram saber da existência do programa, apesar de não conhecerem os seus propósitos. 90% dos técnicos administrativos disseram conhecer a existência do Programa UFS Ambiental. Quanto aos discentes 80% sustentaram conhecer o Programa UFS Ambiental. O aumento do percentual por parte dos técnicos é justificável, em razão da natureza das atividades que eles desenvolvem nos diversos setores da instituição (gráfico 3.2). Porém, devemos diferenciar que conhecer o

programa não significa conhecer suas ações e propostas, mas sim, já ter tido conhecimento de sua existência.

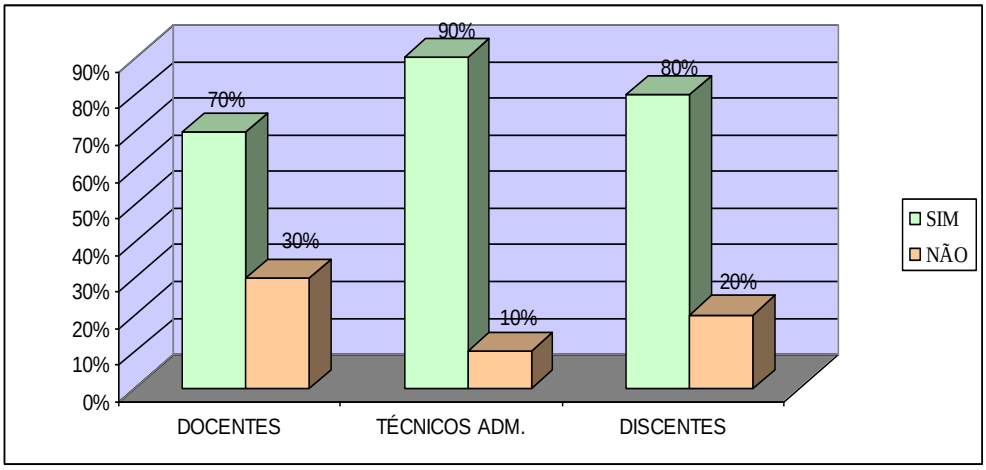

Gráfico 3.2- Opinião sobre UFS ambiental

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Nessa mesma perspectiva, indagou-se quais ações são desenvolvidas pelo programa UFS ambiental. 70% do segmento docente citaram a coleta seletiva. Já 90% dos técnicos administrativos e 80% dos discentes falaram da coleta seletiva e das campanhas de redução do consumo de energia, copos descartáveis e papel (gráfico 3.3).

No decorrer das entrevistas foi relatado que no exercício de 2012 o Programa UFS Ambiental realizou uma semana de eventos, onde foram promovidas palestras e atividades lúdicas sobre a necessidade de reduzir o consumo de copos descartáveis e que naquela oportunidade foram distribuídas canecas e squeze para toda a comunidade acadêmica, bem como para todos os servidores docentes e técnicos administrativos.

Além disso, foi perguntado sobre os mecanismos de divulgação de práticas ambientais desenvolvidas na UFS. Dentre os respondentes do segmento docente, o gráfico 3.4 revela que 70% consideraram bons, enquanto 30% disseram que precisa melhorar. Por outro lado, 75% dos técnicos administrativos e 80% dos discentes consideraram que os mecanismos utilizados precisam melhorar. Todos os segmentos entrevistados apontaram para a necessidade de melhoria dos meios de divulgação, informando que o site

institucional não é informativo e que os meios de comunicação não são amplamente utilizados.

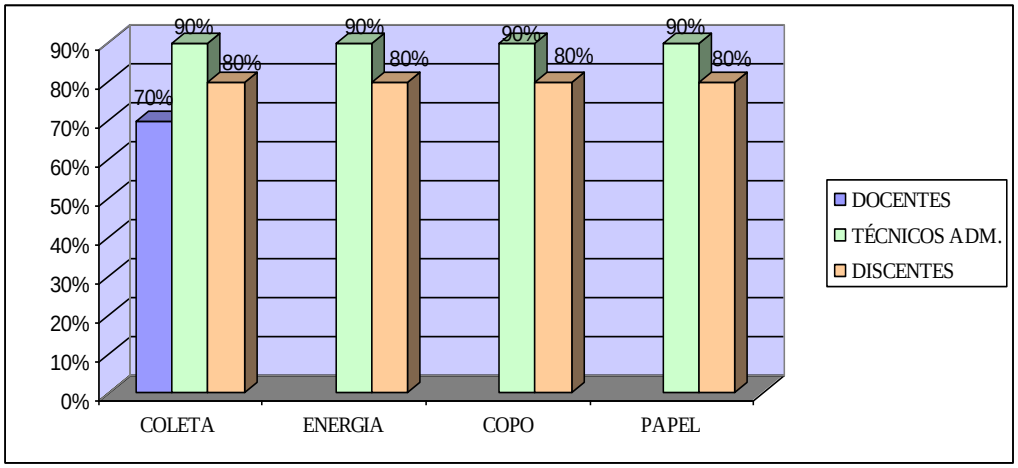

Gráfico 3.3- Ações do Programa UFS ambiental

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

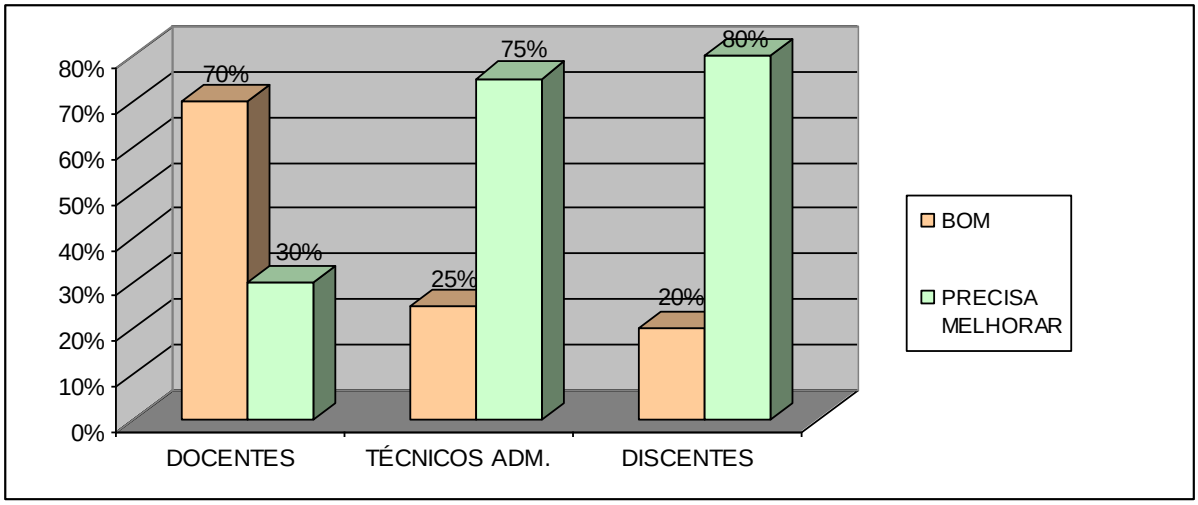

Gráfico 3.4- Mecanismo de divulgação das práticas ambientais na UFS.

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Considerando que a Administração Pública é uma grande geradora de resíduos, foram indagados aos três segmentos se eles tinham algum conhecimento da gestão dos resíduos. 90% do segmento docente, 80% dos técnicos administrativos e 90% dos discentes

afirmaram que não sabem de que forma é feita a gestão desses resíduos, citando apenas que os mesmos são separados em lixeiras identificadas por categorias orgânicos e não orgânicos, posteriormente, armazenados em containers distribuídos pelas diversas áreas do campus e coletados pelo caminhão de lixo de uma empresa. Essa mesma informação foi corroborada pelos gestores, enfatizando a não existência de uma política ambiental definida pela instituição. (gráfico 3.5)

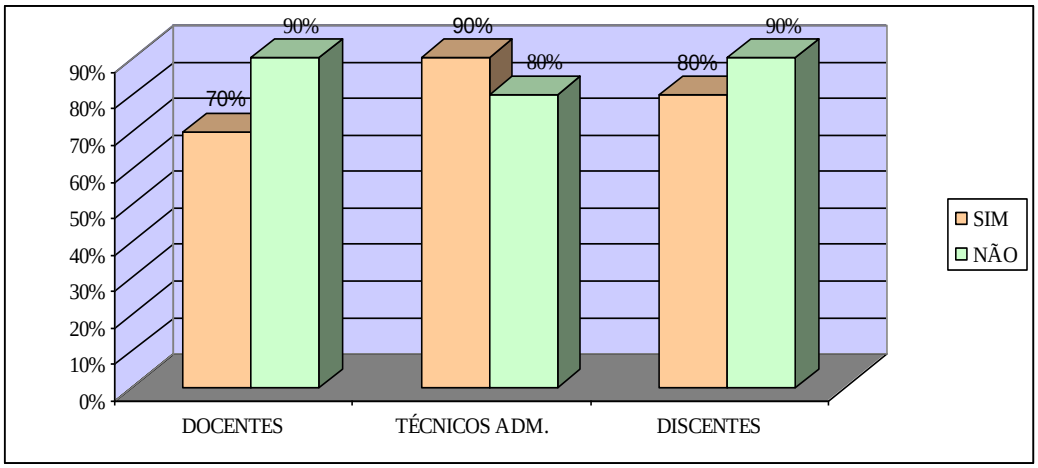

Gráfico 3.5 - Gestão de resíduos.

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Nessa mesma direção, foi questionado aos entrevistados se eles sabem identificar o significado das cores utilizadas nos coletores para a coleta seletiva. O gráfico 3.6 mostra que 80% dos segmentos docente e técnico administrativo responderam que não sabem relacionar as cores a categoria de cada resíduo, 60% dos discentes informaram que sabem distinguir os resíduos correspondentes a cada cor. Além do mais, o que chama a atenção é fato de que os coletores utilizados nas dependências da UFS não obedecem ao padrão de cores estabelecido pela resolução CONAMA para os diferentes tipos de resíduos, o que tem gerado várias dúvidas no momento da destinação correta dos resíduos por parte da comunidade.

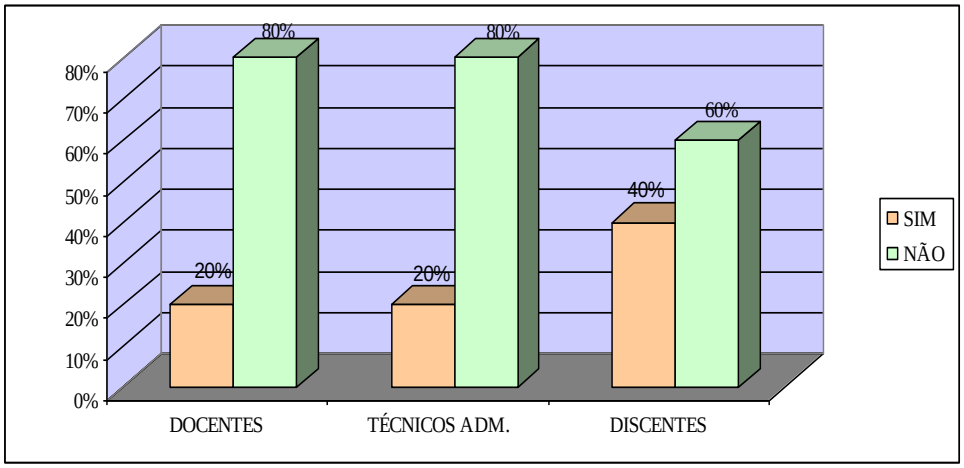

Gráfico 3.6- Identificação de cores dos coletores de resíduos.

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Ainda com o objetivo de identificar as ações de preservação e proteção e ambiental foi perguntado aos entrevistados se eles tinham conhecimento dessas ações. O gráfico 3.7 revela que 75% dos docentes informaram que não conhecem as ações de preservação/proteção ambiental, porém, acreditam existir, citando como exemplo a coleta seletiva e a manutenção do horto. O conhecimento das ações de preservação e proteção ambiental tem uma maior representatividade para 75% dos técnicos administrativos. Isso se justifica pelo fato desses servidores estarem diretamente envolvidos com as atividades de manutenção e conservação do horto e por conhecer os problemas que afetam o campus. 80% dos discentes desconhecem as ações de preservação e proteção ambiental.

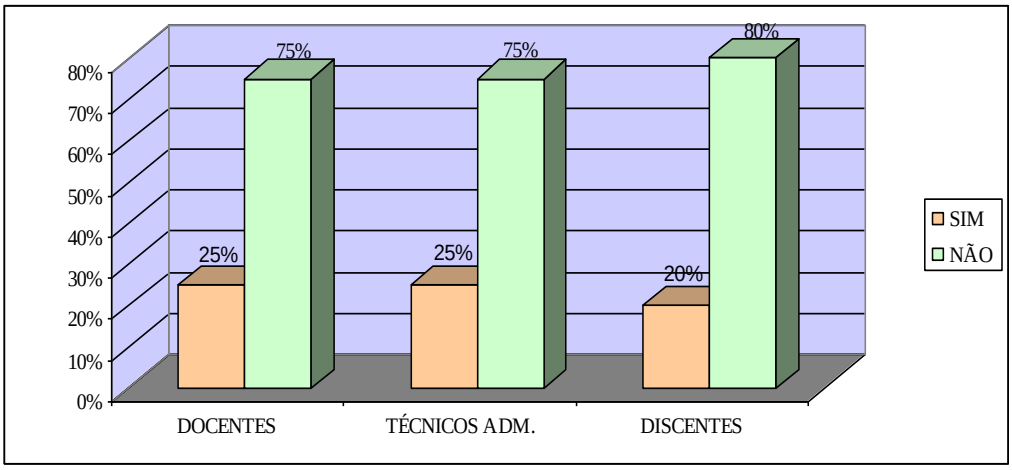

Gráfico 3.7- Ações de preservação e proteção ambiental

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

O desconhecimento dessas ações decorre da falta de um banco de dados que consolide todos os projetos desenvolvidos nos diversos setores e departamentos da instituição, associado à falta de divulgação das mesmas, o que corrobora com o que foi apresentado no gráfico anterior. Nesse sentido, a instituição por intermédio da sua página eletrônica poderia divulgar as suas ações e promover a troca de informações, estabelecendo o diálogo entre os diversos setores e departamentos.

Indagou-se aos entrevistados se a UFS desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores docentes e técnicos administrativos e discentes envolvendo temas socioambientais. O gráfico 3.8 revela que 80% dos docentes informaram que essas ações não são desenvolvidas, e 20% desse segmento não souberam responder. Essa mesma situação é confirmada por 90% dos técnicos administrativos e dos discentes, enquanto 10% não souberam responder. Verifica-se que ninguém afirmou que tais ações existem, e esse dado encontra correspondência com as respostas dos gestores.

Percebe-se que há uma contradição ao falar de sensibilização, na media em que os gestores responsáveis pela implementação dessa ação, não estão sensibilizados à inserção de novos critérios ambientais em suas atividades rotineiras.

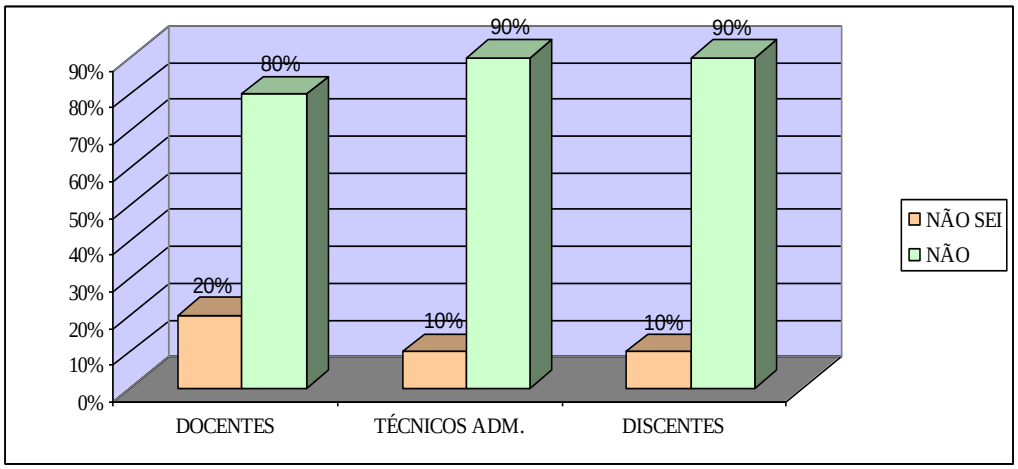

Gráfico 3.8- Ações de sensibilização e capacitação

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

A qualidade de vida no ambiente tem por finalidade facilitar e satisfazer as necessidades do indivíduo dentro do seu contexto laboral. Nessa perspectiva foram

realizadas as seguintes perguntas: pelo seu conhecimento os ambientes da UFS, especialmente os de trabalho são salubres? Os equipamentos e mobiliários proporcionam conforto e segurança? 90% dos docentes responderam que os ambientes são salubres, apresentam boa luminosidade, nível de ruído dentro do estabelecido pela norma, os ambientes são climatizados e que os equipamentos e mobiliários proporcionam conforto e segurança. 90% dos técnicos administrativos e 80% dos discentes também têm a mesma opinião (gráfico 3.9).

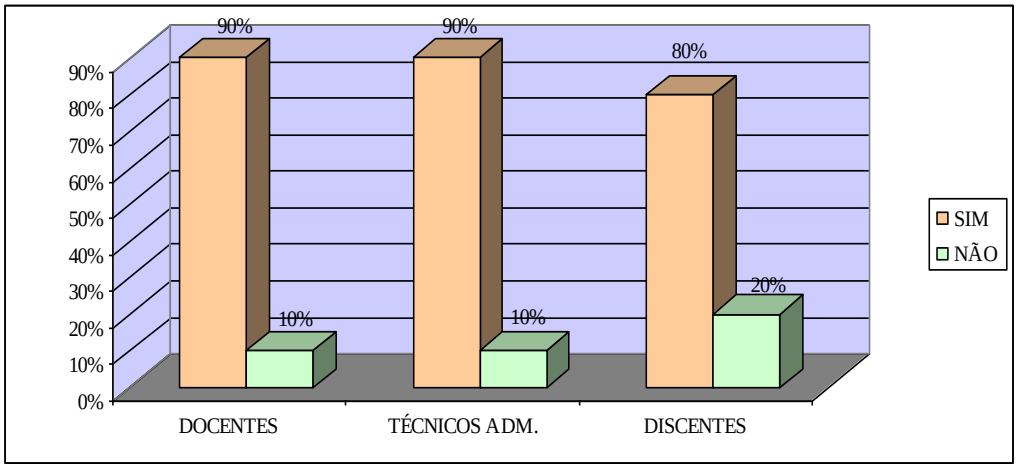

Gráfico 3.9- Qualidade de vida no trabalho

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

As universidades são consideradas espaços democráticos que devem promover a inclusão social. Portanto, o planejamento de seus espaços deve permitir livre acesso a todos os segmentos da sociedade e a todos os setores do ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, foi perguntado aos entrevistados se a UFS promove acessibilidade em suas instalações.

O gráfico 3.10 demonstra que 75% dos docentes, 90% dos técnicos administrativos e 80% dos discentes afirmaram que a instituição promove acessibilidade em suas instalações, apesar de que, ainda há muito por ser feito. No decorrer das entrevistas a instituição estava executando várias obras de acessibilidade nas dependências do campus, razão pela os entrevistados relataram algumas ações, como: implantação de elevadores, colocação de barras de apoio, rampas de acesso nas calçadas, adaptação dos banheiros,

cobertura nas passarelas e colocação de adesivos táteis nos pisos das dependências da instituição.

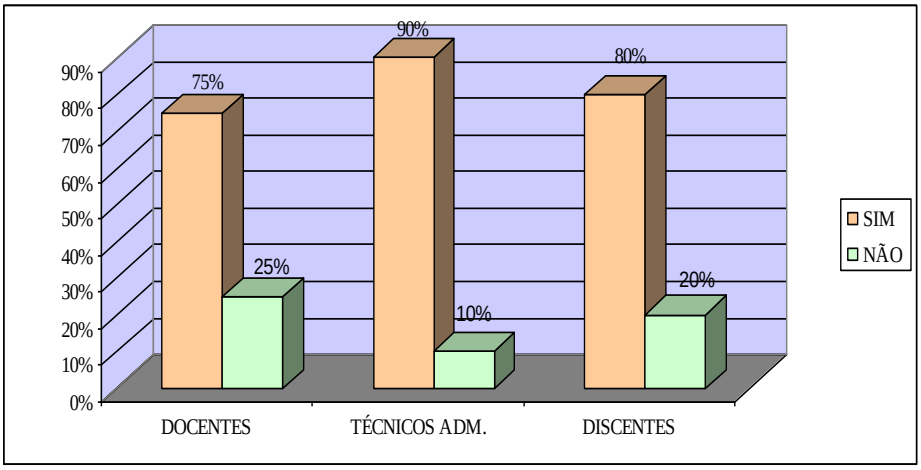

Gráfico 3.10 - Acessibilidade na UFS

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

A sustentabilidade ambiental tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública. O Ministério do Meio Ambiente, no intuito de adotar novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, instituiu a Agenda Ambiental na Administração Pública – AP – que se propunha a inserir uma nova cultura institucional, por meio da revisão de valores e padrões de produção e consumo que provocam impactos socioambientais nas suas atividades. Frente a essa situação, foi perguntado aos entrevistados se eles conheciam a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. O gráfico 3.11 demonstra que 80% dos docentes respondem não conhecer, enquanto 20% informaram ter ouvido falar. Por outro lado, 60% dos técnicos administrativos afirmaram conhecer e 90% dos discentes desconheciam. Nesse caso, é possível informar que, entre os técnicos administrativos, a A3P tem maior abrangência, com um percentual superior de conhecimento dessa Agenda por parte destes em relação aos gestores.

O poder de compra e contratação do Governo Federal tem papel relevante na orientação dos agentes econômicos quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo dos produtos e serviços ambientalmente sustentáveis. Nessa direção, foi questionado aos entrevistados se a UFS incentiva e promove a compra de bens, bem como a contratação de obras públicas que respeitem padrões de sustentabilidade.

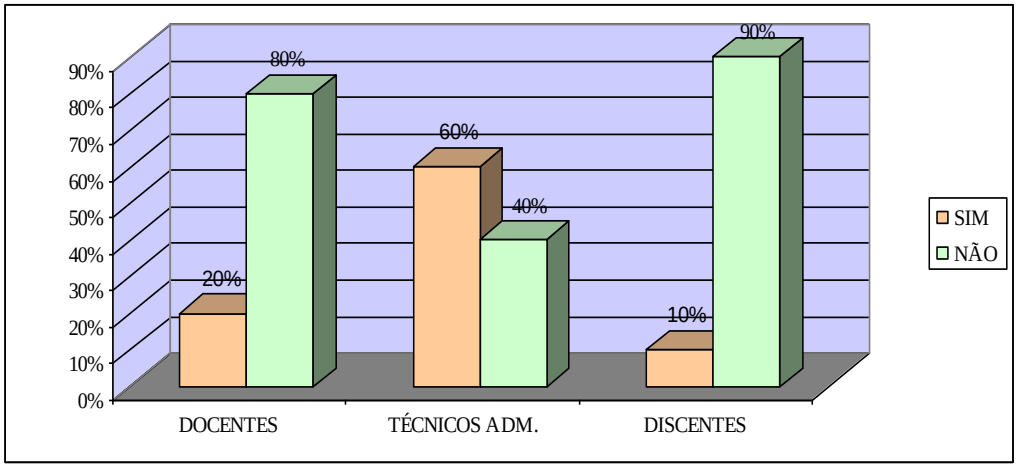

Gráfico 3.11- Sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P.

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

O gráfico 312 demonstra que 60% dos docentes responderam sim, enquanto 40% não souberam responder. 75% dos técnicos administrativos sustentaram sim, onde a maioria citou que as compras e contratações do serviço público deverão observar critérios de sustentabilidade. 25% não souberam responder. O aumento desse percentual entre os técnicos se justifica pela natureza das atividades que eles desenvolvem na PREFCAMP. Entre os discentes 30% responderam sim, ao passo que 70% não souberam responder.

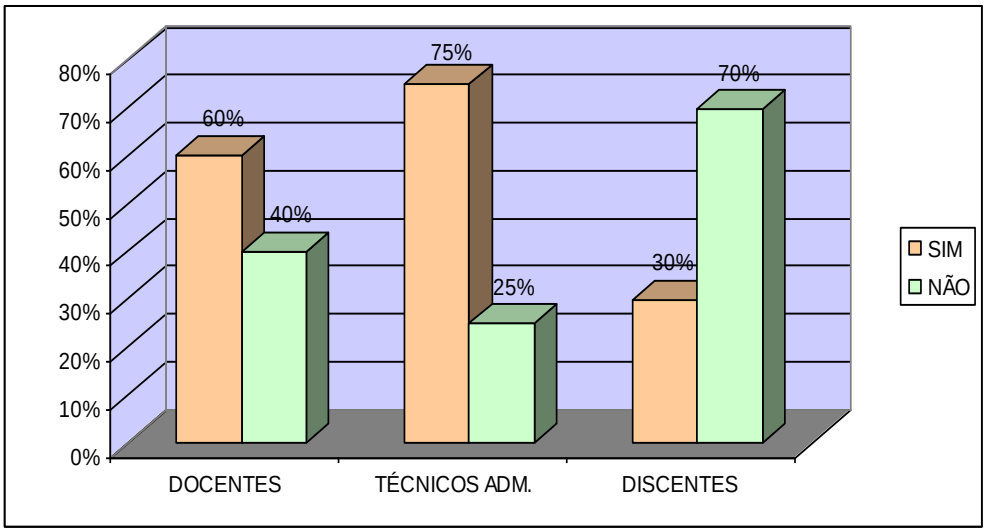

Gráfico 3.12- Opinião sobre compras e contratações sustentáveis

FONTE: pesquisa de campo, outubro/2013

Por fim, o estudo revela que há um entendimento unânime tanto nas informações prestadas pelos gestores da instituição, bem como pelos segmentos: docente, técnico administrativo e discente no que diz respeito à ausência de uma política ambiental; falta de treinamento voltado para as ações de sensibilização e capacitação para as questões ambientais; desconhecimento da Agenda Ambiental da Administração Pública-A3P e da gestão adequada dos resíduos gerados na instituição; qualidade de vida no trabalho; relevância do programa UFS ambiental e a promoção da acessibilidade.

Com relação às ações desenvolvidas pelo programa UFS ambiental, observou-se que a coleta seletiva teve maior visibilidade entre os docentes, técnicos administrativos e discentes.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES

4.0 - CONCLUSÕES

As instituições que buscam estar em consonância com as regras e obrigações de uma sociedade, não podem deixar de considerar em suas atividades rotineiras o impacto ambiental que estas causam ao meio ambiente e as formas de amenizar esses impactos. Deve ser considerado também como vantagem para as organizações que possui preocupação com as questões ambientais, a redução de custos e a melhoria da imagem institucional.

A preocupação com posturas socialmente corretas, ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis está cada vez mais presente entre os temas de gestão, e é nesse sentido que a responsabilidade socioambiental pode ser percebida como um dos assuntos mais debatidos na gestão das instituições.

Portanto, é imprescindível que o comprometimento de todos os membros que compõe a alta gestão, seja demonstrado a todos os integrantes da instituição. A participação e o envolvimento dos servidores que ocupam posições de decisão proporcionam melhores resultados e o êxito será maior se todos estiverem submetidos às mudanças e às novas regras, inclusive, essa é uma das recomendações feita na Norma ISO 14001.

Perante o que foi discutido na fundamentação teórica e no objetivo dessa pesquisa, cujo foco foi caracterizar as ações socioambientais desenvolvidas na UFS em relação aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública no recorte temporal de 2004 a 2012, ficou evidenciado como resultado que, na instituição pesquisada, não existe uma política ambiental formalmente inserida no seu organograma, o que fragiliza o processo de gestão, uma vez que esse instrumento é uma declaração das intenções e princípios da organização em relação ao seu desempenho ambiental global em prover uma estrutura para a ação e definição de seus objetivos e metas ambientais.

No decorrer da pesquisa, verificou-se que ações e projetos ambientais desenvolvidos nos departamentos fruto dos trabalhos de pesquisa e extensão não estão consolidados em banco de dados, dificultando sobremaneira evidenciar a execução desses projetos. Ademais, é necessário que seja ampliado e melhor utilizado os meios de divulgação das ações e projetos ambientais desenvolvidos no âmbito da instituição,

proporcionando dessa forma transparência e amplo envolvimento dos atores da comunidade universitária, despertando uma cultura sustentável.

No serviço público a sustentabilidade tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, logo é importante que os gestores estejam preparados para o enfrentamento das questões ambientais, já que estes precisam ter uma postura proativa ao considerar o meio ambiente em suas decisões, eliminando ou mitigando os impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas e operacionais. A partir das entrevistas realizadas com os gestores da instituição percebe que os mesmos desconhecem as ações que são desenvolvidas no âmbito institucional, como também o cumprimento das normas já existentes, que estão sendo colocadas em prática, refletindo sobremaneira o não comprometimento dos mesmos com as ações ambientais desenvolvidas pela instituição.

Quanto à sensibilização e capacitação dos servidores no que concerne às questões socioambientais, verifica-se que há necessidade de ampliação dessa ação, principalmente ao se tratar da sensibilização e capacitação dos gestores, responsáveis pela tomada de decisões. A integração de conhecimentos ambientais de forma multidisciplinar em todos os programas de ensino e capacitação dos servidores públicos é recomendada no item 36.5, do capítulo 36 da *Agenda 21 Global*.

O uso racional dos recursos naturais é um desafio à Administração, porém inadiável no sentido de reduzir o impacto ambiental e a emissão de gases de efeito estufa. Nessa perspectiva, cabe aos servidores públicos adotar medidas para adequar a Administração Pública a essa nova realidade, e exigir que a dimensão ambiental não seja sacrificada em detrimento de interesses imediatistas.

Percebe-se que a cultura do desperdício na instituição ainda é muito forte, apesar da existência de algumas ações, a exemplo, dos adesivos que são afixados nas tomadas de energia, contendo a mensagem “Apague a luz. Acenda essa ideia”, evocando a necessidade de repensar os valores e repassar a ideia de uma consciência ambiental a todos os atores que fazem parte da instituição.

Em 2012, o Programa UFS Ambiental distribuiu para toda a comunidade universitária canecas e squeezes com a logomarca do programa, porém foi possível constatar durante a pesquisa que a proposta de reduzir o uso do copo descartável ainda não foi bem internalizada pela comunidade. A educação ambiental possui uma função

integradora, na medida em que há a necessidade de sensibilização, conscientização e colaboração dos servidores para o sucesso dessas iniciativas.

A gestão dos resíduos gerados na instituição é um fator preocupante, principalmente quanto aos resíduos perigosos oriundos das práticas laboratoriais voltados ao ensino, pesquisa e extensão, considerando-se que não existe nenhum procedimento formalizado para o descarte correto desses resíduos, conforme foi informado no decorrer das entrevistas. Os demais resíduos são separados em lixeiras identificadas e uma parte é destinada a cooperativa de catadores, em atendimento ao Decreto nº 5940/06.

Ademais, a nova Lei de Resíduos Sólidos tem por objetivo estimular a produção e o consumo sustentável, através da redução na geração de resíduos, especialmente a partir de medidas relacionadas à reciclagem e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, bem como por meio de um controle-responsabilização exercido desde a produção de bens até o seu descarte.

Face ao perigo iminente é necessário adoção de diretrizes para o gerenciamento de resíduos químicos no *campus* que contemplam as particularidades de cada unidade geradora, resultando em diferentes procedimentos de coleta, manuseio, segregação, acondicionamento, armazenagem, tratamento e destinação final de resíduos químicos. Por conseguinte, é oportuno salientar que a gestão dos resíduos é de suma importância para a manutenção da qualidade do meio ambiente.

É papel da Administração Pública buscar permanentemente uma melhor Qualidade de Vida no Trabalho por meio do desenvolvimento e implantação de programas específicos que envolvam o grau de satisfação dos servidores dentro do seu contexto laboral, melhorando as condições ambientais; desenvolvendo programas voltados a promoção da saúde e segurança dos servidores, incentivando a integração social e o desenvolvimento das capacidades humanas. Nesse sentido, a instituição tem ações incipientes, que ainda não surtiram resultados satisfatórios na qualidade de vida dos servidores, devendo dessa forma a instituição rever as políticas internas voltadas ao bom desempenho organizacional.

A promoção da acessibilidade é uma ação importante que vem sendo desenvolvida pela instituição, principalmente para os portadores de deficiência. Adequações de estruturas prediais com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, como a construção de rampas em calçadas, a fixação de barras de acesso, a instalação de elevadores, a adaptação dos banheiros e a fixação de adesivos táteis no chão para orientar melhor os

portadores de deficiência visual, proporcionar facilidades e garantir que os direitos dos usuários sejam respeitados, são algumas das providências implementadas que agregam valor à imagem institucional.

A Administração Pública é uma grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços, razão pela qual deve exercer papel estratégico na revisão de produção e consumo, por meio de iniciativas que estimulem a mudança nos padrões insustentáveis na produção de bens. Nesse sentido, a UFS tem promovido os meios de capacitação a todos os membros da comissão permanente, para que estes quando das aquisições de bens e serviços, observem o princípio da economicidade, da eficiência dos gastos públicos, além de trazer a sustentabilidade como forma de aplicação destes recursos de maneira efetiva.

A Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção de consumo e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade social, no âmbito da Administração Pública.

Em síntese, a pesquisa revelou que as iniciativas de gestão ambiental implementadas na UFS encontram-se desarticuladas com os objetivos propostos na A3P. Ademais, é relevante destacar que a ausência de uma política ambiental constitui a falta de compromisso dos gestores frente às questões ambientais, visto que, é por intermédio dela que a instituição expõe suas intenções e princípios em relação ao seu desempenho ambiental, além de prover os gestores de conhecimentos técnicos na tomada de decisões.

Para tanto, recomenda-se que a instituição promova a assinatura do Termo de Adesão da A3P junto ao Ministério do Meio Ambiente. As mudanças só ocorrerão na medida em que os conceitos de sustentabilidade estiverem sedimentados e quando os novos valores fizerem parte do comportamento e das atitudes cotidianas de cada cidadão.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA 21 - **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 2. ed. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997.

ALBUQUERQUE, José de Lima, et al. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social**: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão socioambiental**: responsabilidade e sustentabilidade do negócio. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

ALMEIDA, F. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

ALVES, Fred Amado Martins. **Aplicabilidade de Normas ambientais na Gestão da Universidade Federal de Sergipe.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Núcleo de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe, 2010.

ANDRADE, Rui O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão Ambiental** – enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo, SP: Makron Books, 2004.

AQUINO, Afonso Rodrigues de; ALMEIDA, Josimar Ribeiro; Abreu, Igor de (orgs). **Análise de sistemas de gestão ambiental**: ISSO 14000, ICC, EMAS. Rio de Janeiro: Thex, 2008.

BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; GOMEZ, Carlos Minayo. **A gestão ambiental no setor público**: uma questão de relevância social e econômica. Ciência saúde coletiva. v.12, n.1, Rio de Janeiro jan/mar. 2007. pp. 165-170.

BARBIERI, José Carlos ; SILVA, Dirceu da. **Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios**. RAM - Revista de Administração Mackenzie, v. 12, p. 51-82, 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa agenda 21: O que é agenda 21 e PPA 2004/07.Disponível em: < http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=597> Acesso em: 11 out. 2012.

CAGNIN, C. H. **Fatores relevantes na implementação de um sistema de gestão ambiental com base na Norma ISO 14001.** 2.000. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

CAMARGO, A. L. de B. **Desenvolvimento Sustentável**: dimensões e desafios. Campinas, Papirus, 2003.

CARETO, H.; VENDEIRINHO, R. **Sistemas de Gestão Ambiental em Universidades :** Caso do Instituto Superior Técnico de Portugal. Relatório Final de Curso, 2005.

CARVALHO, Carlos Gomes. **Introdução ao Direito Ambiental**. São Paulo: Ed. Letras & letras, 2001.

CERQUEIRA, Jorge Pereira de; MARTINS, Márcia Copello. **Auditoria de Sistemas de Gestão**: ISSO 9001, ISSO 14001, OHSAS 18001, ISSO/IEC 17025, AS 8000, ISSO 19011: 2002. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

CERVO, Amado Luiz; Bervian, Pedro Alcino: **Metodologia Científica**: para uso dos estudantes universitários: Ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas** - 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CORAZZA, R. I. **Organizações - Gestão Ambiental e Mudança da Estrutura Organizacional**. Revista de Administração em empresas (RAE-eletrônica), v.2, n. 2. São Paulo, 2003. Disponível em: http://www.rae.com.br/eletronica. Acesso em 25 de out. 2012.

DELGADO, C. C. J.; VÉLEZ, C. Q. **Sistema de Gestão Ambiental Universitário**: Caso Politécnico Gran Colombiano, 2005. Disponível em: <http://ecnam.udistrital.edu.co/pdf/r/edgeor/node03.pdf>. Acesso em 28 set. 2009.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental**: perspectivas para a educação corporativa. São Paulo: Editora Senac, 2003.

DIAS, Reinaldo**. Gestão Ambiental**: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

FEITOSA, André Luis de Oliveira. **Auditoria Ambiental na Gestão Pública**: Hospital da Universidade Federal de Sergipe. Dissertação de Mestrado apresentada ao Núcleo de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe, 2011.

FREITAS, C. L; BORGERT, A; PFITSCHER, E. D. **Agenda Ambiental na Administração Pública**: uma análise da Aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. Florianópolis, 16p.

GIDDENS, Anthony. Risco. In:_____. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Editorial Presença, 2000. p. 31- 43.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de resumos e comunicações científicas**. São Paulo: Avercamp, 2005.

JULIATTO, CALVO, CARDOSO. **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para Instituições de Ensino Superio**r. Rev. GUAL, Florianópolis, v. 4, n. 3, p. 170-193, set/dez 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

KANAANE, Roberto; Filho, Alécio; Ferreira, Maria das Graças (org.) Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Gestão ambiental:** um enfoque no desenvolvimento sustentável. 2005. Disponível em: http://www.eps.ufsc.br/disserta98/bogo/cap2a.html Acesso em: 20 mai 2011.

KRAEMER, Maria. **Responsabilidade Social Corporativa como Estratégia para Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: http://www.artigocientifico.com.br/artigos/?mnu=1&smnu=5&artigo=1089. Acesso em 12 ago. 2012.

LEFF, E. Saber **ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 67.

MACEDO, R. K. de. **Gestão Ambiental - Os Instrumentos Básicos para a Gestão Ambiental de Territórios e de Unidades Produtivas**. ABES: AIDIS. Rio de Janeiro. vRJ. 1994.

MAGESTE, Veronica Vaz e CARVALHO, Ailton Mota de. **Do Estado Provedor à Responsabilidade Social Empresarial.** Publicado na IntegrAÇÃO: Revista eletrônica do Terceiro Setor Ano XI - Nº 85 Junho/2008. Disponível em: http://integracao.fgvsp.br/ano11/06/administrando.htm. Acesso 22 nov 2008.

MAIMON, D. **Passaporte Verde Gestão ambiental e competitividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996.

MARTINS, AMARAL . **A Universidade Federal de Pelotas e a Agenda Ambiental na Administração Pública A3P**: Proposta de adequação ao Decreto Presidencial N.° 5.940/2006. Revista Ciência & Conhecimento, vol. 07, 2010 – Disponível em http://www.cienciaeconhecimento.com.br Acesso em: 05 abr. 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Contemporânea.** 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

MATURANA R. VARELA, G., F. **Árvore do conhecimento**: as bases biológicas do entndimento human. Campinas, SP. Editorial Psy II, 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 19. ed. Malheiros, São Paulo, 2000.

MELO NETO, Francisco P. **Responsabilidade social e cidadania empresarial**: a administração do terceiro setor. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. Agenda Ambiental na Administração Pública. Disponível em http://www.mma.gov.br Acesso em 12 de novembro de 2009.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método Fenomemológico na Pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e Gestão Ambiental**: sugestões para implantação das normas ISSO 14000 nas empresas. São Paulo, 2000.

NICOLAIDES, A, **The implementation of environmental management towards sustainable universities and education for sustainable development as an ethical imperative**. International Journal of Sustainability in Higher Education, v. 07, nº 4, pp. 414 – 424, 2006.

NILSSON, W. R. **Services instead of products**: experiences from energy markets - examples from Sweden. In: MEYER-KRAHMER, F. (Ed.). Innovation and sustainable development: lessons for innovation policies. Heidelberg: Physica-Verlag, 1998.

NOLASCO, F. R.; TAVARES, G; A; BENDASSOLLI, J. A. **Establishment ofLaboratory waste Management Programs in Universities**: critical review and recommendations. Revista Eng. sanit. ambient., vol. 11, n. 2, abril – junho, p. 118- 124, 2006.

PDI - **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2010 -2014. Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: http://sites.ufs.br/arquivos/PDI_2010-2014.pdf Acesso em: 28 set. 2012.

PHILIPPI JR., Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Manole, 2005.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

RIBEIRO, A. L. et al. **Avaliação de barreiras para implementação de um sistema de gestão ambiental na UFRGS**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 25., Porto Alegre, 2005.

SANTOS, Maria do Carmo Menezes. **Gestão pública de conhecimentos ambientais na universidade**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Núcleo de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe, 2013.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI**. In: BURSZTYN, M., org. Para pensar o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Brasiliense, p. 29-56, 1994.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 6. ed. 3. reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

TAUCHEN, Joel; BRANDLI, Luciana Londero. **A gestão ambiental em instituições de ensino superior**: modelo para implantação em campus universitário. Gestão & Produção**.** São Carlos, v.13, n. 3, p. 503-515, set./dez. 2006. http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/11.pdf Acesso em: 12 out. 2011.

TAUCHEN, J. A. **Um modelo de Gestão Ambiental para a Implantação em Instituições de Ensino Superior**, 2007, 149f. Dissertação (Mestrado em Engenharia), Universidade de Passo Fundo, 2007.

TINOCO, J. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.

TRIGUEIRO, A. **Mundo Sustentável**: Abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação. São Paulo, Globo, 2005.

TRIPOLONE, I. C.; ALEGRE, L. M. P. **Universidade Tecnológica Articulada com a Sociedade Através da Extensão Social**. Tecnologia & Humanismo, n. 31, setembro, 2006.

TURNER, R.K. The politics of sustainability. In: TURNER, R.K., ed. Sustainable environmental economics - principles and practice. Nova York: Halsted Press, p. 3-36, 1993.

VAZ, Caroline Rodrigues**. Efeito dos Processos de Aquisição Sobre a Eficiência Ambiental em Instituições Federais de Ensino Superior**, 2010, 145f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Tecnológica do Paraná, 2010.

VERDE CAMPUS. UNISINOS, 1997. Disponível em: http://www.inisinos.br/verdecampus/ Acesso em: 20 jul. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant Vergara. **Métodos de pesquisa em administração**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

XAVIER, L. H. S. M. **Sistemas Logísticos e a Gestão Ambiental no Gerenciamento do Ciclo de Vida de Embalagens Plásticas.** Tese (Doutorado em ciências em Engenharia de

Produção) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS GESTORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS GESTORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

A presente entrevista constitui parte integrante da pesquisa que tem como tema "Responsabilidade Socioambiental na Universidade Federal de Sergipe: um instrumento para a promoção da sustentabilidade". desenvolvida com o propósito de obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. O objeto central da pesquisa é caracterizar as ações socioambientais desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe em relação aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

ROTEIRO DE ENTREVISTA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1.1 Nome:

1.2 Cargo na instituição:

1.3 Atividade que desenvolve na instituição

II – ESTRATÉGIA AMBIENTAL

2.1 A UFS possui alguma política ambiental?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

2.2 A UFS promove treinamento relativo à gestão ambiental e risco ambiental?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

2.3 A UFS desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os gestores para o enfrentamento das questões ambientais?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.4 Na sua visão as atividades desenvolvidas na UFS geram impactos ambientais?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.5 A UFS cumpre as normas ambientais?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.6 Você tem conhecimento como é feita a gestão dos resíduos gerados na UFS?

( ) Sim

( ) Não

2.7 Como é feita a destinação dos resíduos perigosos?

( ) Sim

( ) Não

2.8 Você sabe informar se existe na instituição tratamento de resíduos?

( ) Sim

( ) Não

2.9 A UFS tem programa socioambiental?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

2.10 Você conhece a Agenda Ambiental na Administração Pública?

2.11 Você sabe informar se a instituição possui grupo especializado/capacitado para apoio a neurose?

2.12 De que forma os gestores estão comprometidos com as ações socioambientais da UFS?

2.13 A UFS promove acessibilidade em todas as suas instalações?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não sei

2.14 A UFS incentiva e promove a contratação de obras públicas e a compra de bens que respeitem padrões de sustentabilidade?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não sei

2.15 Tem algum assunto ou informação que não foi tratado nesse momento e que você gostaria de acrescentar.

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

A presente entrevista constitui parte integrante da pesquisa que tem como tema "Responsabilidade Socioambiental na Universidade Federal de Sergipe: um instrumento para a promoção da sustentabilidade". desenvolvida com o propósito de obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. O objeto central da pesquisa é caracterizar as ações socioambientais desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe em relação aos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

ROTEIRO DE ENTREVISTA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1.1 Nome:

1.2 Cargo na instituição:

II- INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NA UFS

2.1 Você conhece a política ambiental da UFS

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

2.2 Você conhece o Programa Ambiental da UFS?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.3 Você sabe informar quais são as ações desenvolvidas pelo programa UFS ambiental?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.4 Como você caracteriza os mecanismos de divulgação das práticas ambientais?

( ) Ruim

( ) Bom

( ) Precisa melhorar

2.5 Você tem conhecimento como é feita a gestão dos resíduos gerados na UFS.

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.6 Você sabe identificar o significado das cores utilizadas nos coletores para a coleta seletiva?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

( ) Não sei

2.7 Pelo seu conhecimento a UFS desenvolve ações de proteção e/ou preservação ambiental?

( ) Sim

Qual? _____

( ) Não

2.8 A UFS desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores técnico administrativos, docentes e discentes?

( ) Sim

( ) Não

2.9 Na sua visão as ambientes da UFS são salubres?

( ) Sim

( ) Não

2.10 Os móveis e equipamentos são ergonômicos?

( ) Sim

( ) Não

2.11 Pelo seu conhecimento a UFS promove acessibilidade em suas instalações?

( ) Sim

( ) Não

2.12 Você conhece a Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.

( ) Sim

( ) Não

2.13 A UFS incentiva e promove a compra de bens e a contratação de obras públicas que respeitem padrões de sustentabilidade?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não sei

2.14 Tem algum assunto ou informação que não foi tratado nesse momento e que você gostaria de acrescentar.

APÊNDICE C

REGISTRO DOCUMENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUCAO Nº003/95/CONEP

Aprova Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e a qualificação do Núcleo de Estudos do Semi-Árido.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação reunida em 13/10/1994;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora **Conselheira MARIA MENDES CONCEIÇÃO** ao analisar o processo nº 6252/93-25;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, com as Áreas de Concentração Desenvolvimento de Regiões Semi-áridas e Ecologia de Ecossistemas Costeiros.

Art. 2º - Aprovar a Qualificação do Núcleo de Estudos do Semi-Árido como Núcleo de Pós-Graduação.

Art. 3º - O Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente constitui o Sub-Programa Universidade Federal de Sergipe do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 4º - A Área de Concentração Desenvolvimento de Regiões Semi-áridas será ofertada e coordenada pelo Núcleo de Estudos do Semi-Árido e a Área de Concentração Ecologia de Ecossistemas Costeiros será ofertada e coordenada pelo Núcleo de Estuários e Manguezais.

Art. 5º - O Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, que conferirá o grau de Mestre, terá por objetivos promover a formação pós-graduada de profissionais capazes de participar ativamente na produção do conhecimento e na elaboração e execução de planos de ensino e de pesquisa voltados para o Estado de Sergipe e a Região Nordeste.

Art. 6º - O Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 30 (trinta) meses, admitindo-se prorrogação justificada de 6 (seis) meses; o total mínimo de créditos será de 24 (vinte e quatro) em disciplinas/seminários, distribuídos entre o Tronco Comum (nove créditos) e as áreas de Especialização (quinze créditos) e 20 (vinte) créditos no preparo da dissertação.

Parágrafo Único - A Unidade de Crédito do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente corresponderá a 15 (quinze) horas de trabalho efetivo, cujas características estão definidas no Regimento do Curso apresentado no **Anexo I**, que integra a presente Resolução.

Art. 7º - O Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente será estruturado segundo o Elenco de Disciplinas e Ementas apresentadas no **Anexo II**, que integra a presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995.

José Paulino da Silva
REITOR José Paulino da Silva
PRESIDENTE em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA
RESOLUCAO Nº 03/95/CONEP ANEXO I

REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduacao em Desenvolvimento e Meio Ambiente, através do Sub-Programa Universidade Federal de Sergipe (UFS) e suas respectivas Areas de Especializacão, objetiva promover a formacão de especialistas, ao nivel de Mestrado, capazes de participar ativamente na producão do conhecimento, na elaboracão de planos de ensino e pesquisa, voltados para o Estado de Sergipe e para a Região Nordeste.

Art. 2º - Em seus objetivos especificos, o Sub-Programa pretende:

Parágrafo 1º - Possibilitar a formacão de base interdisciplinar e comum (Tronco Comum), investigando novos paradigmas cientificos e novas relacões harmônicas entre sociedade, desenvolvimento e meio ambiente, objetivando fundamentar conhecimentos aprofundados nas Areas de Especializacão.

Parágrafo 2º - Proporcionar formacão pós-graduada profissionalizante (para atuacão técnico-politica) ou acadêmica (para atuacão cientifica) advindas do estudo e da pesquisa sobre o desenvolvimento de regiões semi-áridas (Area de Especializacão I) e ecologia dos ecossistemas costeiros (Area de Especializacão 2).

Parágrafo 3º - Fomentar a critica, despertar a sensibilidade e formar competência para o gerenciamento das questões e problemáticas locais e regionais, do desenvolvimento e meio ambiente.

CAPITULO II - DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 3º - O Programa Regional de Pós-Graduacão em Desenvolvimento e Meio Ambiente, através de seu Sub-Programa Universidade Federal de Sergipe, compreenderá um tronco comum, de conteúdo similar àquele dos demais Sub-Programas oferecidos pelas Instituicões de Ensino Superior executoras do Programa, e duas Areas de Especializacão:

a) Desenvolvimento de Regiões Semi-Aridas
b) Ecologia de Ecossistemas Costeiros

Parágrafo 1º - Outras Áreas de Especialização poderão agregar-se, em função do desenvolvimento de competência local e/ou de associação com outras instituições participantes do Programa Regional.

Parágrafo 2º - O Sub-Programa será considerado como um curso, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 4º - A formação de recursos humanos com uma visão sistêmica sobre a problemática ambiental, relacionada a ambientes semi-áridos e costeiros, e seu entorno, utilizará uma metodologia que vincule as atividades didáticas a um projeto de pesquisa associado, desenvolvido conjuntamente pelos segmentos docente e discente, cujos resultados alimentarão um sistema integrado de informações sobre os ambientes em questão.

Art. 5º - O Sub-Programa UFS está vinculado à Coordenação de Pós-Graduação, ao Núcleo de Estudos do Semi-Árido e ao Núcleo de Estuários e Manguezais.

CAPITULO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A estrutura administrativa do curso é composta de:

a) um Colegiado de Curso
b) uma Coordenação de Curso
c) uma Sub-Coordenação de Curso
d) uma Coordenação de cada Área de Especialização
e) um Colegiado de cada Área de Especialização
f) uma Secretária Administrativa-Acadêmica de Curso

Parágrafo Único - O Colegiado de Área de Especialização corresponde ao Colegiado de Núcleo Qualificado de Pós-Graduação.

Art. 7º - O Colegiado de Curso será composto pelo Coordenador e Sub-Coordenador, pelos Coordenadores de Áreas de Especialização, por um representante discente e um representante docente de cada Área de Especialização, por um representante discente e um docente do Tronco Comum, sendo presidido pelo primeiro.

Parágrafo Único - O Coordenador e o Sub-Coordenador de Curso serão escolhidos pelo Colegiado de Curso, dentre os docentes Coordenadores de Áreas de Especialização.

Art. 8º - O Colegiado de Curso reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo Único - As deliberações do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 9º - A Coordenação de Curso é vinculada imediatamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 10 - Cada Colegiado de Area de Especialização será constituído pelo Colegiado do Núcleo Qualificado de Pós-Graduação correspondente, regendo-se pelas Normas de Funcionamento do Programa de Pós-Graduação da UFS.

Art. 11 - Deverão ser observadas as seguintes condições básicas quanto à estrutura e funcionamento do Colegiado de Curso:

a) o Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos para um mandato de 2(dois anos), permitida uma recondução;
b) o Colegiado funcionará com a maioria de seus membros e deliberará por maioria dos votos dos presentes;
c) O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos;
d) os membros do Colegiado terão mandato de 2 (dois) anos e o discente de 1 (um) ano;
e) nas faltas e impedimentos do Coordenador e Vice-Coordenador assumirá a Coordenação o membro do Colegiado mais antigo na docência da UFS;
f) no caso de vacância do cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador, observar-se-á o seguinte:
- se tiverem decorridos 2/3 (dois terços) do mandato, o professor remanescente assumirá sozinho a Coordenação até a complementação do mandato;
- se não tiverem decorridos 2/3 (dois terços) do mandato, deverá ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, eleição para provimento pelo restante do mandato;
g) na vacância simultânea do cargo de Coordenador e Vice-Coordenador, a coordenação será feita pelo docente indicado conforme o Inciso "e" deste Artigo.

CAPITULO IV - DA COMPETENCIA

Art. 12 - São atribuições do Colegiado de Curso:

a) decidir, em primeira instância, sobre a organização e revisão curricular da(s) Area(s) de Especialização;
b) decidir sobre a oferta de disciplinas;
c) acolitar aos Núcleos de Pós-Graduação vinculados ao Curso,o ajustamento de disciplinas ao interesse do Curso;
d) apreciar e sugerir providências para a melhoria do nivel de ensino do Curso;
e) decidir sobre transferência de alunos, mudanças de Area de Especialização e sobre os pedidos de aproveitamento de créditos de disciplinas;
f) homologar a composição da Comissão de Seleção e de Bancas Examinadoras de dissertação;

g) propor disciplinas de Áreas de Especialização e eventuais mudanças em suas ementas;
h) apreciar e deliberar sobre requerimentos provenientes do corpo discente e docente do Curso;
i) indicar um substituto na falta ou impedimento do orientador de dissertação;
j) julgar as solicitações de inscrição ao Curso;
l) fixar prazos para inscrição, seleção, matrícula e trancamento de disciplinas, de comum acordo com a Coordenação de Pós-Graduação;
m) propor anualmente a Coordenação de Pós-Graduação da UFS o número de vagas do Curso para o ano seguinte, após ouvidas as Áreas de Especialização;
n) propor alterações curriculares e normativas e submetê-las à apreciação da Comissão de Pós-Graduação e do Conselho de Ensino e da Pesquisa;
o) propor e aprovar quaisquer medidas julgadas úteis à execução do Curso;
p) acompanhar as atividades do Curso nos Departamentos, Núcleos Qualificados de Pós-Graduação e em outros setores;
q) decidir casos omissos;

Art. 13 - São atribuições do Coordenador de Curso:

a) representar o Curso junto às suas instâncias superiores, entidades de financiamento, pesquisa e pós-graduação, e especialmente junto ao colegiado Geral do PRPGDMA;
b) administrar os serviços acadêmicos e a secretaria do Curso;
c) convocar eleições para a formação de novo Colegiado de Curso;
d) remeter a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa o calendário das principais atividades escolares de cada ano;
e) expedir atestados, históricos e declarações relativas às atividades do Curso;
f) participar das atividades do Colegiado de Curso;
g) coordenar as atividades do Curso e fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso;
h) convocar os membros do Curso para as reuniões ordinárias e, se necessário, extraordinárias e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive de qualidade;
i) exercer a coordenação das atividades de seleção e de matrícula no âmbito do Curso, em articulação com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
j) elaborar, ao final de cada ano letivo, o relatório das atividades da Coordenação e do Colegiado de Curso enviá-lo ao Colegiado Geral;
l) solicitar, mediante entendimento com os Coordenadores de Área de Especialização, a oferta de disciplinas em cada período letivo.

Art. 14 - São atribuições do Sub-Coordenador substituir e auxiliar o Coordenador de Curso.

Art. 15 - São atribuições dos Colegiados de Áreas de Especialização:

a) indicar docentes para compor a Comissão de seleção dos candidatos ao curso;
b) avaliar o andamento de cada projeto de dissertação, assim como o rendimento escolar;
c) indicar docentes orientadores e co-orientadores;
d) definir a composição das Bancas Julgadoras de dissertação, ouvidos os orientadores;
e) propor à Coordenação do Curso o número de vagas da Área de Especialização para o processo de seleção seguinte;
f) sugerir alterações curriculares e normativas ao Colegiado de Curso;
g) aprovar programas de trabalho;
h) sugerir disciplinas da Área de Especialização e eventuais mudanças em ementa de disciplinas já existentes;
i) propor e/ou executar, conforme o caso, quaisquer medidas julgadas úteis à execução do Curso, no que se refere à Área de Especialização;

Art. 16 - São atribuições do Coordenador de Área de Especialização:

a) representar a Área de Especialização junto às suas instâncias superiores, entidades de financiamento, pesquisa e pós-graduação;
b) encaminhar as propostas do Colegiado da Área de Especialização para a apreciação do Colegiado de Curso;
c) executar as deliberações do Colegiado;
d) proporcionar o ingresso dos discentes provenientes do Tronco Comum nas disciplinas da Área de Especialização;
e) Propor e/ou executar, conforme o caso, quaisquer medidas úteis ao bom andamento do Curso, particularmente aquelas relacionadas à sua Área de Especialização;
f) manter articulação permanente com as unidade de ensino corresponsáveis pela Área de Especialização.

Art. 17 - A Secretaria Administrativa-Acadêmica do Colegiado de Curso será dirigida por um Secretário, que terá as seguintes atribuições:

a) organizar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria;
b) informar, processar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
c) organizar e manter atualizadas a legislação e outros instrumentos legais pertinentes ao Curso;
d) sistematizar informações, organizar prestações de contas e elaborar relatórios;
e) secretariar as reuniões do Colegiado de Curso e manter em dia o livro de atas;
f) manter em dia o inventário de equipamento e material pertecente ao Curso;
g) receber a inscrição dos candidatos ao exame de seleção;
h) receber matrícula dos alunos;
i) providenciar editais de convocação das reuniões do Colegiado;

j) manter os corpos docente e discente informados sobre resoluções do Colegiado, da Comissão de Pós-Graduação e do Conselho do Ensino e da Pesquisa;
l) expedir documentos e fornecer informações ao corpo docente e discente a respeito do Curso e do PRPGDMA.

Parágrafo 1º - A Secretaria Administrativa - Acadêmica do Colegiado de Curso será a Secretária de Apoio do Núcleo Qualificado de Pós-Graduação a que pertence o Coordenador do Curso.

Parágrafo 2º - O Secretário Administrativo-Acadêmico do Curso será indicado pelo Coordenador do Curso.

CAPITULO V - DO CORPO DOCENTE

Art. 18 - O Corpo docente do Curso será constituído de:

a) Professores e pesquisadores dos departamentos acadêmicos da UFS portadores do titulo de doutor, exercendo atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados com as disciplinas do curso;
b) Professores e pesquisadores dos departamentos acadêmicos da UFS portadores do título de mestre aptos a atuar em atividades adjuntas aos doutores, podendo colaborar na ministração de disciplinas eventualmente e em casos excepcionais;
c) Professores e pesquisadores visitantes, doutores, ou excepcionalmente mestres, oriundos de instituições da região, do país ou do exterior, especialmente convidados para ministrar cursos e seminários, cujos Currículos tenham sido aprovados pelos Colegiados de Area de Especialização.

Parágrafo Único - Professores de outros Sub-programas do PRPGDMA serão considerados credenciados para atuação no Curso.

Art. 19 - São atribuições do Corpo Docente:

a) Ministrar aulas teóricas e práticas;
b) orientar trabalhos de campo;
c) promover seminários;
d) participar de Comissões Julgadoras e Examinadoras;
e) orientar dissertações e/ou teses, quando escolhido para tal fim;
f) desempenhar todas as atividades, dentro dos dispositos regulamentares, que possam beneficiar o Curso.

Parágrafo Único - Os membros do Corpo Docente deverão oferecer as disciplinas sob sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, ao menos uma vez a cada 2 (dois) anos; caso contrário ficarão impedidos de aceitar novos orientandos, salvo justificativa aceita pelo Colegiado de Area de Especialização. Os docentes que não oferecem disciplinas por um periodo de 4 (quatro)anos estarão automaticamente descredenciados do Sub-Programa.

CAPITULO VI - DO CORPO DISCENTE

Art. 20 - O Corpo Discente do Curso é formado de alunos regulares e especiais, portadores de diplomas de cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, com todos os direitos e deveres definidos pela legislação pertinente.

Parágrafo 1º - Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma ou mais disciplinas (matrícula isolada) sem direito à obtenção do grau de Mestre.

Parágrafo 2º - O aluno especial fica sujeito, no que couber, as normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus a certificado de aprovação em disciplina expedido pelo órgão competente;

Parágrafo 3º - Não será permitido ao aluno especial integralizar mais que 6 créditos em disciplinas exigidas para o Mestrado;

Parágrafo 4º - A matrícula de alunos especiais far-se-á, sempre, após finalizado o prazo estabelecido para a matrícula dos alunos regulares, estando condicionada a existência de vagas e a aprovação do docente responsável pela disciplina.

CAPITULO VII - DA SELEÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 21 - O ingresso no curso será realizado mediante exame de seleção.

Parágrafo 1º - O Edital de abertura das inscrições para seleção, homologado pelo Colegiado de Curso, indicará o número de vagas por linha de pesquisa, as condições exigidas dos candidatos, valor da taxa de inscrição, datas, horários e locais em que as provas serão realizadas, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo 2º - O prazo de inscrição é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do Edital.

Art. 22 - Poderão inscrever-se para o exame de seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Sub-Programa UFS, os portadores de diploma de graduação em curso superior (Bacharelado ou Licenciatura Plena) que apresentarem a documentação assim exigida:

a) curriculum vitae;
b) fotocópia do diploma de graduação e histórico escolar;

c) fotocópias de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de serviço militar;
d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
e) pré-projeto de dissertação ou memorial descritivo sobre o tema proposto para a dissertação, com indicação e aceite do provável orientador;
f) formulário de inscrição devidamente preenchido, em que conste indicação de língua estrangeira;
g) duas fotos 3x4.

Parágrafo 1º - Serão aceitos como candidatos à Área de Especialização Desenvovlimento de Regiões-Semi-Áridas os graduados em qualquer área de conhecimento.

Parágrafo 2º - Serão aceitos como candidatos à Área de Especialização Ecologia de Ecossistemas Costeiros os graduados em Agronomia, Ecologia, Biologia, Geologia, Oceanografia e Química. Candidatos graduados em outras áreas poderão fazer inscrição condicional, para análise caso a caso, pela Comissão de Seleção, a qual emitirá parecer circunstanciado sobre aceitação ou não da inscrição do candidato.

Parágrafo 3º - Considerando-se que a consecução do perfil pretendido para os alunos do Curso depende, essencialmente, de uma vivência diária junto às atividades de ensino e pesquisa, só serão aceitos candidatos que tenham condições expressas de dedicarem-se integralmente ao mesmo.

Art. 23 - A seleção dos candidatos cuja inscrição tenha sido previamente aceita pela Comissão de Seleção, constará de:

a) entrevista com docente da Área de Especialização, tendo como base o Curriculum Vitae-classificatória;
b) análise do histórico escolar - classificatória;
c) prova de compreensão de texto em língua estrangeira (francês ou inglês) - eliminatória após outra oportunidade oferecida ao longo do Tronco Comum;
e) prova de conhecimento específico, com base em programação apresentada pelas Áreas de Especialização (eliminatória);
f) análise do pré-projeto ou memorial descritivo sobre o tema proposto pára a dissertação, submetido a julgamento pela Comissão de Seleção, da qual deve participar o orientador indicado (eliminatório).

Art. 24 - Os alunos classificados no exame de seleção deverão matricular-se mediante preenchimento do formulário próprio e pagamento de taxa definida pela UFS, de acordo com as normas vigentes, em data fixada pela comissão de Pós-Graduação e divulgada no Calendário Acadêmico de Pós-Graduação.

Parágrafo Único - O aluno que, na matrícula inicial, não obedecer ao prazo previsto pela instituição, perderá o direito à vaga podendo, a critério do Colegiado de Área de Especialização, ser substituído por outro em ordem de classificação.

Art. 25 - A matrícula será feita por disciplinas, dentre aquelas prescritas no programa de estudo do aluno e constantes do elenco oferecido em cada semestre.

Parágrafo único - A matrícula do aluno regular deve ser renovada semestralmente, mesmo quando os créditos em disciplinas tenham sido integralizados, sendo neste semestre efetuada em "dissertação".

Art. 26 - É permitido ao aluno o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, ouvido o orientador de estudos, quando não houver sido cumprida mais de 50% da programação.

Parágrafo 1º - Não será permitido o trancamento de matrícula em uma mesma disciplina duas vezes.

Parágrafo 2º - O pedido de trancamento será deferido se a conclusão do curso não ficar comprometida.

Art. 27 - Será permitido ao aluno regularmente matriculado, que já tenha cumprido pelo menos um semestre letivo, por motivo de falta maior, solicitar trancamento total de matrícula por um semestre, tempo que não será contabilizado para a duração do respectivo curso.

Art. 28 - Os demais casos referentes ao trancamento da matrícula serão julgados pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VIII - DOS CRÉDITOS

Art. 29 - A integralização dos estudos necessários ao curso será expressa em unidades de crédito.

Parágrafo 1º - Cada unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, seminários, pesquisa e redação de dissertação e a 30 (trinta) horas de aulas práticas.

Parágrafo 2º - Para integralizar 30 (trinta) horas de trabalho efetivo para cada unidade de crédito, conforme dispõe o Artigo 24 das Normas da Pós-Graduação vigentes na UFS, deverão ser incluídas atividades extra-classe como leituras individuais, tarefas de campo, discussão em grupo etc.

Art. 30 - Os créditos a serem obtidos obedecerão à seguinte distribuição:

- Tronco Comum: 07 créditos em disciplinas obrigatórias
2 créditos no Seminário Integrador I
(Obrigatório)

- Area de Especializacão: 14 créditos em disciplinas
obrigatórias e optativas
1 crédito no Seminário
Integrador II (Obrigatório)

- Dissertacão: 20 créditos

Art. 31 - O aproveitamento de créditos adquiridos em outros cursos de mestrado, requerido pelo aluno e devidamente justificado pelo orientador, deverá ser apreciado pelo Colegiado de Área de Especialização, não podendo exceder a 1/3 (um terco) dos créditos mínimos referente às disciplinas.

Parágrafo 1º - Os créditos obtidos em disciplinas do Tronco Comum em outros Sub-Programas do PRPGDMA poderão ser aproveitados integralmente, sem restricões quanto ao seu número;

Parágrafo 2º - Somente poderão ser aceitas disciplinas que tenham sido cursadas em época não anterior a 4 (quatro) anos à matrícula do candidato no Curso.

Parágrafo 3º - Para os fins do disposto neste Artigo, o candidato deverá fornecer os Certificados de Conclusão com aproveitamento, acompanhado dos respectivos programas lecionados nas disciplinas cursadas.

CAPITULO IX - DA AVALIACAO E DO DESEMPENHO ACADEMICO

Art. 32 - O aproveitamento nas disciplinas, seminários e outras atividades didáticas ocorrerá através de um processo continuo de interacão professor-aluno e, para fins de aprovacão, as exigências minimas serão definidas pelos docentes.

Art. 33 - O cumprimento das exigências definidas para cada disciplina, seminário ou outras atividades didáticas, implicará na mencão "Aprovado", seguida de uma breve apreciacão do docente sobre o desempenho do aluno, com atribuicão e registro da nota ou do conceito equivalente, conforme as normas da UFS.

CAPITULO X - DA ORIENTACAO

Art. 34 - Todo aluno terá direito a um orientador de dissertacão, professor credenciado do corpo docente do curso, de acordo com sua área de interesse.

Parágrafo 1º - O orientador será indicado pelo candidato ao exame de selecão, mediante prévia aquiescência, dentre os nomes constantes da relacão de orientadores organizada pelo Colegiado de Área de Especialização;

Parágrafo 2º - O aluno poderá solicitar mudança de orientador através de requerimento justificado, instruído com a aquiescência do novo orientador escolhido, dirigido ao Coordenador do Colegiado de Área de Especialização, o qual deverá ouvir o orientador inicial e emitir parecer encaminhado à decisão desse Colegiado;

Parágrafo 3º - O orientador poderá requerer dispensa da função de orientador de determinado aluno, através de requerimento justificado, dirigido ao Coordenador do Colegiado de Área de Especialização, o qual deverá ouvir o aluno envolvido e emitir parecer encaminhado à decisão desse Colegiado.

Art. 35 - Os orientadores deverão possuir o título de doutor e, preferencialmente, mas não de forma excludente:

a) ter experiência anterior na orientação de monografias, dissertações ou teses;
b) apresentar produção científica regular e na forma de publicações;
c) estar ativo na linha de pesquisa em que oferece orientação;
d) ter respaldo institucional de vinculação ao PRPGDMA.

Art. 36 - Cabe ao orientador:

a) emitir parecer sobre a entrevista com o candidato, com sua aceitação ou recusa, durante o processo de seleção;
b) orientar o aluno na organização de seu plano de estudo e assisti-lo em sua formação acadêmica;
c) prescrever o regime de adaptação nos casos que julgar necessário;
d) verificar o andamento do programa de estudos e propor alterações do mesmo, ao Colegiado de Área de Especialização, quando julgar necessário;
e) dar assistência ao aluno na elaboração e na execução de seu projeto de dissertação, acompanhando, orientando, revendo e aprovando este trabalho;
f) escolher, de comum acordo com o aluno, um co-orientador especial para a dissertação, pertencente ou não ao corpo docente do curso, se assim julgar mais conveniente para a formação do aluno;
g) solicitar a designação de Comissões Examinadoras e Julgadoras;
h) presidir as Comissões referidas no item anterior;
i) aprovar, responsabilizando-se pelo conteúdo, os relatórios semestrais de seus orientandos ao Colegiado de Área de Especialização;
j) cumprir os prazos e normas estabelecidos no presente Regimento e em outras instruções emitidas pelos Colegiados de Área de Especialização e de Curso.

Art. 37 - O número máximo de orientandos por orientador será de 5 (cinco).

CAPITULO XI - DO TITULO E DA DISSERTACAO

Art. 38 - O grau conferido pelo Sub-Programa Universidade Federal de Sergipe é, inicialmente, o de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com Especialização em Desenvolvimento de Regiões Semi-Áridas ou em Ecologia de Ecossistemas Costeiros.

Art. 39 - A dissertação de Mestrado constitui um instrumento essencial a formação do aluno, na qual ele deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização de idéias e de utilização de uma adequada metodologia científica.

Art. 40 - As dissertações deverão constituir um segmento do projeto associado, que será desenvolvido pelo corpo docente e discentes das Áreas de Especialização, abrangendo:

a) a região semi-árida
b) a região costeira

Art. 41 - Os requisitos para a obtenção do grau de Mestre são:

a) integralização obrigatória de um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas/seminários do tronco Comum e da respectiva Área de Especialização.
b) Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, até o término dos créditos relativos ao Tronco Comum.
c) aprovação, com nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), ou conceito equivalente, em todas as disciplinas, seminários e dissertação.
d) obtenção de frequência igual ou superior a 80%;
e) aprovação no Exame de Qualificação;
f) aprovação na defesa pública da dissertação;
g) permanência no curso pelo período regulamentar.

Art. 42 - O período de dissertação, depois de aprovado pelo orientador e homologado pelo Colegiado da Área de Especialização, deverá ser registrado na Secretaria do Curso. O projeto deverá conter o título, ainda que provisório, a justificativa do trabalho, a bibliografia consultada, a metodologia, outras informações julgadas úteis e as assinaturas do autor e do orientador.

Art. 43 - Para apresentação da dissertação o aluno deve ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas e outras atividades equivalentes e ter obtido aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira e no **Exame de Qualificação** observados os prazos fixados neste Regimento.

Parágrafo 1º - A dissertação deverá ser redigida em Português, com resumo em Português e Inglês.

Parágrafo 2º - A dissertação deverá ser apresentada de acordo com as normas fixadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 44 - O julgamento da dissertação deverá ser requerido, pelo candidato e pelo orientador, ao Colegiado de Curso, que indicará os membros da Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - O orientador encaminhará os exemplares da dissertação ao Colegiado de Curso, com seu parecer de que o trabalho está em condições de ser apresentado.

Art. 45 - A Banca Examinadora da dissertação será constituída por 3(tres) membros titulares e 1(um) suplente, dos quais um será o orientador e os demais indicados pelo colegiado do curso, cabendo
a presidência ao orientador.

Parágrafo 1º - Na falta ou impedimento do orientador o Colegiado do Curso designará um substituto.

Parágrafo 2º - Um dos membros da Comissão Julgadora, pelo menos, e seu suplente, deverão ser estranhos ao PRPGDMA.

Parágrafo 3º - Os membros das Comissões Julgadoras devem ser portadores, no mínimo do grau de Doutor.

Parágrafo 4º - A defesa pública da dissertação será realizada em data divulgada com 30 (trinta) dias de antecedência e consistirá de uma exposição, durante a qual o candidato fará uma síntese de seu trabalho, seguida de argüição individual pelos membros da comissão Julgadora.

Art. 46 - No julgamento da dissertação será atribuida uma nota ou conceito equivalente, especificados nestas normas.

Parágrafo 1º - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima igual a (7,0) sete, numa escala de zero a dez, ou conceito equivalente.

Parágrafo 2º - Os procedimentos para registro e demais providências relacionadas ao julgamento, serão conduzidos com base nas normas da UFS.

Parágrafo 3º - Os casos em que a dissertação receba aprovação com restrições serão regidos pelas normas da UFS.

Parágrafo 4º - Nos casos de reprovação não será admitida a representação do mesmo trabalho, mesmo que reformulado, caso o candidato reingresse no programa.

Parágrafo 5º - Ao candidato que obtiver nota ou conceito máximo, poderá ser atribuída a menção "Distinção".

Parágrafo 6º - A critério da Comissão Julgadora, por unanimidade de seus membros, poderá ser atribuída ao candidato

aprovado com conceito máximo, a menção "Louvor", quando se tratar de trabalho de mérito excepcional.

Art. 47 - O mestrando apresentará 3 (três) cópias da dissertação aprovada, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, ao Colegiado de Curso, que incluirá uma cópia em seu arquivo e enviará 2 (duas) cópias à CAPES/CNPq.

Parágrafo Único - Caberá ao Colegiado de Curso providenciar cópias da dissertação, sendo que uma cópia ficará na Biblioteca da UFS e as demais serão enviadas a cada um dos outros Sub-Programas integrantes do PRPGDMA.

Art. 48 - O candidato a obtenção do grau de Mestre que tenha satisfeito todas as exigências deste Regimento fará jus ao respectivo diploma, qualificado pela Area de Especialização do Curso.

Art. 49 - A expedição do diploma ficará condicionada a preparação, pelo Colegiado de Curso de um relatório em que conste:

a) histórico escolar do candidato no Curso de Mestrado;
b) o resultado do Exame de Qualificação;
c) o resultado da defesa da dissertação;
d) o resultado de proficiência em lingua estrangeira;
e) a duração total da realização do Curso pelo aluno.

CAPITULO XII - DOS PRAZOS

Art. 50 - Os prazos mínimo e o máximo para a integralização de créditos teóricos e entrega de dissertação serão de 12 (doze) e 30 (trinta) meses, respectivamente, a partir da matricula no curso.

Parágrafo Único - O prazo máximo poderá ser prorrogado para 36 (trinta e seis) meses desde que devidamente justificado pelo orientador e aceito pelo colegiado do Curso.

Art. 51 - O prazo máximo para apresentação do plano de dissertação encaminhado pelo orientador para apreciação do Colegiado de Curso é de 12 (doze) meses após a matrícula no Curso.

CAPITULO XIII - DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 52 - O aluno será desligado do Curso quando:

a) for reprovado em 2 (duas) disciplinas em que esteja matriculado;

b) for reprovado 2 (duas) vezes em qualquer disciplina/atividade do Curso;
c) for reprovado na defesa da dissertação de mestrado;
d) ultrapassar os prazos fixados neste regimento;
e) caracterizar sua desistência pelo não cumprimento da matrícula semestral;
f) não efetuar duas matrículas sucessivas no Curso;
g) não obtiver aprovação em proficiência em língua estrangeira após as oportunidades oferecidas durante o curso.

Art. 53 - O aluno desligado do Curso poderá reingressar no mesmo observadas as seguintes condições:

a) deverá submeter-se a novo exame de seleção, em condições de igualdade com os demais candidatos;
b) caso seja aprovado e cumpra as demais exigências para matrícula, poderá submeter ao Colegiado de Área de Especialização pedido de aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas anteriormente.

CAPITULO XIV - DAS DISPOSICOES TRANSITORIAS

Art. 54 - A Coordenação do Curso se empenhará, junto a órgãos financiadores, na mediação de bolsas para os alunos aprovados em seleção, enquanto não for implantado um programa especial de captação de recursos para este fim.

Art. 55 - Os coordenadores do Núcleo de Estudos do Semi-Árido e do Núcleo de Estuários e Manguezais tomarão as providências necessárias a eleição do primeiro Colegiado de Curso.

Art. 56 - O Coordenador e o Sub-Coordenador do Colegiado de Curso serão eleitos, nos dois primeiros anos do curso, dentre os coordenadores das Áreas de Especialização.

Art. 57 - Os processos de credenciamento e recredenciamento do Curso serão preparados por uma Comissão formada por membros do Corpo Docente do Curso, inicialmente, e pelo Colegiado de Curso, em instância subseqüente.

Art. 58 - Os portadores do título de mestre poderão, excepcionalmente, participar da docência, como colaborador, por um prazo máximo de quatro anos, a partir da data de implantação do Curso.

Parágrafo Único - O número de mestres colaboradores em disciplinas não poderá exceder a um terço do número total de professores doutores.

Art. 59 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos preliminarmente pelo Colegiado de Curso, cabendo recurso à

Comissão de Pós-Graduação e ao Conselho do Ensino e de Pesquisa da UFS.

Art. 60 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Ensino e da Pesquisa da UFS, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA
RESOLUCAO Nº 003/95/CONEP ANEXO II

ELENCO DE DISCIPLINAS E EMENTAS

1. ELENCO DE DISCIPLINAS

DISCIPLINA DO TRONCO COMUM - (obrigatórias)

NOME	CRÉDITOS
Lógica e Crítica da Investigação Científica	02
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	03
Ordem Jurídica e Meio Ambiente	02
Seminário Integrador I	02

DISCIPLINAS DA AREA DE ESPECIALIZACAO 1: Desenvolvimento de Regiões Semi-áridas (todas as disciplinas são optativas, exceto o Seminário Integrador II)

NOME	CRÉDITOS
Ofertadas pela Area de Especializacão	
Políticas Econômicas nas Regiões Semi-Áridas	03
Ecossistemas e Realidade Ambiental	03
Metodologia da Pesquisa	03
População e Meio Ambiente	03
Tecnologias do Saneamento Ambiental	03
Tópicos Especiais em Estudos do Meio Ambiental	02
Tópicos Especiais em Instrumental e Técnicas da Pesquisa	03
Seminário Integrador II	01
Importadas de outras Areas de Especialização ou Sub-Programas	
Identidade Cultural, Relações Epaço-Poder e Territorialidade (1)	03
Desenvolvimento Rural no Brasil (1)	03

(1) Disciplinas (T.Os.) oferecidas pelo Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Curso de Mestrado.

DISCIPLINAS DA AREA DE ESPECIALIZACAO 2:Ecologia de Ecossistemas Costeiros - (todas as disciplinas são optativas, exceto o Seminário Integrador II)

NOME	CRÉDITOS
Ofertadas pela Area de Especializacão	
Biologia do Necton	03
Ecoetologia	03
Ecologia de Bentos	03
Ecologia de Ecossistemas Costeiros	02
Ecologia do Necton Costeiro	03
Estatistica Instrumental	03
Etologia dos Insetos	02
Genética e Comportamento Animal	03
Laboratórios de Métodos Analíticos	04
Química Ambiental	03
Química de Estuários	03
Seminário Integrador II	01
Importadas de outras Areas de Especialização ou Sub-Programas	
Tópicos Especiais em Zooplâncton	03
Tópicos Especiais em Estudos do Meio Ambiente (1)	02
Tópicos Especiais em Instrumental e Téonicas da Pesquisa (1)	03

(1)Disciplina oferecida pela Area de Especializacão Desenvolvimento de Regiões Semi-Áridas, Sub-Programa Universidade Federal de Sergipe

2. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

2.1. Disciplinas do Tronco Comum

As ementas das disciplinas do Tronco comum foram elaboradas pelo conjunto de Universidades participantes do PRPGDMA e serão ministradas em conjunto, na Universidade Federal de Sergipe, para as Areas de Especializacão Regiões Semi-Áridas e Ecossistemas Costeiros.

LOGICA E CRITICA DA INVESTIGACAO CIENTIFICA

Créditos: 02
Docente: Antônio Tavares de Jesus

Ementa: O empreendimento da ciência; conhecimento, pensamento e acão, estratégias e táticas-lógica-em-uso e lógica reconstruida. Materiais, conceitos, leis, modelos teorias e paradigmas. A explanacao cientifica compreensão e explicacão, predicão e acão. Epistemologia e critica da ciên-

cia: busca inacabada e o paradoxo do saber, ciência e mito. A complexidade básica - caos e cosmos, verdade e erro. Ciência e Valores: ciência básica e aplicação, ética e poder, neutralidade e ideologia.

SOCIEDADE E NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Créditos: 03
Docente: Profª Vânia Fonseca

Ementa: Os princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza e o surgimento da questão ambiental. Princípios ecológicos básicos. A racionalização do uso do patrimônio histórico-ecológico no contexto do desenvolvimento econômico. Ciência, tecnologia e a ideologia do desenvolvimento sustentável. A eclosão da problemática do meio ambiente e suas repercussões no campo das teorias do Desenvolvimento e do Planejamento. Desenvolvimento sustentável (ecodesenvolvimento). Análise da experiência brasileira. As dimensões da crise ecológica brasileira: acumulação capitalista e devastação da natureza. Os desequilíbrios ecossistêmicos urbanos e rurais. Movimentos Sociais e Movimentos Ambientalistas.

ORDEM JURIDICA E MEIO AMBIENTE

Créditos: 02
Docente: (Prof. Dr.da UFPB)

Ementa: A sociedade. O Direito e o Estado. O ordenamento jurídico brasileiro. meio Ambiente: espécies. Direito ambiental. Direito internacional do meio ambiente. O meio ambiente e a Constituição Brasileira. Avaliação da política nacional do meio ambiente. Direito brasileiro. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. A cidade. Direito urbanístico. Direito e propriedade. A propriedade na Constituição Brasileira. Uso e ocupação do solo.

SEMINARIO INTEGRADOR I

Créditos: 02
Docente: Professores da UFS ou convidados nacionais ou estrangeiros, a serem indicados pelo Colegiado de Curso.

Ementa: Propiciar discussão interdisciplinar, de avaliação ou de temática específica de interesse do Programa.

2.2. Disciplinas da Área de Especialização 1: Desenvolvimento de Regiões Semi-Áridas

ECOSSISTEMAS E REALIDADE AMBIENTAL

Créditos: 03

Docente: Prof. Marcelo Ramos da Fonseca

Ementa: Caracteristicas das regiões semi-áridas. As regiões semi-áridas e a realidade regional em seus múltiplos aspectos. A preservação, a conservação e o custo ambiental.

POLITICAS ECONOMICAS NAS REGIOES SEMI-ARIDAS

Créditos: 03
Docente: Profª Vânia Fonseca

Ementa: As políticas governamentais que atingiram o Nordeste brasileiro: planos, programas, projetos. O planejado e o executado: as bases do planejamento, as estratégias de ação e os fatores intervenientes.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Créditos: 03
Docente: Prof. José Arnaldo Vasconcelos Palmeira

Ementa: Conceitos básicos. População, universo e amostragem. O uso de hipóteses. Metodologia, métodos e técnicas. Fontes de dados. Levantamento e instrumentos de coleta de dados. projeto de pesquisa: principais partes e coerência dos seus elementos. A importância da justificativa para a captação de recursos para a pesquisa. Elementos básicos de estatistica instrumental.

POPULACAO E MEIO AMBIENTE

Créditos: 03
Docente: Prof. Celso Amorim Salim

Ementa: Dinâmica populacional e reflexos no meio ambiente: recursos naturais renováveis e não renováveis, urbanização, emprego e saúde coletiva. Intervenção pública e privada e seus reflexos na dinâmica populacional e no meio ambiente. Abordagem interdisciplinar na construção de indicadores de qualidade de vida.

TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Créditos: 03
Docente: Prof. José Daltro Filho

Ementa: Saúde e saneamento - conceitos. Origem e abrangência das doencaa. O papel do saneamento ambiental na erradicação das doencas. Tecnologias do saneamento ambiental: para o suprimento de água potável; para a coleta e tratamento das águas servidas; para a coleta, disposição e tratamento de lixo;para o controle de vetores transmissores de doencas; e para o controle do ar ambiente.

'05'

Disciplinas Oferecidas pelo programa de Pós-Graduação da UFS, credenciadas como optativas para o programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Sub-Programa Regiões Semi-Áridas.

IDENTIDADE CULTURAL, RELACOES ESPACO-PODER E TERRITORIALIDADE.

Créditos: 03
Docente: Profª Maria geralda de Almeida (*)

Ementa: As bases histórico-geográficas da Geografia Política. Estado, nação, região e território. As imbricações natureza, trabalho, cultura, classes sociais, mobilidades. Identidade cultural, identidade nacional e territorialidade. Territorialidades e des-territorialidades brasileiras na perspectiva dos discursos nacional e regional.

DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL

Créditos: 03
Docente: Profª Vânia Fonseca

Ementa: Conceitos básicos. As bases do desenvolvimento rural no Brasil e a intervenção do Estado. problemas especificos do subdesenvolvimento no campo. Modernização da agricultura e questões derivadas: conflitos e mudancas sociais.

TOPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE

Créditos: 02
Docente: Os docentes serão convidados conforme necessidades e interesses de grupo de alunos e diretrizes do Programa.

Ementa: Abordagem e reflexão sobre questões emergentes relacionadas aos estudos do Meio Ambiente.

TOPICOS ESPECIAIS EM INSTRUMENTAL E TÉCNICAS DA PESQUISA

Créditos: 03
Docente: Os docentes serão convidados conforme necessidades e interesses de grupo de alunos e diretrizes do Programa.

Ementa: Análise de métodos, técnicas e instrumentos para a pesquisa do Meio Ambiente. Apresentação de novos enfoques e tecnologias aplicáveis aos estudos ambientais.

SEMINARIO INTEGRADOR II

Créditos: 01
Docente: Todos os docentes do Curso e docentes convidados

Ementa: Apresentação e discussão dos dados obtidos no projeto associado, realizada após o término do trabalho de campo, visando a integração dos resultados.

2.3. Disciplinas da Area de Especializacão 2: Ecologia de Ecossistemas Costeiros

BIOLOGIA DO NECTON

Créditos: 03
Docente: Ayda Vera Alcântara

Ementa: Conceitos Básicos: dinâmica e estratégias apresentadas pelas populações naturais e métodos de estudos de reprodução, crescimento e alimentacão. Mortalidade.

ECOETOLOGIA

Créditos: 02
Docente: Catarina Zita Dantas Araújo

Ementa: Ecoetologia das comunidades animais. Comportamento das espécies animais de importância ecologia e/ou econômica do ecossistema costeiro. A organizacão das sociedades. Tipos de comportamento em situacão de conflito.

ECOLOGIA DO BENTOS

Créditos: 03
Docente: Maria Auxiliadora Santos

Ementa: Mètodos de estudos qualitativos e quantitativos dos invertebrados bentônicos. Fatores bióticos e abióticos e sua influência na composicão e estrutura das principais comunidades de invertebrados. Habitat, distribuicão e migracão do bentos estuarino e suas implicacões ecológicas, com maior ênfase a fauna brasileira.

ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS COSTEIROS

Créditos: 02
Docentes: Maria Auxiliadora Santos e Erminda da Conceicão Guerreiro Couto.

Ementa: Estrutura e funcionamento de ecossistemas costeiros. Origem, fisiografia e dinâmica. Ciclos de nutrientes, fluxo de energia, producão primária e secundária. Modelagem ecológica e impacto humano nos ecossistemas costeiros.

ECOLOGIA DO NECTON COSTEIRO

Créditos: 03
Docente: Ayda Vera Alcântara

Ementa: Caracterizacão do necton costeiro. Classificacão ecológica. Adaptacões funcionais. Composicão taxonômica, variacões espaciais e temporais, Tipos de ciclo de vida. Pa-

drões de migracão, reproducão e alimentacão. Interacões peixes-habitat. Métodos de estudo de comunidades nectônicas.

ESTATISTICA INSTRUMENTAL

Créditos: 03
Docente: Maria Mendes Conceicão

Ementa: Fundamentos e aplicacões de probabilidade. Estatistica descritiva e inferência estatistica. Principais distribuicões de probabilidades e testes. Planejamento de experiências, tratamento e análise de dados.

ETOLOGIA DOS INSETOS

Créditos: 02
Docente: Catarina Zita Dantas Araújo

Ementa: Etologia e sua importância na compreensão do meio ambiente. Métodos aplicados a etologia. Migracão e orientacão como forma de adaptacão. Organizacão daa sociedades de insetos.

GENÉTICA E COMPORTAMENTO ANIMAL

Créditos: 03
Docente: Catarina Zita Dantas de Araújo e Maria Mendes Conceicão

Ementa: Programas de comportamento e estratégias evolutivas. A base genética da diversidade do comportamento. A genética do comportamento em **Drosophila** e outros organismos. O comportamento humano. A evolucão da vida social. O comportamento e os processos evolutivos.

LABORATORIOS DE MÉTODOS ANALITICOS

Crédito: 04
Docente: José do Patrocinio Hora Alves

Ementa: Determinacão de salinidade e clorinidade, nutrientes particulados, DBO, DQO, OD e alcalinidade. Técnicas de medicão de pH. Técnicas de amostragem de água e sedimento para determinacão de metais tracos, matéria orgânica e nutrientes.

QUIMICA AMBIENTAL

Créditos: 03
Docente: Marina Menezes Santos Filha

Ementa: Ciclos biogeoquímicos. Química Aquática (Equilíbrio Redox), Complexacão e Absorcão). Acão catalitica de micro-

organismos. Interface gás-liquido-sólido no sistema aquático. Quimica do solo. Quimica da atmosfera. Toxicologia química. Tratamento e resíduos.

QUIMICA DE ESTUARIOS

Créditos: 03
Docente: José do Patrocínio Hora Alves

Ementa: Caracteristicas especiais dos estuários. Propriedades e processos básicos na Química Estuarina.Nutrientes em estuários e ecossistemas marinhos costeiros. Sedimentação estuarina. Processos Orgânicos nos estuários. Comportamento dos constituintes dissolvidos durante o processo de mistura estuários.

SEMINARIO INTEGRADOR II

Créditos: 01
Docente: Todos os orientadores do Curso

Ementa: Apresentação e discussão dos dados obtidos no projeto associado, realizada após o término do trabalho de campo, visando a integração dos resultados.

TOPICOS ESPECIAIS EM ZOOPLANCTON ESTUARINO

Créditos: 03
Docente: Os docentes serão convidados conforme necessidades e interesses de grupo de alunos e diretrizes do Curso.

Ementa: Caracterização dos principais grupos zooplanctônicos. Adaptações à vida planctônica. Métodos de coleta, preservação e análise. caracterização do zooplâncton de regiões costeiras. Influência dos fatores ambientais na distribuição desses animais.

==========

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0420 **, de** 23 **de fevereiro de 2012.**

Institui o Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- é dever da Universidade estimular, promover e apoiar a sustentabilidade socioambiental, através de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão compartilhada e integrada de resíduos;
- a Universidade deve estabelecer política interna de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, visando estimular a implantação de práticas sustentáveis em todos os seus setores;
- devem ser estabelecidos mecanismos de fomento ao desenvolvimento de projetos na área socioambiental, englobando aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão cotidiana da Universidade;
- deve ser desenvolvida ação conjunta entre Administração Central, Administração dos *Campi*, Unidades, Órgãos e Comunidade UFS, de modo a assegurar uma gestão ambiental integrada e eficaz na Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, na Universidade Federal de Sergipe, o Programa Permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade, doravante denominado **Programa UFS Ambiental**;

Art. 2º - É Missão do Programa **UFS Ambiental**: contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, à proteção do meio ambiente, à melhoria da qualidade de vida e à formação de recursos humanos comprometidos com tais objetivos;

Art. 3º - São Princípios do Programa UFS Ambiental: a Participação, o Pertencimento, a Autonomia, as Tecnologias ambientalmente adequadas e o Princípio dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Renovar e Reciclar);

Art. 4º - São Diretrizes do Programa UFS Ambiental:

I- Propor políticas para a gestão ambiental da UFS;
II- Estimular a comunidade UFS a incorporar valores, atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, em especial, a minimização na geração de resíduos;
III- Colaborar para a capacitação do quadro de funcionários na incorporação de boas práticas socioambientais;

IV- Contribuir para o estabelecimento de políticas de conservação, recuperação, melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na UFS e na sociedade;
V- Promover a consolidação do processo de gestão compartilhada e integrada de resíduos na UFS, tornando-o exemplo de boas práticas para a sociedade;
VI- Apoiar e fomentar a promoção de iniciativas socioambientais que articulem aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

Art. 5° - Compõem o Programa:

I. O Coordenador Geral;
II. O Grupo Gestor;
III. Os Representantes dos *Campi*;
IV. As Comissões dos *Campi*.

Parágrafo único – O Coordenador Geral será designado pelo Reitor. O Comitê Gestor e os Representantes dos *Campi*, aos quais se referem os incisos II e III, serão designados pelo Coordenador Geral. As Comissões dos *Campi* serão designadas pelos Representantes dos *Campi*.

Art. 6° - Ao Coordenador Geral cabe:

I. Zelar e fazer cumprir os Princípios e Diretrizes estabelecidos para o programa e que visem alcançar sua Missão;
II. Coordenar o Grupo Gestor.

Art. 7° - Ao Grupo Gestor, instância de planejamento do Programa, cabe:

I. Criar mecanismos de planejamento estratégico, gestão e avaliação do Programa;
II. Elaborar e executar planejamento anual das ações e proposta orçamentária do Programa;
III. Elaborar relatórios anuais de atividades e apresentá-los à UFS;
IV. Avaliar e aprovar os projetos apresentados pelas Comissões dos *Campi*;
V. Definir a constituição de Grupos de Trabalho temáticos, de acordo com as necessidades do Programa;
VI. Indicar o Coordenador de cada Grupo de Trabalho;
VII. Promover a articulação entre as demais instâncias do Programa, bem como os Grupos de Trabalho constituídos;
VIII. Identificar e disponibilizar para as demais instâncias do Programa as legislações vigentes municipais, estaduais e federais sobre resíduos, que darão orientações aos projetos a serem desenvolvidos;
IX. Articular, interna e externamente, parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais.

Art. 8° - O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

I. O Coordenador do Grupo Gestor;
II. Os Representantes do Programa nos *campi* de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, designados pelo Coordenador Geral;
III. O Diretor da Educação Ambiental;
IV. O Diretor de Comunicação.

§ 1° - O Grupo Gestor deverá reunir-se a cada dois meses, pelo menos.
§ 2° - Caberá ao Diretor de Comunicação assessorar a gestão operacional do Grupo Gestor.

Art. 9º - Aos Representantes do Programa nos *Campi* cabe:

I. Definir os papéis e atribuições de seus membros;
II. Articular e facilitar a interação entre as Comissões e o Grupo Gestor;
III. Promover articulações institucionais locais, tanto internas quanto externas à UFS, respeitando os princípios, missão e diretrizes do Programa UFS Ambiental, acima citados;
IV. Elaborar, em conjunto com o Grupo Gestor, o planejamento das ações estratégicas locais, seguindo os princípios, missão e diretrizes do Programa UFS Ambiental;
V. Avaliar, apreciar e apoiar projetos que venham a ser submetidos no âmbito do *Campus* de origem;
VI. Apoiar e participar das ações propostas por Grupo(s) de Trabalho;
VII. Colaborar com outras Comissões Locais, trocando experiências e compartilhando informações de interesse à efetivação do Programa na Universidade;
VIII. Elaborar relatório anual a ser submetido ao Grupo Gestor;
IX. Zelar pela implementação e execução dos projetos e propostas elaborados pelo(s) Grupo(s) de Trabalho(s) aprovados pelo Grupo Gestor em planejamento anual;
X. Propor ao Programa projetos de pesquisas temáticas que envolvam estudantes, técnicos e docentes.

Art. 10º - Cada Comissão dos *Campi* terá a seguinte composição:

I. um representante discente, preferencialmente ligado a agremiações estudantis (Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas) e/ ou ao Programa UFS Ambiental;
II. um representante dos Técnicos Administrativos;
III. um representante dos Docentes;

§ 1º - Caberá ao Representante de cada *Campi* avaliar a atuação dos membros participantes das Comissões, submetendo-a ao Grupo Gestor para avaliação, e encaminhar ao Coordenador Geral do Programa para substituição, se necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1097, de 02 de MAIO de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- o Programa UFS Ambiental deve estabelecer mecanismos de fomento ao desenvolvimento de projetos na área socioambiental, englobando aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão cotidiana da Universidade;

- deve ser desenvolvida ação conjunta entre Administração Central, Administração dos *Campi*, Unidades, Órgãos e Comunidade UFS, de modo a assegurar uma gestão ambiental integrada e eficaz no âmbito da Universidade;

- o Decreto nº 6.514/08, em seu Art. 24, considera infração contra a fauna "*Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida*";

- o Decreto nº 6.514/08, em seu Art. 29, considera infração contra a fauna "*Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*";

- existe uma série de ações que visam cuidar dos animais domésticos no *Campus* de São Cristóvão e, sobretudo, impedir, mediante a esterilização cirúrgica e a promoção da adoção dos mesmos, a multiplicação indiscriminada destes animais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, na Universidade Federal de Sergipe, a proibição de abandono de novos animais em todos os seus *campi*;

Art. 2º - É proibido submeter os animais a maus-tratos, crueldade e experiências invasivas;

Art. 3º - É terminantemente proibido caçar e colocar armadilhas de qualquer tipo visando capturar os animais silvestres que habitam nos *campi*, para fins de apropriação, cárcere e comercialização;

Art. 4º - Fica delegado à Vigilância da UFS, abordar, orientar e identificar os responsáveis pelas ações citadas. Se necessário, registrar boletim de ocorrência e:

I- Os vigilantes deverão ficar atentos à entrada e saída de caixas e veículos que, visivelmente, carreguem animais no seu interior;

II- Em caso de abandono de animais, a segurança deve orientar os responsáveis a não deixar os mesmos no ambiente do *Campus*.

Art. 5º - Todos os membros da comunidade universitária: técnicos administrativos, docentes, discentes, funcionários terceirizados e visitantes podem colaborar para o cumprimento desta portaria, respeitando-a, advertindo os infratores e informando a vigilância do *Campus* os casos de descumprimento;

Art. 6º - Caso o infrator descumpra qualquer item desta portaria, a segurança do *Campus* deve ser informada imediatamente, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

Art. 7º - O não cumprimento do disposto nesta portaria sujeitará o infrator à responsabilização civil e penal previstas no Decreto nº 6.514/08;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1852, de 18 de julho de 2012.

Delegar competência à Prefeitura do Campus (PREFCAMP) e ao Programa UFS Ambiental no que se refere aos encargos da Coleta Seletiva Solidária do Campus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 420/GR, de 23 de fevereiro de 2012, que institucionaliza o Programa UFS Ambiental;

- que o Decreto nº 5.940/2006 prevê a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

a recente implantação da Coleta Seletiva Solidária no Campus de São Cristóvão e a necessidade de estendê-la para todos os Setores e Unidades da UFS;

o Programa de Coleta Seletiva Solidária consiste na separação dos resíduos sólidos que deve ser destinado à cooperativa/ associação de catadores, na compostagem e na destinação correta dos resíduos químicos e hospitalares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos para a consecução das atividades relativas à Coleta Seletiva Solidária no Campus de São Cristóvão. Ficam assim distribuídas as competências entre setores da Universidade:

I - À Prefeitura do Campus (PREFCAMP), compete:

a) Executar os procedimentos relativos à execução, planejamento e logística da coleta seletiva solidária;

b) Fiscalizar os eventuais contratos de terceirização para recolhimento e destinação final de resíduos;

8

II - Compete ao Programa UFS Ambiental:

a) Estimular a comunidade universitária a incorporar valores, atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, em especial a minimização na geração de resíduos através de campanhas educativas;

b) Sensibilizar e conscientizar a comunidade universitária sobre a importância da separação de resíduos através de campanhas educativas;

c) Promover programas de capacitação continuada junto aos servidores da UFS.

Art. 2° - Compete a PREFCAMP e ao Programa UFS Ambiental, conjuntamente:

I - Coordenar o monitoramento dos resíduos, visando assegurar o bom andamento da Coleta Seletiva Solidária;

II - Elaborar o treinamento dos funcionários de serviços gerais com o objetivo de orienta-los a trabalhar adequadamente na Coleta Seletiva Solidária;

III - Organizar plano de ação de Gestão de Resíduos;

IV- Criar "Eco Pontos" - *containers* com cores diversas - para o recolhimento de materiais recicláveis, pilhas e baterias, objetivando uma interação com toda a sociedade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2101, de 21 de AGOSTO de 2012.

Designa integrantes do Comitê Gestor do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 420/GR, de 23 de fevereiro de 2012, que institucionaliza o Programa UFS Ambiental;

a necessidade de melhorar a estrutura de funcionamento e planejamento do Programa UFS Ambiental;

a Comunicação Interna nº 061/UFS Ambiental de 20/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes do Comitê Gestor do Programa UFS Ambiental, responsáveis pela orientação e elaboração de projetos socioambientais que visem a promoção e a manutenção da sustentabilidade nos *Campi* da Universidade Federal de Sergipe, conforme composição a seguir:

I. Representantes da Direção e Coordenação Geral do Programa:

COMPONENTE	FUNÇÃO
Luiz Marcos de Oliveira Silva	Coordenador Geral
Professora Laura Jane Gomes OK	Coordenadora do Comitê Gestor
Professora Lívia de Rezende Cardoso OK	Diretora de Educação Ambiental
Professor João Dantas dos Anjos Neto OK	Diretor de Comunicação
Professor Matheus Pereira Mattos Felizola OK	Coordenador de Comunicação
Alana Danielly Vasconcelos	Assessora Técnica

II. Representantes do Programa nos *campi* de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju:

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Docentes	Função
Professora Ana Maria Lourenço de Azevedo	Membro
Professora Ângela Cristina Dias Ferreira	Membro
Professora Claudia Ruberg	Membro
Professora Elza Francisca Corrêa Cunha	Membro
Professor Genésio Tâmara Ribeiro	Membro
Professor José Daltro Filho	Membro
Professora Maria da Conceição A. Vasconcelos	Membro
Professora Magna Maria de Oliveira Ramos	Membro
Professora Maria Inêz Oliveira Araújo	Membro
Professora Messiluce da Rocha Hansen	Membro
Professora Mônica Cristina Rovaris Machado	Membro
Professor Paulo Mário Machado Araújo	Membro
Técnicos Administrativos	**Função**
Danielle Andrade dos Santos	Membro
Elisiane Carra Tunes	Membro
Mayara Nascimento de Oliveira	Membro
Lindomar Silva da Conceição	Membro
Rodrigo Melo Nunes	Membro
Discentes	**Função**
Amanda Caroline Santos	Membro
Ramoniell Silva Dantas	Membro
Thalisson Hállan Santos Rodrigues	Membro
Vivianne Andrade Silva	Membro
Luiz Felipe Santana Vieira	Membro
Miriam Guedes Nascimento	Membro
José Caçulo Vieira Neto Santana	Membro

CAMPUS DE LAGARTO

Docentes	Função
Professor Mário Adriano dos Santos	Membro
Técnicos Administrativos	**Função**
Maraísa Bezerra de Jesus	Membro
Ann Letícia Aragão Guarany	Membro
Discente	**Função**
Bianca Nogueira Santos Cunha	Membro

CAMPUS DE LARANJEIRAS

Docentes	Função
Professora Adriana Dantas Nogueira	Membro
Professor Gilson Rambelli	Membro
Técnico Administrativo	**Função**
Gilson Rosa Dias	Membro
Discente	**Função**
Larissa Ramos Trindade dos Anjos	Membro

CAMPUS DE ITABAIANA

Docentes	**Função**
Professor Marcelo Alario Ennes	Membro
Professor Paulo Sérgio Maroti	Membro
Técnicos Administrativos	**Função**
Elayne Cristina Menezes Silva	Membro
Valéria Resende de Melo	Membro
Discente	**Função**
Monise de Jesus Siqueira	Membro

CAMPUS DA SAÚDE

Técnicos Administrativos	**Função**
Iza Maria Fraga Lobo	Membro
Edinalva Silva Santos	Membro

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3523, de 19 de dezembro de 2012.

Institui Comissão para elaborar proposta de Plano Diretor Físico Participativo e Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de criar instrumento básico para orientar a política de ordenamento e desenvolvimento sustentável dos espaços físicos da Universidade Federal de Sergipe;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para ocupação de espaços edificados e não edificados da UFS, utilizando-se critérios de sustentabilidade;

Considerando a necessidade de definir medidas para melhorar a qualidade de vida da comunidade universitária;

Considerando a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar áreas com cobertura vegetal e presença de animais;

Considerando a necessidade de racionalizar o uso da infraestrutura instalada, evitando-se o uso inadequado ou ociosidade dos espaços acadêmicos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para gerenciar a proposta do Plano Diretor Físico Sustentável e Participativo da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

I – **André Maurício Conceição de Souza**, docente – Vice-Reitor – Presidente da Comissão;
II – **Mário Adriano dos Santos**, docente – Diretor do Campus de Lagarto;
III – **Gilson Rambelli**, docente – Diretor do Campus de Laranjeiras;
IV – **Éder Mateus de Souza**, docente – Diretor do Campus de Itabaiana;
V – **Marcelo Augusto Costa Maciel**, docente – Departamento de Engenharia Civil;
VI – **Jussara Maria Moreno Jacintho**, docente – Departamento de Direito;
VII – **Antônio Carlos Campos**, docente – Departamento de Geografia;

VIII – **Napoleão dos Santos Queiroz**, docente – Departamento de Administração;
IX – **Laura Jane Gomes**, docente – Departamento de Ciências Florestais;
X – **José Dias Firmo dos Santos**, técnico administrativo – Ouvidor;

Parágrafo único. O presidente da comissão poderá designar a formação de subcomissões para tratar de temas específicos.

Art. 3°. A Comissão terá até 06 (seis) meses para apresentar a proposta final do plano diretor participativo e sustentável ao Reitor, para ser submetida à aprovação do Conselho Universitário.

Art. 4°. A Comissão e as subcomissões eventualmente formadas deverão realizar reuniões com todos os segmentos da comunidade universitária, objetivando a construção de uma proposta plural e democrática.

Art. 5°. A proposta do plano diretor deverá utilizar princípios de sustentabilidade, devendo conter, dentre outras, medidas para:

I – controle e orientação do uso e ocupação do solo;
II – proteção, preservação, conservação e recuperação de áreas com cobertura vegetal e presença de animais;
III – racionalização e adequação do uso da infraestrutura instalada, evitando-se o uso inadequado ou ociosidade dos espaços acadêmicos e administrativos;
IV – estabelecimento de políticas de participação da comunidade universitária na implantação e manutenção dos planos e projetos de urbanização dos espaços de uso coletivo.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR